



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 120

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			30
Poder Executivo	1	12	30
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		15	30
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		16	31
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	16	31
Secretaria de Estado de Saúde.....		17	33
Secretaria de Estado de Mobilidade	3	19	34
Secretaria de Estado de Educação	4	19	34
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		20	36
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		20	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	21	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		21	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	26	37
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		26	37
Secretaria de Estado Das Cidades.....	9	27	41
Secretaria de Estado de Cultura.....	10	28	41
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	10	29	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		29	42
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11	29	42
Ineditoriais			43

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.894, DE 22 DE JUNHO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Institui e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia Distrital do Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Distrital do Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a ser comemorado no dia 7 de julho de cada ano.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo pode buscar a colaboração de entidades ligadas, a qualquer título, à questão do intérprete da LIBRAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.895, DE 22 DE JUNHO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Encontro Nacional de Motos do Batalhão de Polícia de Trânsito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Encontro Nacional de Motos do Batalhão de Polícia de Trânsito - BPtran-DF, realizado anualmente no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.896, DE 22 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Institui e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Radialista.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Radialista, comemorado anualmente no dia 7 de novembro.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.294, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Vice-Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. As transformações a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.

Art. 2º Fica remanejado 01 Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor (código SIGRH 00300325), da Assessoria Especial para a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos em comissão deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art.1º do Decreto nº 38.294, de 23 de junho de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE -
VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - Assessor, DFA-14, 01 (código. SIGHR 00300333) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-10, 01 (código SIGHR 00300339).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art.1º do Decreto nº 38.294, de 23 de junho de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE -
VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 38.294, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Vice-Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. As transformações a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.

Art. 2º Fica remanejado 01 Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor (código SIGRH 00300325), da Assessoria Especial para a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos em comissão deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 23 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art.1º do Decreto nº 38.294, de 23 de junho de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 00300333) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-10, 01 (código SIGHR 00300339).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art.1º do Decreto nº 38.294, de 23 de junho de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-12, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 1423035, referente ao processo nº 00040-00050040/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 17, de 21 de março de 2017, do Chefe da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, pag. 30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 1423114, referente ao processo nº 00040-00050532/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, na forma da Ordem de Serviço nº 19, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, de 07 de abril de 2017, pag. 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 046/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 129.001.076/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 252/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ADEGA DO

BARTOLOMEU ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.751.485/001-76 e no CNPJ/MF sob o nº 23.945.588/0001-51, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 31, 32 e 34 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incurrir em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública..

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 20 e junho de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 317/2017 - SUREC/SEF

PROCESSO 047.000.509/2017; INTERESSADO: BANDEIRANTE COMERCIAL ATACADISTA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA; CNPJ: 08.692.115/0001-04; CF/DF: 07.485.427/001-22; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 244/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília, 08 de junho de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 320/2017 - SUREC/SEF

PROCESSO: 042.001.727/2017; INTERESSADO: BARIAMENTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME; CNPJ: 12.556.814/0001-96; CF/DF: 07.547.568/001-65; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.;

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 248/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 14 de junho de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
GovernadorRENATO SANTANA
Vice-GovernadorSÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 321/2017 -
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADA: HOMECAR DIST. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME; CNPJ: 24973970/0001-31; CF/DF: 07771175/001-54; PROCESSO Nº: 20170529-50178; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 250/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 326/2017 -
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADA: KW DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA; CNPJ: 27.637.264/0001-07; CF/DF: 0780873400189; PROCESSO Nº: 20170529-50425; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 254/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 327/2017 -
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADA: GL DISTRIBUIÇÃO E ATACADO LTDA ME; CF/DF: 07794267/001-70; CNPJ: 26786666/0001-00; PROCESSO Nº: 20170602-52939; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 255/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 330/2017 - SUREC/SEF

PROCESSO: 046.000.824/2017; INTERESSADO: SERVIMED COMERCIAL LTDA; CNPJ: 44.463.156/0014-07; CF/DF: 07.486.984/002-23; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO- DECRETO Nº 34.063/2012.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 258/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, à Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 20 de junho de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA**

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Isonção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) no processo 044.000.010/2017, na seguinte ordem: INTERESSADO: CPF: NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA, 112.840.721-34, 88/2009, QD 12 CJ F LT 07 ST SUL GAMA, 1722729-1, óbito do beneficiário da isenção, 2016 (A PARTIR DE 15/AGO); MARIA BADA DO CARMO, 186.140.191-49, 328/2016-AGCEI, QD 06 CJ D LT 17 ST SUL GAMA, 1721322-3, NÃO RESIDE NO IMÓVEL, 2017 (A PARTIR DE 22/JUN). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATAS DE REUNIÃO

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e um do mês de junho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOTARDE 0098-001749/2011; COOTARDE 0098-003891/2011; COOTARDE 0098-003835/2011; COOTARDE 0098-003522/2011; COOTARDE 0098-003512/2011; COOTARDE 0098-003641/2011; COOTARDE 0098-002262/2011; COOTARDE 0098-003393/2011; COOTARDE 0098-004600/2011; COOTARDE 0098-003527/2011; COOTARDE 0098-003890/2011; COOTARDE 0098-003522/2011; COOTARDE 0098-003873/2011; COOTARDE 0098-004763/2011; COOTARDE 0098-004602/2011; COOTARDE 0098-002329/2011; COOTARDE 0098-004350/2011; COOTARDE 0098-004072/2011; COOTARDE 0098-005397/2011; COOTARDE 0098-002393/2011; COOTARDE 0098-005212/2011; COOTARDE 0098-005254/2011; COOTARDE 0098-004905/2011; COOTARDE 0098-005208/2011; COOTARDE 0098-001069/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-004179/2011; COOTARDE 0098-004178/2011; COOTARDE 0098-004058/2011; COOTARDE 0098-005406/2011; COOTARDE 0098-005405/2011; COOTARDE 0098-001371/2011; COOTARDE 0098-001509/2011; COOTARDE 0098-005252/2011; COOTARDE 0098-004012/2011; COOTARDE 0098-005501/2011; COOTARDE 0098-005846/2011; COOTARDE 0098-005226/2011; COOTARDE 0098-005840/2011; COOTARDE 0098-004225/2011; COOTARDE 0098-001370/2011; COOTARDE 0098-002487/2011; COOTARDE 0098-002406/2011; COOTARDE 0098-002659/2011; COOTARDE 0098-002397/2011; COOTARDE 0098-005310/2011; COOTARDE 0098-005309/2011; COOTARDE 0098-002404/2011; COOTARDE 0098-005255/2011; COOTARDE 0098-005403/2011; COOTARDE 0098-005750/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente : Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves e Rubens Alexandre de Couto e Silva.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de junho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOTARDE 0098-005860/2011; COOTARDE 0098-001192/2011; COOTARDE 0098-003384/2011; COOTARDE 0098-004349/2011; COOTARDE 0098-005702/2011; COOTARDE 0098-000930/2011; COOTARDE 0098-005508/2011; COOTARDE 0098-005861/2011; COOTARDE 0098-005507/2011; COOTARDE 0098-005704/2011; COOTARDE 0098-003529/2011; COOTARDE 0098-005857/2011; COOTARDE 0098-003518/2011; COOTARDE 0098-003530/2011; COOTARDE 0098-005862/2011; COOTARDE 0098-005836/2011; COOTARDE 0098-002665/2011; COOTARDE 0098-005834/2011; COOTARDE 0098-005903/2011; COOTARDE 0098-005506/2011; COOTARDE 0098-002485/2011; COOTARDE 0098-002484/2011; COOTARDE 0098-002483/2011; COOTARDE 0098-002481/2011; COOTARDE 0098-002407/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-001105/2011; COOTARDE 0098-001106/2011; COOTARDE 0098-002671/2011; COOTARDE 0098-002666/2011; COOTARDE 0098-002664/2011; COOTARDE 0098-000929/2011; COOTARDE 0098-004228/2011; COOTARDE 0098-002330/2011; COOTARDE 0098-002400/2011; COOTARDE 0098-004607/2011; COOTARDE 0098-002476/2011; COOTARDE 0098-001420/2011; COOTARDE 0098-000856/2011; COOTARDE 0098-000932/2011; COOTARDE 0098-000745/2011; COOTARDE 0098-002491/2011; COOTARDE 0098-003893/2011; COOTARDE 0098-004029/2011; COOTARDE 0098-004177/2011; COOTARDE 0098-002495/2011; COOTARDE 0098-004223/2011; COOTARDE 0098-004175/2011; COOTARDE 0098-005207/2011; COOTARDE 0098-004603/2011; COOTARDE 0098-002489/2011. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de junho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes e Amanda Sanches Lima. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOTARDE 0098-002477/2011; COOTARDE 0098-005313/2011; COOTARDE 0098-005389/2011; COOTARDE 0098-005390/2011; COOTARDE 0098-005407/2011; COOTARDE 0098-001741/2011; COOTARDE 0098-003520/2011; COOTARDE 0098-004609/2011; COOTARDE 0098-001746/2011; COOTARDE 0098-003715/2011; COOTARDE 0098-003888/2011; COOTARDE 0098-003892/2011; COOTARDE 0098-001511/2011; COOTARDE 0098-004605/2011; COOTARDE 0098-003639/2011; COOTARDE 0098-002480/2011; COOTARDE 0098-005858/2011; COOTARDE 0098-004904/2011; COOTARDE 0098-002478/2011; COOTARDE 0098-005393/2011; COOTARDE 0098-005392/2011; COOTARDE 0098-005391/2011; COOTARDE 0098-005675/2011; COOTARDE 0098-005401/2011; COOTARDE 0098-000931/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-002750/2011; COOTARDE 0098-002579/2011; COOTARDE 0098-004902/2011; COOTARDE 0098-005311/2011; COOTARDE 0098-005404/2011; COOTARDE 0098-005206/2011; COOTARDE 0098-

004764/2011; COOTARDE 0098-004799/2011; COOTARDE 0098-003517/2011; COOTARDE 0098-002660/2011; COOTARDE 0098-003528/2011; COOTARDE 0098-002655/2011; COOTARDE 0098-002482/2011; COOTARDE 0098-002663/2011; COOTARDE 0098-002661/2011; COOTARDE 0098-001266/2011; COOTARDE 0098-004760/2011; COOTARDE 0098-002503/2011; COOTARDE 0098-004348/2011; COOTARDE 0098-003889/2011; COOTARDE 0098-005203/2011; COOTARDE 0098-005205/2011; COOTARDE 0098-005253/2011; COOTARDE 0098-004347/2011; COOTARDE 0098-0002402/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Alexandre Melônio Galvão, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes e Amanda Sanches Lima.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Procedimento de Sindicância nº 13/2016, de que trata a Instrução nº 232, publicada no DODF de 12/08/2016, prorrogada da última vez pela Instrução nº 115, publicada no DODF de 23/05/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 274, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 13; Adernice dos Reis de Melo, 8261, 17; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito Reg. nº 1764-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 23, Andressa Geovana Arruda de Andrade, 13324, 42; Diretora Viviane Socorro de Souza Gomes DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Fadua Mahammad Ibrahim Reg. Nº 1982-CIP-Colégio Integrado Polivalente-SEDE I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 14; Fabiani Stephane Sá do Nascimento, 8199, 134; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira Autorização nº 3346-COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Tainan Souza dos Santos, 8200, 134; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira Autorização nº 3346-COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Tânia Maria Dias da Silva, 4322, 103; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Thalís Nascimento da Silva, 4325, 104; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 13/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Alessandro Bartolucci, 4323, 103; Silvio Max de Jesus da Silva, 4324, 103; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes Reg. nº 31.780-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Victor Gabriel Gonçalves de Oliveira, 13322, 42; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aparecida Gabriel Correa, 13323, 42; Diretora Viviane Socorro de Souza Gomes DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Fadua Mahammad Ibrahim Reg. nº 1982-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 05, Dayanna Oesterreich da Rosa, 2414, 06; Wandra Silva Nunes, 2415, 06; Diretor Jaime Luiz Colares Filho DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho Reg. nº 2190-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 16, Gabriel Ribeiro Alves de Sousa, 7867, 61; Glecia Costa de Carvalho, 7868, 61; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues Reg. nº 958-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 82/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 13, Cristiano Dias Pacheco, 8259, 16; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito Reg. nº 1764-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 133/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 13, Willian Santos Pereira de Lucena, 8260, 16; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito Reg. nº 1764-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 13, Ana Karolina Alves de Sousa, 8263, 17; Raissa Kathleen Oliveira de Sousa, 8271, 19; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito Reg. nº 1764-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 208/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 32, Noberto Pedro Siqueira Nascimento, 18415, 41; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Indyanara Queiros de Ávila, 8273, 20; Maria Alaide Ribeiro da Costa, 8274, 20; Raissa Vitoria Gomes Pereira, 8275, 20; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito Reg. nº 1764-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 17, Leny Stefany Antunes Fernandes de Souza, 9882, 108; Pablo dos Santos Meira, 9883, 109; Ricardo Martins Nascimento, 9884, 109; Rodrigo Guilherme da Silva, 9885, 109; Diretora Rosilene Pereira Silva Nóbrega DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 32, Lucas Rodrigues de Oliveira, 18416, 42; Wynaiian Carvalho de Souza, 18417, 42; Breno Guedes dos Santos, 18418, 42; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 13, Alicia Gabriella de Souza da Paz, 8262, 17; Emmily Ravana Gomes Silva, 8264, 17; Jessica Caroline de Oliveira Soares, 8265, 18; Jéssica Simões dos Santos, 8266, 18; João Pedro Costa Ferreira, 8267, 18; Larissa Gomes da Silva, 8268, 18; Lucas Alves Ornelas, 8269, 19; Rafael Magno Lopes da Silva, 8270, 19; Wendell da Silva Abreu, 8272, 19; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito Reg. nº 1764-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Guilherme Gabriel Cardoso Souza, 9878, 107; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Jhonata Rodrigues do Nascimento, 9879, 107; Luan Augusto de Souza Lima, 9880, 108; Luana Alves Dercoli, 9881, 108; ENSINO DE 2º GRAU, João Benedito Ferreira de Araujo, 9886, 110; Diretora Rosilene Pereira Silva Nóbrega DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 32, Mirthya Menezes Galvão Dorso, 18408, 39; Acendino Vicente da Silva, 18409, 39; Francisca Glenda de Araujo Rocha, 18410, 40; Jéssica Paula Pereira Bispo, 18411, 40; Késsya Karolayne Feitosa da Rocha, 18412, 40; Minoru Haguino Pereira, 18413, 41; Vivien Ester Medeiros Justo, 18414, 41; Juscelino Oliveira de Sousa, 18419, 43; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Jakeline Pinheiro Alves, 7856, 58; Yan Pedro Nunes, 7857, 58; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Michelli da Silva Miranda, 7858, 58; Luciana Ramos da Silva, 7859, 59; Eliene Pereira Alves, 7860, 59; Tainá Araújo Vieira Freire, 7861, 59; Higor Monjardim Leal, 7862, 60; Alberico dos Santos Barbosa, 7863, 60; Eliane Veras da Silva, 7864, 60; Gisele Paulino da Silva, 7865, 61; Paulo Henrique de Souza Albuquerque, 7866, 61; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues Reg. nº 958-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE, Credenciado pela Portaria nº 99 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aline Nunes de Lima, 293, 31; Crislene Figueiredo de Oliveira, 294, 32; Daniel Mauro Queiroz Júnior, 295, 32; Emilly Diniz Campelo da Silva, 296, 32; Gabriela José Tavares, 297, 33; Henrique Resplandes Dias, 298, 33; Jackeline Aparecida da Silva Ribeiro, 299, 33; Lucilene da Silva de Oliveira, 300, 34; Maiara Pereira da Silva, 301, 34; Maieira Ribeiro Rocha, 302, 34; Marcos Paulo Ventura da Conceição, 303, 35; Mateus Silva dos Santos, 304, 35; Rairton Bastos dos Santos, 305, 35; Rayane Kevelin Teixeira, 306, 36; Rellder Huenderson Santos Souza, 307, 36; Thaís Ferreira Gomes, 308, 36; Victoria Pereira Feitosa, 309, 37; Vinícius dos Santos Pontes, 310, 37; Wilder Melo de Souza, 311, 37; Diretor Edgard Rogério de Siqueira Vasconcelos DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Éliton Braz da Silva Reg. nº 1135-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 88 de 17/06/2015-SEEDF, Livro 01, TÉCNICO EM VIOLA CAPIRA, Carolina Carneiro da Cunha Piedade, 411, 138; TÉCNICO EM VIOLINO, Pamella Lopes Costa, 412, 138; TÉCNICO EM CANTO ERUDITO, Erika Kallina Farias de Oliveira, 413, 139; TÉCNICO EM GUITARRA, Thiago Guimarães Lopes, 414, 139; TÉCNICO PIANO POPULAR, Karoline Nascimento Neves, 415, 139; TÉCNICO EM CLARINETA, Lourinaldo de Oliveira, 416, 140; TÉCNICO EM CANTO ERUDITO, Sérgio Wunderlich, 417, 140; Ednira de Moura Figueiredo, 418, 140; Gustavo Rocha Ribeiro, 419, 141; TÉCNICO EM CONTRABAIXO, Jhonata Pereira Medeiros, 420, 141; TÉCNICO EM FAGOTE, Juliana Santos Santana, 421, 141; TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSAL, Talita Varela Ferreira Hofman Freire, 422, 142; TÉCNICO EM PIANO POPULAR, Cibele de Melo Castro, 423, 142; TÉCNICO EM VIOLA CAPIRA, Marcos Francisco Maciel, 424, 142; TÉCNICO EM VIOLÃO POPULAR, Yann Rocha Fleury, 425, 143; Diretora Edilene Maria Muniz Abreu DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Alessandro Alcântara de Mendonça Reg. nº 1077-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 48 de 11/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EAD, Livro 32, Abigail Escorse, 18361, 23; Adriano de Lacerda Silva, 18362, 24; Ágatha da Silva Sales Nunes, 18363, 24; Alan da Mota Lacerda, 18364, 24; Alan Henrique Santos da Silva de Oliveira, 18365, 25; Alessandra Souza Moura Neves, 18366, 25; Aline Alves da Silva, 18367, 25; Alyne de Andrade Cardoso, 18368, 26; Amanda Machado Aguiar, 18369, 26; Ana Lucia dos Santos, 18370, 26; Antonio Marcos Gomes De Sousa, 18371, 27; Camila Neri Lins, 18372, 27; Carol Cristina de Oliveira Gomes, 18373, 27; Cirleila Correia Moreira, 18374, 28; Cláudio Santos de Azevedo, 18375, 28; Daniel Augusto Lins Gomes, 18376, 28; Daniel Silva de Aguiar, 18377, 29; Dauri Felix de Freitas, 18378, 29; Edson Brito Mendes, 18379, 29; Edson Rodrigues Miranda, 18380, 30; Elias Matos da Silva, 18381, 30; Francisco das Chagas da Silva Compasso, 18382, 30; Gabriela Rodrigues Fonseca, 18383, 31; Gean Carlos de Aguiar Carvalho, 18384, 31; Geurilde de Jesus Lima, 18385, 31; Guilherme Gomes de Farias, 18386, 32; Jéssica Silva de Lima, 18387, 32; Jôse de Sousa Abreu, 18388, 32; Josineide Silva de Matos, 18389, 33; Jucicleia Ferreira Cardoso, 18390, 33; Kelly Cristina Campelo da Silva, 18391, 33; Leandro Andrade Passos, 18392, 34; Lucas Peeira Sodré Ribeiro, 18393, 34; Luiz Carlos Parreira, 18394, 34; Maisa Alves dos Santos da Costa, 18395, 35; Marcos Mendes Moura, 18396, 35; Marcos Rodrigo Alves Marinho, 18397, 35; Marcos Vinícius Fernandes de Jesus Ferreira, 18398, 36; Maria Milene Caldas Sousa, 18399, 36; Maria Aparecida da Rosa Moreira, 18400, 36; Nailana Rodrigues dos Santos Pereira, 18401, 37; Pedro Henrique Carneiro de Freitas, 18402, 37; Rayane Silva dos Santos, 18403, 37; Rebecka Gomes Araujo, 18404, 38; Rosimeide Ferreira dos Santos, 18405, 38; Thayane Batista Figueiredo, 18406, 38; Viviani Silva Monteiro, 18407, 39; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 07, Jeanifer Biasibetti, 3854, 58; Luciana Marta Rodrigues Lisboa, 3855, 58; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Adrielly Souza Bezerra, 3856, 58; Aline Feitosa Vianna, 3857, 59; Aline Rayhane Pereira da Silva, 3858, 59; Ana Cristina Pereira da Silva, 3859, 59; Bruna Gabrielle Medeiro Rodrigues, 3860, 60; Bruna Helen Souza Neves, 3861, 60; Brunna Aparecida da Costa Mendes, 3862, 60; Carmem Lucia Lourenço de Oliveira,

3863, 61; Cleuci Lorena Ramos Cardoso, 3864, 61; Daniery Marciel da Silva, 3865, 61; Deuselice Honorato da Silva Rodrigues, 3866, 62; Elaine de Faria Santos, 3867, 62; Elayne Santos Silva Marques, 3868, 62; Elisângela Rodrigues Correa, 3869, 63; Elizângela Paulino Xavier Silva, 3870, 63; Érica Paiva, 3871, 63; Flávia de Jesus Barbosa dos Santos, 3872, 64; Gabriela Lopes Alves, 3873, 64; Gisllaini Ramos Cardoso, 3874, 64; Gizelda da Silva Moura, 3875, 65; Guilherme Ferreira Barcelar, 3876, 65; Jancília Alves da Silva, 3877, 65; Kerle Cristina Rocha Teixeira, 3878, 66; Lourdes Maria Silvestre, 3879, 66; Luciene Alves dos Reis, 3880, 66; Luciene da Silva Bandeira Rangel, 3881, 67; Luciene Ribeiro de Andrade Sousa, 3882, 67; Marcela Medeiros Costa, 3883, 67; Maria Goretta Mendes Costa, 3884, 68; Mylena Aguiar Pontes Lima, 3885, 68; Paloma Soares Ribeiro, 3886, 68; Patricia Gomes da Silva Freitas, 3887, 69; Paula Rachel Monteiro, 3888, 69; Sabrina Aparecida da Silva Lima, 3889, 69; Scarlet Stéfane Fernandes Pereira, 3890, 70; Selma Maria de Lima, 3891, 70; Talché Manoela das Neves Santos, 3892, 70; Tayná Zélia Mesquita de Sousa, 3893, 71; Thais Gabriela de Andrade Oliveira, 3894, 71; Vanessa de Oliveira Leite, 3895, 71; Wanelle Vilela Ribeiro 3896, 72; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Amanda Coutinho Costa, 3897, 72; Ivone Torres Brandão, 3898, 72; Susete Francisca dos Santos, 3899, 73; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Aline Alves Domingos, 3900, 73; César Emmanuel Borges Castro, 3901, 73; Kelly Barbosa Moreira, 3902, 74; Linderberg dos Passos Vasco, 3903, 74; Sara de Oliveira Santos, 3904, 74; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Vinicius Crispim Simas, 3905, 75; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKE, Credenciado pela Portaria nº 297 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Amanda Soares de Souza, 5677, 18; Ana Gabrielle Soares Pereira, 5678, 18; Ana Luíza Pereira Ramalho, 5679, 19; Arirômulo Rene Lopes Fernandes, 5680, 19; Bárbara Felix da Silva 5681, 19; Bruno Fernando de Alencar Silva, 5682, 19; Clara Melo Aguiar, 5683, 20; Daiane Vitória Andrade Cipriano, 5684, 20; Davi de Sousa Gomes Cunha, 5685, 20; Deborah Alcântara de Medeiros, 5686, 21; Dirce Cristina Leite Ferreira, 5687, 21; Edney Cristiano Pereira dos Santos, 5688, 21; Erick Pereira dos Santos, 5689, 22; Everton Mateus Mioranza, 5690, 22; Ezequiel Luiz Fragnan Junior, 5691, 22; Felipe de Carvalho Ferreira, 5692, 23; Gabriel Araujo Souza, 5693, 23; Gabriel Lucas Andrade Setuba, 5694, 23; Gabriel Silva, 5695, 24; Gabriely Kelly Santos Feitosa, 5696, 24; Gersa Domingos Honorio, 5697, 24; Guilherme Ferreira Santos, 5698, 25; Herbet Brazilino Freitas, 5699, 25; Hítallo Renée Ribeiro da Silva, 5700, 25; Hugo Henrique Bezerra de Menezes, 5701, 26; Iasmyn Dassyni Santos da Silva, 5702, 26; Iury Ferreira de Souza, 5703, 26; Isabella Oliveira Moreira Santos, 5704, 27; Israel Alves de Oliveira, 5705, 27; Jailton de Souza Oliveira, 5706, 27; Jennyfer Durans Ribeiro, 5707, 28; João Carlos Deolino Serafim, 5708, 28; João Victor Caixeta Borges, 5709, 28; João Victor Santos Coelho, 5710, 29; Karinne da Silva Gomes, 5711, 29; Karyne Cardoso Sousa, 5712, 29; Larissa Rodrigues Ferreira, 5713, 30; Lauane Nascimento Teodozio, 5714, 30; Lemuel Carvalho de Souza, 5715, 30; Lídia Bento do Amaral, 5716, 31; Lívia Nogueira Freitas, 5717, 31; Luan Silva Braga, 5718, 31; Luanna Moreira Ramalho, 5719, 32; Lucas Gomes de Souza, 5720, 32; Lucas Vinícius de Lima, 5721, 32; Maiane Dantas Dos Santos, 5722, 33; Márcia Cristine Araujo Guimarães, 5723, 33; Maria Eunice Antonia da Silva, 5724, 33; Matheus Honorato, 5725, 34; Matheus Sampaio Ramalho, 5726, 34; Mayara Rodrigues de Oliveira, 5727, 34; Maya Shizue Campos Akai, 5728, 35; Paulo Roberto Pereira Protazio, 5729, 35; Raquel de Mello Barriolli, 5730, 35; Raphael Rodrigues Santana, 5731, 36; Rebeca de Mello Barrioli, 5732, 36; Renatho Douglas Gabriel de Jesus, 5733, 36; Rita Gabriela de Medeiros Pinheiro, 5734, 37; Ruan Pablo Andrade Cipriano, 5735, 37; Thays Cristina Santos Alves, 5736, 37; Thifany Mucholowski Souza, 5737, 38; Victoria Gabriella Lopes e Silva, 5738, 38; Vitória Lucia Nunes Ferreira, 5739, 38; Wittor Gabriel Neri dos Santos, 5740, 39; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Flávia Silva, 5741, 39; Andressa Lourenço Braga, 5742, 39; Aline Santos da Silva, 5743, 40; Allan Gabriel Vieira dos Santos, 5744, 040; Bianca e Siçlva Caires, 5745, 40; Camila Mendes Gonçalves, 5746, 41; Danilo Alves de Souza, 5747, 41; Douglas Pereira dos Santos, 5748, 41; Francisca Vieira de Sousa, 5749, 42; Francisco Antonio de Paulo, 5750, 42; Géssika Carvalho dos Santos, 5751, 42; Ingrid Helena Brito de Jesus, 5752, 43; João Pedro Ramalho de Santana, 5753, 43; Jhonathas Luis Alves de Sousa, 5754, 43; José Carlos Pereira Passos, 5755, 44; Josiane Lisboa Alves, 5756, 44; Kassia Nascimento dos Santos, 5757, 44; Leda Ferreira da Silva, 5758, 45; Leda Soares da Silva, 5759, 45; Lorena da Silva Mimoria, 5760, 45; Mariza Alves da Silva, 5761, 46; Marlúcia Aguiar de Sousa, 5762, 46; Mateus Francisco Cavalcanti Drummond, 5763, 46; Maycon Valadares Moura, 5764, 47; Miguel Freitas dos Santos, 5765, 47; Mikaela Egidio dos Santos, 5766, 047; Paulo Roberto Dantas Almeida, 5767, 48; Rosângela Santos Dominato, 5768, 48; Thiago da Fonseca, 5769, 48; Vinicius Emanuel de Sousa, 5770, 49; Washington Ferreira da Silva, 5771, 49; Diretor Heli Mendes de Lacerda DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias Reg. nº 1887-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, Credenciado pela Portaria nº 38 de 25/02/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adailton da Silva Farias, 1110, 104; Aelton Rodrigues Magalhães, 1111, 104; Ainoã Souza Nascimento, 1112, 104; Alan Santos da Silva, 1113, 105; Alexandre Lacerda do Nascimento, 1114, 105; Alisson dos Santos Pereira, 1115, 105; Allana de Lana Siqueira, 1116, 106; Amanda de Almeida, 1117, 106; Ana Claudia Gomes dos Santos, 1118, 106; Anderson Augusto Araujo da Silva, 1119, 107; Andressa Fernandes Parreiras, 1120, 107; Ane Caroline Gomes Cardoso, 1121, 107; Angela Maria de Sousa Silva, 1122, 108; Angelo Gabriel Ribeiro Lucena, 1123, 108; Antônia Jaira Araújo Cavalcante, 1124, 108; Antonia Torquato de Almeida, 1125, 109; Antonio Eduardo de Souza Gomes, 1126, 109; Antonio Erimar Torres de Souza, 1127, 109; Antonio Ilderlan Simplicio da Silva, 1128, 110; Aparecida Rodrigues de Souza, 1129, 110; Arlene Ferreira da Silva, 1130, 110; Beatriz Tavares, 1131, 111; Belchior

Gonçalves Filho, 1132, 111; Blenda dos Santos Nascimento, 1133, 111; Brenda Caldeira Silva, 1134, 112; Brenda Lys de Souza Mendes, 1135, 112; Bruna Leslie Neres Magalhães Martins, 1136, 112; Bruno Farias Campos, 1137, 113; Bruno Gomes Ferreira, 1138, 113; Bruno Pereira de Souza, 1139, 113; Bryan Marques Viana, 1140, 114; Celena Santos da Silva, 1141, 114; Christian da Costa Lourenço, 1142, 114; Claudia Ribeiro Nascimento, 1143, 115; Cleyton Silva de Magalhães, 1144, 115; Concita Lopes Titino, 1145, 115; Dalva de Souza Rocha, 1146, 116; Daniel Alves da Silva, 1147, 116; Daniel Feitosa Figueredo, 1148, 116; Daniela Pinto, 1149, 117; David Barros Pereira, 1150, 117; Dayanne de Souza Jota, 1151, 117; Deusdete Xavier de Miranda, 1152, 118; Diana Rodrigues Gomes, 1153, 118; Domingos dos Santos Silva, 1154, 118; Dulcineia Barbosa da Silva, 1155, 119; Dyoanna Steffany Sousa Montes, 1156, 119; Edilene Mascarenhas dos Santos, 1157, 119; Elaine Pereira dos Santos, 1158, 120; Eliane Gomes Falcão, 1159, 120; Eslane Pereira do Nascimento, 1160, 120; Eudénice Castro Moura, 1161, 121; Fabiana Lopes Barbosa, 1162, 121; Fabiana Silva dos Santos, 1163, 121; Fabiane Alves dos Santos, 1164, 122; Fernanda Maria de Oliveira do Nascimento, 1165, 122; Francinete Ferreira de Lacerda, 1166, 122; Francisca das Chagas de Sousa, 1167, 123; Francisco de Assis Ferreira de Souza Júnior, 1168, 123; Gabrielle Santos Nunes, 1169, 123; Gêiza Araújo Cavalcante, 1170, 124; Giliardi Bento Antunes Barbosa, 1171, 124; Gilvanete Pereira Lima, 1172, 124; Gilvânia Lisboa da Silva, 1173, 125; Gleice Naiara Ferreira dos Santos, 1174, 125; Guilherme Rozario Fernandes, 1175, 125; Helena Leite Dourado, 1176, 126; Ingrid Dias Cardoso dos Santos, 1177, 126; Isadora da Silva Ribeiro, 1178, 126; Islane Fernandes de Sousa, 1179, 127; Izabella Ferreira Coelho, 1180, 127; Jacson Alberto Scapim Teixeira, 1181, 127; Jaliane Ferreira de Lacerda, 1182, 128; Janaina Miranda Pereira, 1183, 128; Jardel Teixeira Silva, 1184, 128; Jean Sousa dos Santos, 1185, 129; Jéferson Silva dos Santos, 1186, 129; Jefferson Renan Batista da Costa, 1187, 129; João Paulo Freire Viriato, 1188, 130; Joelson da Silva Nunes, 1189, 130; Joilson Ferreira da Silva, 1190, 130; Jonas de Freitas Pereira, 1191, 131; Jonas Sampaio de Sousa, 1192, 131; José Cordeiro de Oliveira Júnior, 1193, 131; Jose Elton Barbosa Alkimim, 1194, 132; Joselia Oliveira Santana, 1195, 132; Josiane Alves da Silva, 1196, 132; Josiane Teófilo de Souza, 1197, 133; Josiel Souza Rodrigues, 1198, 133; Joviano Corrêa Sandes, 1199, 133; Jocy Kelly Rosa da Silva, 1200, 134; Juliana Vieira de Oliveira Santos, 1201, 134; Juliane Pereira Duarte, 1202, 134; Juliene Araújo Rodrigues, 1203, 135; Karoline da Conceição Ferreira, 1204, 135; Karoline Suelen de Jesus Ferreira, 1205, 135; Katiele Amorim dos Santos, 1206, 136; Kennya Lais Alves dos Santos, 1207, 136; Laiany Batista Nascimento, 1208, 136; Lais Regina Moraes da Costa, 1209, 137; Lazaro Marcelo Gomes, 1210, 137; Lenimar Caldas, 1211, 137; Leonardo da Conceição Nascimento, 1212, 138; Leonardo Santana Gomes, 1213, 138; Lidiane dos Santos, 1214, 138; Liliane Nobre Salviano, 1215, 139; Liliane Rodrigues do Rego, 1216, 139; Lorraine Catarine Ferreira Neves, 1217, 139; Lorraine da Silva Ferreira, 1218, 140; Luana Rodrigues de Rezende, 1219, 140; Luciene Rodrigues Pereira, 1220, 140; Luis Henrique Alves de Brito, 1221, 141; Luiz Felipe da Silva, 1222, 141; Luiz Henrique Antunes Figueiredo da Silva, 1223, 141; Maiana Oliveira Santana, 1224, 142; Marcelo Lacerda Moreira, 1225, 142; Marcos Adriano Silva Pereira, 1226, 142; Maria Aparecida Cardoso de Almeida, 1227, 143; Maria Bernadete Dias de Sousa, 1228, 143; Maria da Solidade da Silva Viana, 1229, 143; Maria Daniela da Silva, 1230, 144; Maria de Nasaré da Silva, 1231, 144; Maria Deusa Barbosa dos Santos, 1232, 144; Maria dos Reis Ferreira Albuquerque, 1233, 145; Maria Francisca Claro de Figueiredo, 1234, 145; Maria José de Sousa Lacerda, 1235, 145; Maria Jose dos Santos Silva, 1236, 146; Maria Nadja dos Santos Lima, 1237, 146; Mariane Bispo de Souza, 1238, 146; Marlíni Bispo de Souza, 1239, 147; Matheus Felipe de Souza Pita, 1240, 147; Matheus Oliveira da Silva, 1241, 147; Max William de Leão Silva, 1242, 148; Micaelle Cristina Souza de Araujo, 1243, 148; Michele da Silva Nery, 1244, 148; Mikaely Moura Celestino, 1245, 149; Mônica Gabriela Pereira Alves dos Reis, 1246, 149; Naor Neves Gonçalves da Paixão, 1247, 149; Nayara Duarte Fernandes, 1248, 150; Paulo de Souza Machado, 1249, 150; Poliana dos Santos Oliveira, 1250, 150; Rafael do Carmo Pereira Silva, 1251, 151; Raizomardem Louzeiro Guerra, 1252, 151; Raniela Pereira Berlatto, 1253, 151; Rayane Rodrigues Lima, 1254, 152; Regina Célia Pereira da Costa, 1255, 152; Renato Oliveira Cavalcante, 1256, 152; Rodrigo Barros Magalhães, 1257, 153; Rodrigo da Silva Maciel, 1258, 153; Ronald dos Santos Cardoso, 1259, 153; Rosimeire Pereira da Silva, 1260, 154; Samuel Rocha Martins, 1261, 154; Sérgio Júnio Gomes da Costa, 1262, 154; Sirleide Geronimo dos Santos, 1263, 155; Sonia Aparecida Saraiva de Magalhães, 1264, 155; Stefany Alves Vieira, 1265, 155; Sthefany Sueny Araujo Barros, 1266, 156; Suelen Silva Ericeira, 1267, 156; Tainara Chaves Pacheco, 1268, 156; Tais Maria Duarte, 1269, 157; Tamara Ferreira Oliveira, 1270, 157; Taynara Pereira da Silva Barros, 1271, 157; Thayná Rodrigues de Sousa Dias, 1272, 158; Thyago de Brito Araújo, 1273, 158; Victória Luiza Neres Magalhães Martins, 1274, 158; Viviane Rodrigues do Rego, 1275, 159; Wanderson Rodrigues Silva, 1276, 159; Yanka da Silva Medeiros, 1277, 159; Zildecy Maciel de Souza Farias, 1278, 160; Zuleide Batista Belém, 1279, 160; Tiago de Araujo Moraes, 1280, 160; Diretor Adim Teles Alves da Cruz DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Claudio Bernardo Dias Reg. nº 1776-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/204-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adelaide dos Santos Carvalho, 866, 89; Aline do Nascimento, 867, 90; Aline Mutinho dos Santos, 868, 90; David Washington de Macedo Lima, 869, 90; Diana Vaz Pereira, 870, 91; Emanuelle Lopes da Silva, 871, 91; Felipe Ribeiro da Costa de Oliveira, 872, 91; Jessica Fernandes Rodrigues, 873, 92; Laiane Alves de Sousa, 874, 92; LeslyGabrielly Moura Silva, 875, 92; Maria Eduarda Feitosa de Melo, 876, 93; Nathalia Nicacio da Silva, 877, 93; Natielly Alves Bernardes, 878, 93; Paula Silva Oliveira, 879, 94; Rafael Pereira Santos Rocha, 880, 94; Renato Vinicius da Silva Carvalho, 881, 94; Saulo Luciano Santos, 882, 95; Vanessa Alves de Oliveira Sousa, 883, 95; Vitoria Regia Silva Mota, 884, 95; Thatiane Sales Matias, 885, 96; Aline KellenSinho Soares, 886, 96; Amanda Viana da Silva Sousa, 887, 96; Anne Caroline Ramos de Miranda, 888, 97;

Camila de Oliveira Soares, 889, 97; Daniele Alves de Oliveira, 890, 97; Gilberto Soares da Costa, 891, 98; Helen Cristina Marinho de Jesus, 892, 98; Jaqueline de Carvalho Souza, 893, 98; Jessica Camila da Silva Correa, 894, 99; João Marcos Rodrigues da Silva, 895, 99; Karen Cristina Ferreira dos Santos, 896, 99; Laylla Marcelino Gonçalves, 897, 100; Leonardo Oscar dos Santos Martins, 898, 100; Liangela Pereira da Mota Chaves, 899, 100. Livro 04, Luana de Sousa Almeida, 900, 01; Lucas Espindola Freire, 901, 01; Marcos Vinicius Ribeiro de Sa, 902, 1; Mateus Martins de Carvalho, 903, 2; Milenny Neves da Silva, 904, 02; Tales Rhuan Sampaio de Lima, 905, 02; Thalia Faria de Oliveira, 906, 3; Vinicius Rodrigues Carvalho, 907, 03; Amanda Bueno Oliveira, 908, 03; Tainara Gomes Batista, 909, 04; Vinicius Araujo Santos, 910, 04; Ana Carolina Farias da Paz, 911, 04; Ana Karolina dos Anjos Braga, 912, 05; Andreza Dias Marques, 913, 05; Angela Vieira Pereira, 914, 05; Bruno Fernandes Serpa, 915, 06; Diego Santos Fogaca, 916, 06; Fernanda Cristiny Barbosa da Silva, 917, 06; Filipe Gabriel Braz Silva, 918, 07; Gabriele dos Santos Araujo, 919, 07; Gabrielly da Silva Santos, 920, 07; Isabelle Gualberto Alves, 921, 08; Ítalo Rodrigues de Araujo, 922, 08; Jean Rodrigues Pereira, 923, 08; Jenifer Luana Alves de Souza, 924, 09; Jessica Cristine Vieira Peres, 925, 09; Jonnathan Dias Henrique Santiago, 926, 09; Jose Leandro Santos do Vale, 927, 10; Lais Jessica Santos da Costa, 928, 10; Lucas Candido Goncalves, 929, 10; Luis Mateus Guarino de Melo, 930, 11; Matheus de Freitas Vieira, 931, 11; Mayara do Nascimento Alfonso, 932, 11; Victor Hugo Vieira Queiroz, 933, 12; WalefyLorran Aguiar Martins, 934, 12; William da Silva Santos, 935, 12; Aline dos Santos Souza, 936, 13; Ana Beatriz Lima dos Santos, 937, 13; Carolaine dos Santos Carvalho, 938, 13; Gabriel Alves de Souza, 939, 14; Gabriela Oliveira Cunha da Silva, 940, 14; Jessica Sousa Barbosa, 941, 14; Joao Felipe Cassemiro Alves Silva, 942, 15; Maria Antonia Rodrigues dos Santos, 943, 15; Maria ThaliaAraujo, 944, 15; Matheus Borges Diniz, 945, 16; Milena Suelen Marques Silva, 946, 16; Natalia Maria Souza Silva, 947, 16; Nicholle Stephanie Damasceno dos Santos Rosa Rabello, 948, 17; Pedro Henrique da Silva Alves, 949, 17; Priscila Presley Cardoso dos Santos, 950, 17; Rebeca Farias de Araújo, 951, 18; Rodrigo Mendonça de Almeida, 952, 18; SaffiraLorrany Almeida de Medeiros, 953, 18; Samuel Fernandes Bezerra, 954, 19; Sara Miriam da Silva Santos, 955, 19; Thiago Figueiredo da Silva, 956, 19; Thiago Gabriel dos Santos Galhardo, 957, 20; Vanessa Pontes Pestana, 958, 20; Vitor Mendes da Silva, 959, 20; Vivian Hack Teixeira, 960, 21; Aldo Cezar Barbosa Moraes Junior, 961, 21; Aline Braga Martins, 962, 21; Alison Breno Gomes Costa, 963, 22; Beatriz Alves Fontoura, 964, 22; Catarina Soares da Costa, 965, 22; Debora Bruna da Silva Gomes, 966, 23; Dimateus Mariano Nunes, 967, 23; Gabriel Carvalho da Silva, 968, 23; Gerliene Abreu Borges, 969, 24; Hiago Pereira Pinto, 970, 24; Hosana Gomes Soares, 971, 24; Jaqueline Pereira Probio, 972, 25; Kallita Jeniffer Vieira Gomes, 973, 25; Kauan Vitorio dos Santos, 974, 25; Mariana Oliveira Camara, 975, 26; Micaelle Pereira Duque Ferreira, 976, 26; Milena Soares de Moura, 977, 26; Mylena Cristian dos Santos Gomes, 978, 27; Mylena Fernanda da Hora Sousa, 979, 27; Osmar de Araujo Gomes, 980, 27; Rafayanne Bruna Mano Sampaio, 981, 28; Rayssa Goncalves da Silva, 982, 28; Samara Beatriz dos Santos Ferreira, 983, 28; Sarah Rosa de Jesus Sousa, 984, 29; Jéssica Layne Souza Roriz, 985, 29; Ana Leticia Carvalho Marques, 986, 29; Andressa dos Santos Ferreira, 987, 30; Antonia Carolina Soares Rodrigues, 988, 30; Ariane Rodrigues Alves, 989, 30; Auricelia Ferreira dos Santos, 990, 31; Ayelle Mesquita Sousa, 991, 31; Brenda Rocha de Souza, 992, 31; Bruno Willian Passos Santos, 993, 32; Camylla dos Santos Alves, 994, 32; Daiana Santos de Andrade, 995, 32; Eloisa de Brito Sousa, 996, 33; Gerlano Nascimento da Silva, 997, 33; Jenifer Oliveira da Silva, 998, 33; Jordi Marinho dos Santos, 999, 34; Jose Lucas de Jesus, 1000, 34; Kallisia Santos Cardoso Silva, 1001, 34; Leandra Fernandes Ferreira, 1002, 35; Letícia Rithiele Tavares Gomes dos Passos, 1003, 35; Luciana dos Santos Freire, 1004, 35; Marcos Paulo Coutinho Gonçalves, 1005, 36; Maycon dos Santos Souza, 1006, 36; Nalbert Silva Solano, 1007, 36; Nathalia Marcelino Matos, 1008, 37; Pedro Willian Rodrigues de Lima, 1009, 37; Rayelly Alves Leão Cavalcante, 1010, 37; Rosiane Pereira Alves, 1011, 38; Thaysa Santos Honório de Medeiros, 1012, 38; Vinicius Sampaio Rodrigues, 1013, 38; Thaina Rodrigues Soares, 1014, 39; Bruna Rodrigues Soares, 1015, 39; Mariana Uchoa dos Santos, 1016, 39; Ana Maria Moraes Lopes, 1017, 40; Carolina de Freitas Moreira, 1018, 40; Edmar Ferreira de Souza, 1019, 40; Elaine Veras Vieira, 1020, 41; Emanuelly Pereira de Souza, 1021, 41; Erivelton Martins Lourenco dos Santos, 1022, 41; Flavio Antonio dos Santos Filho, 1023, 42; Giovanna Moreira Dourado, 1024, 42; Gustavo Alves Ribeiro, 1025, 42; Hellen Eduarda Castro de Almeida, 1026, 43; JadyGraciely Dias da Silva, 1027, 43; Jéssica Ribeiro da Silva, 1028, 43; Jessica Trajano de Oliveira, 1029, 44; Juniel Paes de Carvalho, 1030, 44; Layla Gabriela Alves de Sousa, 1031, 44; Lucas Alves Fontoura, 1032, 45; Ludmylla Siqueira da Conceicao, 1033, 45; Luis Carlos Vasconcelos da Silva, 1034, 45; Luis Fernando da Silva Sousa, 1035, 46; Manoel Sergio Mesquita Silva Junior, 1036, 46; Marcos Henrique Lima de Oliveira, 1037, 46; Marcos Roberto Lazarin Batista, 1038, 47; Silas de Araujo Freire, 1039, 47; Sueli Rodrigues Pereira, 1040, 47; Thais Coutinho da Silva, 1041, 48; Walison Amaral Pereira, 1042, 48; William Francisco Ferreira Junior, 1043, 48; JessikaLivia Barbosa de Oliveira, 1044, 49; Filipe Raimundo do Nascimento, 1045, 49; Joyce Pereira Barreto, 1046, 49; Alan de Mesquita do Vale, 1047, 50; Beatriz de Jesus Teixeira da Silva, 1048, 50; Bruno Teodoro dos Santos Rodrigues, 1049, 50; Caroline dos Santos Souza, 1050, 51; DianneSteffany Gomes de Souza, 1051, 51; Evelyn Carolline Duarte de Sousa, 1052, 51; Fabricia Sousa Nascimento, 1053, 52; Fernanda Angelica Silva Pereira, 1054, 52; Gabriel Carvalho de Oliveira, 1055, 52; Gabriella da Silva Pereira, 1056, 53; Herik Rodrigues Nunes, 1057, 53; Ilana Nogueira Costa, 1058, 53; Jayane de Oliveira Andrade, 1059, 54; Laricia Pereira Alencar, 1060, 54; Leonardo Monteiro da Silva, 1061, 54; Luiza Proença Coutinho Oliveira, 1062, 55; Manoel Vitor Jesus dos Santos Cutrim, 1063, 55; Maria Giselia Lima Rocha, 1064, 55; MikellyGiffany Rodrigues da Conceicao, 1065, 56; Nádia Paixão de Carvalho, 1066, 56; Nathan Santos Ribeiro, 1067, 56; Renata Ferreira Mendes, 1068, 57; Renicleison Ferreira da Silva, 1069, 57; Ruan Lobato Reis, 1070, 57; Samuel Tavares Borges, 1071, 58; Shara Silva Pereira Ribeiro, 1072, 58; Tainara da Cruz Magalhães, 1073, 58; Tania Rosario Vieira, 1074,

59; Vanderlene Martins de Sousa, 1075, 59; Victor Machado de Carvalho, 1076, 59; Wanderson Michael Alves Ferreira, 1077, 60; Wendel dos Santos Silva, 1078, 60; Diretora Aldeneide Conceição dos Santos Rocha DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Claudio de Souza Lima Reg. nº 4011-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Adauto Victor dos Santos Borges, 7875, 120; Adriana Silva Vaz, 7876, 120; Agenor Davison Alecrim da Silva, 7877, 121; Airá Azevedo, 7878, 121; Airton Lima dos Santos, 7879, 121; Alanny Reis Cavalcante Lima de Andrade, 7880, 121; Alessandra Nascimento da Silva, 7881, 122; Alessandro Pereira de Almeida, 7882, 122; Alex Oliveira Silva, 7883, 122; Alex Silva de Andrade, 7884, 122; Alice Oliveira de Paiva, 7885, 123; Aline Oliveira Silva, 7886, 123; Amanda de Abreu Ferreira, 7887, 123; Ana Camila Elias Guedes, 7888, 123; Ana Carolina Alves Almeida, 7889, 124; Ana Carolina Reis Leal Lôbo, 7890, 124; Ana Luisa Santos Gomes Rocha, 7891, 124; Ana Luiza Oliveira da Silva, 7892, 124; Ana Vitória Torquato Delgado, 7893, 125; André Luis Silva dos Reis, 7894, 125; André Pereira Soares Siqueira, 7895, 125; André Suzuki Sakano, 7896, 125; Andressa Dias de Oliveira, 7897, 126; Andressa Gradias Reis, 7898, 126; Andressa Vieira Santos, 7899, 126; Andreza Fernandes da Silva, 7900, 126; Andreza Soares Luiz de Oliveira, 7901, 127; Ângela Rodrigues Silva, 7902, 127; Anna Carolina Ferreira Rosa, 7903, 127; Anna Gabryella Fernandes Cardoso, 7904, 127; Ariane Assis Faria Nunes, 7905, 128; Beatriz de Almeida Fernandes, 7906, 128; Beatriz de Miranda Siqueira, 7907, 128; Beatriz de Souza Ferreira, 7908, 128; Beatriz Rangel de Sena, 7909, 129; Bianca de Oliveira Silva, 7910, 129; Brêna Guimarães de Jesus, 7911, 129; Brenda Kiara Ribeiro da Conceição, 7912, 129; Brenda Michelle de Almeida Woiciechoski, 7913, 130; Brenda Vieira das Neves, 7914, 130; Breno Bernardes Ferreira de Araujo, 7915, 130; Bruna Gabrielle Oliveira da Silva, 7916, 130; Bruna Lorena Gonçalves Vieira, 7917, 131; Bruno Rocha Gomes, 7918, 131; Bruno Villachan Costa, 7919, 131; Byanca Thais da Silva Lopes, 7920, 131; Caio Serafim de Lima, 7921, 132; Carla Giovana da Silva Aguiar, 7922, 132; Carla Santos Brito, 7923, 132; Carlos Araujo Pereira, 7924, 132; Carolina Gomes do Nascimento, 7925, 133; Caroline Borges de Oliveira, 7926, 133; Caroline Ferreira Lima, 7927, 133; Caroline Gondim de Souza, 7928, 133; Cássia Laís Silva Bernardes dos Santos, 7929, 134; Daiane Neves de Jesus, 7930, 134; Dalila Cordeiro Farias de Sousa, 7931, 134; Daniela Xavier Poloni, 7932, 134; David Freitas Barcelos, 7933, 135; David Lemuel Braz Pereira Faustino, 7934, 135; Débora Stefane da Silva Araújo, 7935, 135; Dheyrylla Geovanna Oliveira Rocha, 7936, 135; Eduarda da Silva Pereira, 7937, 136; Eduarda Ergang Matos, 7938, 136; Eduardo Basilio de Albuquerque, 7939, 136; Eduardo Magno Gulart Henriques, 7940, 136; Ellen Soraia Almeida da Silva, 7941, 137; Emanuella Borges Pereira, 7942, 137; Érica Barbosa Alves, 7943, 137; Ester Jemima Rios Miranda, 7944, 137; Ester Noemi Gonçalves da Silva, 7945, 138; Estér Ribeiro dos Reis Silva, 7946, 138; Felipe dos Santos da Silva, 7947, 138; Fernanda dos Santos da Silva, 7948, 138; Filipe Barbosa da Silva, 7949, 139; Flávio Augusto dos Anjos, 7950, 139; Frankleno Camacam de Oliveira, 7951, 139; Gabriel Alves de Jesus, 7952, 139; Gabriel Dias Gama, 7953, 140; Gabriel dos Santos Ribeiro, 7954, 140; Gabriel Silva Aires, 7955, 140; Gabrielle dos Santos de Jesus, 7956, 140; Gabrielle Siqueira Silva, 7957, 141; Gabrielly Laís da Cruz Silva, 7958, 141; Geovana Barboza Bernardes Silva, 7959, 141; Geyza Kelly Mendes Sousa, 7960, 141; Giovana Ribeiro Nascimento, 7961, 142; Giovanna Nascimento Caetano da Costa, 7962, 142; Gisele Rodrigues Sobrinho, 7963, 142; Giulia Rafaela Passos Oliveira, 7964, 142; Greyce Kelly de Oliveira Lopes, 7965, 143; Guilherme de Noronha Oliveira, 7966, 143; Guilherme Tavares Viana, 7967, 143; Gustavo da Silva Sousa, 7968, 143; Gustavo Pereira de Souza, 7969, 144; Helena Maria Abreu de Sousa, 7970, 144; Heloisa Cardoso Saboia Magalhães, 7971, 144; Henrique Cunha de Carvalho Souza, 7972, 144; Henrique dos Santos Rodrigues, 7973, 145; Iago de Padua Pereira Costa, 7974, 145; Ian Carvalho Bezerra, 7975, 145; Igor de Padua Pereira Costa, 7976, 145; Igor Reinaldo Fernandes, 7977, 146; Ingrid Soares Barboza, 7978, 146; Isabela Cavalcante de Andrade, 7979, 146; Isabelle Garcia da Silva, 7980, 146; Isadora Castro de Oliveira, 7981, 147; Isaias Feliciano da Silva, 7982, 147; Ismael Sousa Pacheco, 7983, 147; Iury Lopes de Sousa, 7984, 147; Jane Kelly de Jesus Cardoso, 7985, 148; Jaqueline Dias dos Santos, 7986, 148; Jaqueline Rodrigues de Sousa, 7987, 148; Jefferson Pereira da Silva, 7988, 148; Jéssica Jhenyfer Pereira de Jesus Almeida, 7989, 149; Jéssica Lima dos Santos, 7990, 149; Jéssica Passos Rodrigues, 7991, 149; Jhonatas Pereira dos Santos, 7992, 149; João Gabriel Vieira Gomes Barros, 7993, 150; João Paulo Pereira Madeira, 7994, 150; João Pedro Fontenele Cândido, 7995, 150; João Pedro Sena Martins, 7996, 150; João Victor da Silva de Andrade, 7997, 151; João Victor Pereira Sarmento, 7998, 151; Joelson Muniz da Silva, 7999, 151; Joelton Sousa Gomes, 8000, 151; Johnny Mateus Silva de Souza, 8001, 152; Jonas Francisco de Sousa Filho, 8002, 152; José Francisco Soares dos Santos Júnior, 8003, 152; Jucilene Mendes de Santana, 8004, 152; Julian Soares Fagundes Madureira, 8005, 153; Juliana Araújo Guimarães dos Santos, 8006, 153; Kálisson Rios Almeida, 8007, 153; Karen Thays Costa de Moraes, 8008, 153; Karina Ribeiro Dias, 8009, 154; Karolainy Limeira de Souza, 8010, 154; Karolayne Benicio Lopes, 8011, 154; Karolyne de Oliveira Neves, 8012, 154; Katherine Rodrigues do Amaral, 8013, 155; Keila Cristina da Silva Vieira, 8014, 155; Kelvin da Silva Gomes, 8015, 155; Kéren Hápuque de Lima Sousa, 8016, 155; Keren Nascimento da Silva Macedo, 8017, 156; Kethley de Oliveira Abdon, 8018, 156; Ketlen Milena de Souza Bispo, 8019, 156; Laís Carla Flôr Ferreira, 8020, 156; Larissa dos Santos Lopes, 8021, 157; Laryssa de Castro Campos, 8022, 157; Laura Machado Schineider, 8023, 157; Lázaro Gabriel Braga de Oliveira Silva, 8024, 157; Leidiane Fernandes Cardoso, 8025, 158; Leonardo Francisco da Silva, 8026, 158; Leonardo Mazzocante Martins, 8027, 158; Leticia Delmondes Alencar, 8028, 158; Leticia Pedrina dos Santos, 8029, 159; Leticia Queiroz Santiago, 8030, 159; Lillyan Taquimara Nonato Rodrigues, 8031, 159; Lincoln Lustosa Firmino, 8032, 159; Lorena de Melo Borges, 8033, 160; Lorena Fornasiere Lopes Vinhal, 8034, 160; Lorena Neres Rodrigues, 8035, 160; Louyenne de Carvalho Severiano, 8036, 160; Luan Roumillac de Melo, 8037, 161; Luana Cristina

Martins dos Santos, 8038, 161; Luana da Silva Lopes, 8039, 161; Luana Teixeira Andrade, 8040, 161; Luara Cristina da Costa e Silva, 8041, 162; Lucas Barbosa Dantas da Silva, 8042, 162; Lucas do Nascimento Andrade, 8043, 162; Lucas Leite de Oliveira, 8044, 162; Lucas Matheus da Silva Caetano, 8045, 163; Lucas Matheus Rodrigues e Silva, 8046, 163; Lucas Oliveira Herrero, 8047, 163; Lucas Rodrigues da Silva, 8048, 163; Lucas Victor Silva Miranda, 8049, 164; Lucas Vinicius Pires Soares, 8050, 164; Luciana Albuquerque Alves, 8051, 164; Lucimar da Conceição Lima, 8052, 164; Luis Eduardo Carvalho de Oliveira, 8053, 165; Luis Gabriel Silva de Castro, 8054, 165; Luis Gustavo Lago Mendes, 8055, 165; Luiza Emily Lima Campos, 8056, 165; Marcia Eduarda Santos da Costa, 8057, 166; Marcos Vinicius Ramalho de Oliveira, 8058, 166; Marcus Vinicius Duarte Almeida, 8059, 166; Maria Alice Lopes Miranda, 8060, 166; Maria Beatriz Barbosa da Silva, 8061, 167; Maria de Fátima Costa Braz, 8062, 167; Maria Emilia de Castro Oliveira Peres, 8063, 167; Maria Pâmela Ferreira Carneiro, 8064, 167; Mariana Uchoa de Oliveira Santos, 8065, 168; Marilson da Silva Bezerra, 8066, 168; Marina Rose Mendonça Pessoa, 8067, 168; Mateus Henrique Martins Pereira Urbano, 8068, 168; Mateus Rodrigues Silva, 8069, 169; Mateus Valadares de Farias, 8070, 169; Matheus Almeida Lemos, 8071, 169; Matheus Alves Pereira Oliveira, 8072, 169; Matheus Bertoldo Santos, 8073, 170; Matheus Correia Guerra, 8074, 170; Matheus de Sousa Pitombeira, 8075, 170; Matheus Flôr Carvalho, 8076, 170; Matheus Henrique Martins de Ázara, 8077, 171; Maxwell Alisson Soares Doroteu, 8078, 171; Michelle Augusta Soares Oliveira, 8079, 171; Michelle Teles Claurestina, 8080, 171; Mikael Tavares Medeiros, 8081, 172; Mikaele Soares Cardoso, 8082, 172; Natália Araújo Ribeiro, 8083, 172; Natália Ferreira Queiroz, 8084, 172; Natalia Nascimento de Brito, 8085, 173; Nathan de Abreu Porto, 8086, 173; Nayara Xavier de Alarcão, 8087, 173; Paulo Ricardo de Moura Leal, 8088, 173; Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 8089, 174; Pedro Luis Silva Ferraz, 8090, 174; Pedro Luiz de Oliveira Souza, 8091, 174; Pedro Marcos Delgado Ferreira, 8092, 174; Pedro Silva Meireles de Abreu, 8093, 175; Rafaela da Silva Rocha, 8094, 175; Raiana Bárbara Rodrigues Dias, 8095, 175; Raissa Rute Tavares Fortuna, 8096, 175; Ralf Souza de Alencar, 8097, 176; Raquel Rosa, 8098, 176; Rayane Araújo Silva, 8099, 176; Rayara Oliveira dos Santos, 8100, 176; Rayssa Dias Benício, 8101, 177; Rejane Oliveira da Costa, 8102, 177; Renan da Rocha Paiva Lima, 8103, 177; Renata Escobar da Silva, 8104, 177; Renata Souza dos Santos, 8105, 178; Ricardo Wagner da Silva de Araújo, 8106, 178; Robson Santos da Silva, 8107, 178; Rodrigo Miranda da Rocha, 8108, 178; Rodrigo Souza dos Santos, 8109, 179; Ronaldo Vieira da Silva, 8110, 179; Ruan Pierri Teixeira de Araujo, 8111, 179; Rute Pereira Martins de Lima, 8112, 179; Sabrina da Silva Santos, 8113, 180; Samuel Eloi Gama de Jesus, 8114, 180; Samuel Mendes Araújo Santos, 8115, 180; Sara Mello dos Santos, 8116, 180; Sarah do Amaral Moura Gonçalves, 8117, 181; Stéfany Sena Santana, 8118, 181; Suzana Ribeiro dos Santos, 8119, 181; Suzanny Dantas da Silva, 8120, 181; Taís Gonzaga da Silva, 8121, 182; Tairine Stefanny da Silva Gulart, 8122, 182; Tervelly Macedo Silva, 8123, 182; Thaís Mariana Amador Alves, 8124, 182; Thales dos Santos Lima, 8125, 183; Thalita Pereira Nogueira, 8126, 183; Thâmile Fernandes Lourenço, 8127, 183; Thiago Marcelo Marinho Simões, 8128, 183; Thiago Sousa da Silva, 8129, 184; Thuany Fernandes de Oliveira Cândido, 8130, 184; Vanessa Barbosa Guimarães, 8131, 184; Victor Matias Lucena da Silva, 8132, 184; Victória Braga do Patrocínio, 8133, 185; Victória Karine Amaral da Silva, 8134, 185; Vitor de Paiva Costa, 8135, 185; Vitor Hugo Marques Rocha, 8136, 185; Vitor Kelvin da Silva Gomes, 8137, 186; Vitória Eloisa de Jesus Saraiva, 8138, 186; Vivian da Silva, 8139, 186; Vivian Nascimento da Silva, 8140, 186; Viviane Guedes da Silva, 8141, 187; Vyctor Junio de Sousa Vieira, 8142, 187; Walquiria Gabriely Magalhães, 8143, 187; Warlley Bruna Maia Ribeiro, 8144, 187; Wellington da Silva Reis, 8145, 188; Willian de Almeida Ribeiro, 8146, 188; Wilmar Silva Felisberto, 8147, 188; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Adriana Ribeiro de Souza Martins, 8148, 188; Aline Simões de Araújo, 8149, 189; Alisson Dantas da Silva, 8150, 189; Amanda Borges Gomes, 8151, 189; Amanda do Nascimento Oliveira, 8152, 189; Ana Gláucia de Souza Martins, 8153, 190; Anderson Costa Muniz, 8154, 190; Andreia Cristina Silva, 8155, 190; Andreia Galvão de Souza Silva, 8156, 190; Anestina Gonçalves Vieira, 8157, 191; Antonio Evandro Batista Visgueira, 8158, 191; Antonio Robson de Souza Paz, 8159, 191; Ariel Lorena Cabral dos Santos, 8160, 191; Armanda Porto dos Santos, 8161, 192; Aurilene Agostinho da Silva, 8162, 192; Brenner César Reichert Palmeira, 8163, 192; Bruna Pereira de Lima, 8164, 192; Bruno Costa de Araujo, 8165, 193; Cecília de Sousa Lima Oliveira, 8166, 193; Cleber de Sousa Melo, 8167, 193; Daiane Mendes Cardoso, 8168, 193; Dailton Leonardo Soares de Souza Gomes, 8169, 194; Daniel Lima da Silva, 8170, 194; Daniela dos Santos Gama, 8171, 194; David Vitor Cardoso, 8172, 194; Dayara Ribeiro da Rocha, 8173, 195; Demis da Silva Dias, 8174, 195; Dionisio Bastos de Quental, 8175, 195; Douglas da Costa Bispo, 8176, 195; Éberson Siqueira, 8177, 196; Edilânia Costa do Rosário, 8178, 196; Edilson Claro Cavalcante da Silva, 8179, 196; Emerson da Rocha Barros, 8180, 196; Ericson Roosevelt Simões, 8181, 197; Érika Rodrigues dos Santos Amorim, 8182, 197; Evanildo Gonçalves da Silva, 8183, 197; Everaldo Bezerra Amorim Júnior, 8184, 197; Felipe Lisboa Torres, 8185, 198; Fernanda de Jesus Cardoso, 8186, 198; Flávio Rodrigues Santos, 8187, 198; Francilene Rodrigues Aquino, 8188, 198; Gabriel Bueno de Sousa, 8189, 199; Gentil da Paixão Marques, 8190, 199; Geovanna Marques Martins, 8191, 199; Gilmar Florentino Cavalcante, 8192, 199; Gislaïne Cristina de Lima Silva Afonso, 8193, 200; Gustavo Emerson Vieira Ribeiro, 8194, 200; Higor de Sousa Santos, 8195, 200; Hudson de Carvalho Leite, 8196, 200, Livro 13, Hugo Santa Anna Costa, 8197, 01; Igor dos Santos Araújo, 8198, 01; Ina Odete de Oliveira Melo, 8199, 01; Ingrid Duarte Galvão, 8200, 01; Isabel Marques dos Santos, 8201, 02; Islene Maria Silva Santos, 8202, 02; Jacksandra Oliveira de Araujo, 8203, 02; Jadson Garces Gontijo, 8204, 02; Jair de Souza Santos, 8205, 03; Jessica da Silva Tomaz Barboza, 8206, 03; Jessica Pereira dos Santos de Carvalho, 8207, 03; Jéssica Ribeiro de Lima, 8208, 03; Jesuina Aparecida Alves Moreira de Barros, 8209, 04; João Victor Gonçalves de Oliveira Torres, 8210, 04; Joice Sena Almeida, 8211, 04; José Platiny Rodrigues Araújo, 8212, 04; José Túlio Rodrigues Araújo, 8213, 05; Jucerlandia de

Oliveira Lima Matos, 8214, 05; Kadja Joanne Gomes de Sousa, 8215, 05; Karla Cristina Nascimento Mendes, 8216, 05; Kenia Rodrigues Pereira, 8217, 06; Kennedy Claudino Damasceno, 8218, 06; Kleisson de Oliveira Melo, 8219, 06; Leonardo Pinheiro Damasceno, 8220, 06; Lorrane Barros de Sousa, 8221, 07; Lucas Borges Gomes, 8222, 07; Ludimila Costa de Souza, 8223, 07; Maria Alaide Ribeiro da Costa, 8224, 07; Maria Aparecida Ferreira, 8225, 08; Maria Aparecida Patricio da Silva, 8226, 08; Maria de Fatima Rodrigues Guimarães, 8227, 08; Maria dos Anjos Pereira Costa, 8228, 08; Maria Neuza Ribeiro Xavier, 8229, 09; Milena Pereira Barros, 8230, 09; Mirella Maria Candida Reis Marinho, 8231, 09; Nayana Teles Meira, 8232, 09; Nayara Alves Santana, 8233, 10; Niliardo Martins Andrade Ferreira, 8234, 10; Olindina da Cruz da Fonseca, 8235, 10; Otávio Rodrigo Pereira Alves, 8236, 10; Paloma da Silva Sales, 8237, 11; Pedro Henrique Silva de Moraes, 8238, 11; Raylane Melo de Menezes, 8239, 11; Roosevelt Patrick Alves Almeida, 8240, 11; Rosana de Souza, 8241, 12; Rosângela de Souza Oliveira, 8242, 12; Roseane Cabral dos Santos, 8243, 12; Ruane Silva Barbosa, 8244, 12; Samara Larissa Gouveia da Silva, 8245, 13; Silvanete Paulino da Silva, 8246, 13; Silvia Regina Monteiro Ferreira, 8247, 13; Sulyane Rodrigues Sousa, 8248, 13; Tais Sousa das Chagas, 8249, 14; Tatiane Primo Souto, 8250, 14; Thanys Oliveira de Lima, 8251, 14; Tiago Henrique Andreino Silva, 8252, 14; Valdelice das Chagas Silva, 8253, 15; Vaniely Rodrigues da Silva, 8254, 15; Vilma D'Abadia Ananias, 8255, 15; Willian Ferreira Sousa, 8256, 15; Yuri Alves Benvenuto da Costa, 8257, 16; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Joseli Barboza de Souza, 8258, 16; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito Reg. nº 1764-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÕES

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, publicada no DODF nº 105 de 10 de junho de 2010, ONDE SE LÊ: "...Cleilton Deildo Ribeiro...", LEIA-SE: "...Cleiton Deildo Ribeiro...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, publicada no DODF nº 92 de 16 de maio de 2016, ONDE SE LÊ: "...Caio Alves Vasconcelos...", LEIA-SE: "...Caio Alves Vasconcelo...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "... Layney Martins de Sousa...", LEIA-SE: "... Layney Martins Brandão...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Fundamental CASA GRANDE, publicada no DODF nº 209 de 07 de outubro de 2013, ONDE SE LÊ: "... Rone Batista de Oliveira Silva...", LEIA-SE: "... Rone Batista de Oliveira...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Integrado Excelsus, publicado no DODF nº 54 de 20 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "... Edmar Batista Silva...", LEIA-SE: "... Edmar Lima da Silva...",

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos - EAD, do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul, publicada no DODF nº 242 de 26 de dezembro de 2016, ONDE SE LÊ: "... Luana de Melo Ribas...", LEIA-SE: "... Luana de Mello Ribas...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE COLETA E DOAÇÃO DE ALIMENTOS - PCDA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Regimento Interno do Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA.

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE COLETA E DOAÇÃO DE ALIMENTOS - GGPCDA, instituído pelo Art. 9º do Decreto nº 37.312, de 04 de maio de 2016, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o seu Regimento Interno, na forma do Anexo.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Presidente

THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE

Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

LILIANE DUARTE R. XIMENES MATOS

Secretaria de Estado da Educação

MATEUS DOUNIS VINCHON GUIMARÃES

Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

JOSÉ PATTI NETTO

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.

BLAITON CARVALHO DA SILVA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2017. REGIMENTO INTERNO DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE COLETA E DOAÇÃO DE ALIMENTOS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - GGPCDA, instituído pela Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 37.312, de 04 de maio de 2016, tem por finalidade deliberar, propor, apoiar, orientar e acompanhar ações necessárias à operacionalização do Programa ou a ele relacionadas.

Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - GGPCDA:

I - editar resoluções e propor políticas públicas sobre os seguintes temas:

a) promoção do abastecimento e da segurança alimentar e nutricional de forma complementar ao público beneficiário do Programa;

b) combate ao desperdício de alimentos por meio de doações articuladas com o setor produtivo e com a rede de distribuidores, manipuladores, processadores e revendedores de alimentos;

c) promoção de capacitação do público beneficiário e dos doadores, visando difundir conceitos e práticas de produção de alimentos e de educação alimentar;

d) promoção de ações de educação alimentar voltadas à segurança alimentar e nutricional, à promoção da saúde e à redução e ao combate ao desperdício.

II - deliberar sobre cadastramento e participação de instituições e organizações no Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA, incluindo critérios e procedimentos de avaliação;

III - definir as demais normas operacionais do PCDA;

IV - propor a adoção de procedimentos de identificação e formas de reconhecimento dos doadores de alimentos e insumos para o PCDA;

V - promover ações para divulgação do PCDA e de suas ações;

VI - realizar as articulações necessárias para execução do PCDA;

VII - deliberar e implementar outras medidas necessárias à operacionalização do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Grupo Gestor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - GGPCDA tem a seguinte composição:

I - um representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

b) Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

c) Secretaria de Estado da Educação;

d) Secretaria de Estado de Saúde;

e) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

f) Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;

g) Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

§ 1º - O Grupo Gestor poderá convidar outros representantes do setor público, do setor privado e do terceiro setor para participarem das reuniões, em função de pautas específicas, sem direito a voto.

§ 2º - Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

§ 3º - A participação no Grupo Gestor não será remunerada, porém, sendo considerada para todos os efeitos, serviço público relevante.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º Os trabalhos do Grupo Gestor serão apoiados por um Coordenador nomeado pelo Presidente do Grupo, dentre os membros do grupo.

Art.5º O Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural proporcionará os meios necessários ao exercício das atribuições do Grupo Gestor.

Art. 6º O Grupo Gestor do PCDA poderá constituir comitê de caráter consultivo para fins de assessoramento e acompanhamento das atividades do programa, composto por representantes governamentais e da sociedade civil.

§ 1º - O Comitê Consultivo terá em sua composição 1/3 de representantes do terceiro setor, 1/3 de representantes da iniciativa privada, 1/3 de representantes de órgãos governamentais. Os representantes serão escolhidos conforme critérios estabelecidos pelo Grupo Gestor.

§ 2º - As propostas apresentadas pelo Comitê Consultivo serão submetidas à apreciação do Grupo Gestor.

Art. 7º O Grupo Gestor terá reuniões bimestrais ordinárias;

§ 1º - Em caso de necessidade, o Grupo Gestor poderá reunir-se extraordinariamente mediante convocação do presidente ou subscrita por pelo menos 1/3 de seus membros.

§ 2º - O quórum mínimo para a realização da reunião do Grupo Gestor é da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 8 As reuniões do Grupo Gestor serão dirigidas por seu Presidente.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, a reunião será dirigida pelo seu suplente.

Art. 9 As matérias constantes da ordem do dia para a deliberação do Grupo Gestor devem ser apresentadas e agendadas previamente.

Art. 10 A deliberação de matéria obedecerá, preferencialmente, ao seguinte procedimento:
I - o Presidente dará a palavra ao autor da proposição que a apresentará detalhadamente;
II - A proposição será submetida à discussão pelos membros do Grupo Gestor e dos demais participantes convidados, ressaltando-se que apenas os membros do Grupo Gestor têm direito a voto para deliberação das matérias. O conteúdo da proposição poderá ser aceito, emendado, acrescido ou rejeitado.

III - A proposição será colocada em votação e a deliberação ocorrerá pela maioria dos presentes na reunião.

IV - Finalizadas as discussões, caberá ao Coordenador apresentar a minuta de resolução, ou simplesmente sugerir e registrar em ata a deliberação aprovada.

Art. 11 A ordem do dia das reuniões do Colegiado será organizada de comum acordo entre o Presidente e o Coordenador, e deverá ser previamente comunicada a todos os membros, com antecedência mínima de quatro dias úteis, nas reuniões ordinárias, e dois dias úteis no caso das sessões extraordinárias.

§ 1º - quando da impossibilidade de comparecimento do órgão, um de seus membros deverá comunicar formalmente ao presidente, no prazo de até 48 horas antes da data da reunião.

§ 2º - No caso de impedimento de comparecimentos dos titulares, estes devem convocar seus respectivos suplentes.

§ 3º - o número de faltas de um órgão às reuniões não poderá exceder a 3 (três) reuniões anuais e, tampouco, a 2 (duas) reuniões consecutivas.

§ 4º - no caso de ocorrer o disposto no parágrafo anterior, o representante será desligado automaticamente do Grupo Gestor e o presidente deverá solicitar nova indicação, a qual deverá ser realizada, preferencialmente, até a reunião ordinária subsequente.

Art. 12 Os trabalhos das reuniões terão, preferencialmente, a seguinte sequência:

I - verificação da presença e da existência de quórum para instalação do Colegiado;

II - leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

III - informes gerais;

IV - leitura da ordem do dia, com consulta ao Grupo Gestor sobre matérias novas a serem agendadas para as próximas reuniões;

V - apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas;

VI - encerramento.

Parágrafo único. Em casos de relevância e urgência, o Grupo Gestor poderá alterar a ordem do dia, introduzindo diretamente a proposta extraordinária.

Art. 13 Cada órgão integrante do Grupo Gestor terá direito a um voto.

Parágrafo único - O presidente terá direito ao voto de qualidade somente em caso de empate.

Seção III DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 14 São atribuições do Presidente do Grupo Gestor:

I - cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do Grupo Gestor;

II - representar externamente o Grupo Gestor;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Grupo Gestor;

IV - preparar, em comum acordo com o Coordenador do Grupo Gestor, a ordem do dia e submetê-la à apreciação do Grupo Gestor;

V - aplicar este Regimento Interno;

VI - expedir os atos decorrentes das deliberações do Colegiado, encaminhando-os a quem de direito;

VII - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Grupo Gestor;

VIII - decidir sobre as questões de ordem;

IX - convocar reuniões extraordinárias, de comum acordo com o Coordenador do Grupo Gestor;

X - instalar o Comitê Consultivo, designando o Relator e demais membros, conforme deliberado pelo Grupo Gestor;

XI - cobrar apresentação de resultados do Comitê Consultivo nos prazos estabelecidos;

Art. 15 São atribuições do Coordenador do Grupo Gestor, nomeado conforme o art. 5º:

I - organizar as pautas das reuniões;

II - comunicar aos membros do Grupo Gestor a pauta de cada reunião, a data, o horário e o local de reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - organizar, juntamente com o Presidente, as agendas de trabalho do Colegiado e do Comitê Consultivo;

IV - prover o apoio logístico e administrativo para as reuniões do Colegiado;

V - redigir, lavrar e enviar as atas das reuniões do Colegiado em até 5 (cinco) dias úteis para os membros do Grupo Gestor e, após aprovação, encaminhá-las para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgação no sítio eletrônico da SEAGRI/DF;

VI - redigir as resoluções do Grupo Gestor e providenciar sua edição e posterior encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgação no sítio eletrônico da SEAGRI/DF;

VII - emitir parecer e dar encaminhamento aos assuntos relativos ao PCDA que devam ser dirigidos ao Colegiado;

VIII - organizar o arquivo de decisões do Colegiado;

IX - Instruir e distribuir as matérias a serem apreciadas pelo Colegiado;

X - executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Grupo Gestor.

Art. 16 São atribuições dos membros:

I - participar do Grupo Gestor, manifestando-se a respeito e votando as matérias em análise, bem como elaborando propostas de deliberação, conforme o caso;

II - prestar assessoramento ao Presidente do Grupo, especialmente em assuntos de competência dos órgãos ou entidades que representam;

III - estudar e relatar matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico;

IV - propor matérias para apreciação do Grupo Gestor.

V - requerer aprovação de matéria em regime de urgência;

VI - reportar o teor das deliberações aos seus respectivos órgãos e entidades;

VII - exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Grupo Gestor ou, quando for o caso, diretamente pelo Coordenador, com anuência do Presidente.

Parágrafo Único - O membro, comprovada a necessidade, poderá fazer-se acompanhar de um assessor técnico nas reuniões do Grupo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Das decisões do Colegiado serão editadas Resoluções, assinadas por seus membros.

Art. 18 No caso de alterações do Regimento Interno, a deliberação deverá ser por maioria absoluta.

Art. 19 O Presidente do Grupo Gestor do PCDA decidirá sobre as dúvidas e omissões decorrentes da aplicação deste Regimento Interno.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO(*)

À vista das instruções contidas no processo 400.000.270/2017, e em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, Substituto, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FIREPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME - inscrita sob o CNPJ nº 10.332.271/0001-06 para a prestação de serviços de fornecimento de carteiras de identificação em papel cartão, gramatura 150g, dimensões 16x24cm, nas cores verde, amarela e azul - Plastificação: poleaseal espessura 0,8mm resistente a água e a poeira e demais especificações contidas no Termo de Referência acostado aos autos, no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e nos Inciso I e II do Art. 30 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro 2010. Brasília-DF, 23 de junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Em Exercício

(*) Republicado por incorreções no original publicado no DODF nº 119, dia 23/01/2017 pág. 74 .

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016, em atendimento a Lei nº 4.954/2012, de 29 de outubro de 2012 e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cadastro Único dos permissionários do Parque da Cidade, em atendimento ao artigo 27 da Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, conforme descritos abaixo:

SEQ.	Processo	Requerente
1	362.004.907/2013	Almir Antonio Lustosa Vieira
2	362.004.898/2013	Aluizio Antonio dos Santos
3	362.005.300/2013	Ana Maria de Souza Santos
4	362.004.823/2013	Carlos Antonio Siqueira
5	362.004.453/2013	Cosmo Gonçalo de Alcântara
6	362.005.035/2013	Dermival Almeida Fialho
7	362.005.179/2013	Elizabete Vieira Ramos
8	362.005.443/2013	Francisco Justiniano Gomes
9	362.005.022/2013	Francisca Lopes de Azevedo
10	362.005.046/2013	Francisco Ribeiro da Silva
11	362.005.301/2013	Humberto Silva Carneiro
12	362.004.831/2013	João Jorge Cavalcante de Oliveira
13	362.005.438/2013	Jonas Tadeu Marques
14	362.005.031/2013	José Gonçalves dos Santos
15	362.004.869/2013	Jorge Matias Freire Filho
16	362.000.131/2014	Leonardo da Silva Nunes
17	362.004.828/2013	Lidia Cecília da Silva
18	362.004.825/2013	Marcelo Marcio Gomes de Souza
19	362.004.894/2013	Marcelino Lima da Silva
20	362.004.891/2013	Marco Antonio Fernandes Ferreira
21	362.005.033/2013	Maria Augusta Carneiro Irala
22	362.004.855/2013	Maria Auxiliadora Valerio da Silva
23	362.005.034/2013	Maria de Fatima Bandeira Bezerra
24	362.005.244/2013	Maria de Fatima dos Santos Gomes

25	362.005.449/2013	Maria Efigenia Justiniano Gomes
26	362.004.899/2013	Pedro Antonio de Souza Filho
27	362.005.446/2013	Raimundo João de Sousa
28	362.000.335/2014	Rivaldo Correia da Silva
29	362.004.861/2013	Rosilene Ferreira de Santana
30	362.005.306/2013	Sebastião Lopes Castelo Branco Junior
31	362.000.454/2011	Valdecio de Melo Ribeiro
32	362.002.280/2010	Valdir Gomes Lima

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 38 de 14 de junho de 2016, publicado no DODF nº 121 de 27 de junho de 2016, e com alterações pela Ordem de Serviço nº 17 de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 41 de 1º de março de 2017, para à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos autos do Processo nº 149.000.496/2000, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, por meio do processo de Sindicância nº 149.000.069/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Chamamento nº 009/2017 de acordo com os autos do processo 150.000571/2017, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão selecionar e contratar duplas de repente e trios de forró pé de serra para os projetos Sexta do Repente e Sabadão do Forró que ocorrerá na Casa do Cantador.

Foi analisado 1 (Um) recurso pela Comissão de Avaliação e este não prosperou.

Foram classificadas as propostas abaixo relacionadas por ordem de pontuação:

Sexta do Repente

Após avaliação da Comissão de Seleção, para a Sexta do Repente foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Chico de Assis e João Santana	50
2	Messias de Oliveira e Ramalho de Oliveira	45
3	Donzilio Luiz e Valdenor	42
4	Jonas Andrade e Geraldo Queroga	38
5	Chico de Assis de Brazlândia e Zé de Lima	32
6	Cícero Monteiro e Osnil Soares	26
7	Pardal de Saudade e Azulão da mata	24
8	Zé Moacir e Nelson Martins	22

Sabadão do Forró

Após avaliação da Comissão de Seleção, para o projeto Sabadão do Forró foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Trio do Nordeste	50
2	Trio Siridó	50
3	Trio Zé Paraíba o Rei da Sanfona	50
4	Trio Anastacio de Oliveira	45
5	Trio Paraibola	44
6	Trio Forrozão Bambolê	43
7	Chicão do Forró e Trio os brasas do nordeste	43
8	Trio cara nova	43
9	Trio Sabrina Vaz	42
10	Trio Pernambuco	42
11	Trio Luizão e forró du bom	42
12	Trio Espacial	40
13	Trio Bené do Acordeon	40
14	Trio Fortaleza	40
15	Trio de forró Balançado	40
16	Trio K entre nós	40
17	Trio os malucos por forró	38
18	Paulinho do Forró e Banda Xamego bom	38
19	Trio Forró da Barca	38
20	Trio Sacode Brasil	38
21	Trio de Forró Biju	38
22	Nilson Freire Trio pé de serra	36
23	Trio arte do nordeste	36
24	Trio os nordestinos do Forró	35
25	Trio os filhos do forró	35
26	Trios os Cabras do Nordeste	35
27	Trio os três do forró	34
28	Trio Dedé da Paraíba	34
29	Trio Asa Branca	34
30	Banda Zabumbazul	34

31	Forróbodo de Dona Gracinha da sanfona	34
32	Trio Sanfona Nova	33
33	Keijin do Acordeon e Forro do Cerrado	32
34	Trio Campo Alegre	32
35	Trio Asa Norte	32
36	Beirão Neves e os filhos de dona Nereide	32
37	Trio Sol Nascente	31
38	Trio os três mosqueteiros do forró	30
39	Trio Jamelo dos cobras do baião	30
40	Trio Gonzaga balanço do forró	30
41	Trio Guaraciaba	30
42	Trio Rei do Som	30
43	Carlos Silva e trio forrojada	30
44	Trio Asas do Forró	30
45	Trio Kariri	30
46	Trio os originais do forró	26
47	Trio forrozão ferro de ouro	26
48	Trio Nega Malluka	26
49	Luciano Magno Rodrigues	22
50	Trio Caco de cuia	22

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões CONDETUR, Ala Oeste 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e presidente em exercício do CONFAE; Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva CONFAE/SETUL; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clóvis Lúcio da Fonseca Sabino, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. O presidente, após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 12ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: onde Leila Barros, Secretária da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, presidente do CONFAE, justificou sua falta devido agenda de trabalho; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Aprovação Edital; VI. Apresentação do Projeto do Esporte Universitário; VII. Encerramento. Iniciada a reunião com item IV. Aprovação da pauta e de informes gerais, foi apresentado as logomarcas para a escolha após o órgão de comunicação do GDF não aprovar a outrora aprovada por este Conselho, e segundo proposto pelo conselheiro Clóvis será encaminhada no whatsapp a logo de nº 03 com a inclusão da bandeira de Brasília no lugar do símbolo usado anteriormente. A conselheira Carla pediu para que o cronograma das reuniões fosse seguido ou que pelo menos pudessem opinar sobre possíveis datas para alteração das reuniões, o conselheiro Flávio também manifestou sua posição e propondo que seja estabelecido um prazo de 48 horas anteriores a reunião para se desmarcar e a remarcação com opção de pelo menos duas datas e horários para sua realização. V. Aprovação do Edital, o conselheiro José Antônio Soares, que fez uso da palavra se reportando ao processo nº. 220.000.379/2017, do CONFAE, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, lendo o Edital distribuído a todos presentes, após as manifestações e correções quanto ao local de recebimento dos documentos, ficou definido e alterado para que sejam entregues no próprio CONFAE e não no protocolo da SETUL, e estando tudo em acordo foi aprovado e se passou ao formulário de inscrição de pessoa jurídica, onde por sugestão de alguns conselheiros separou-se o e-mail do site à fl. 01, por sugestão do conselheiro Flavio na fl. 02 foi colocado abaixo do do item "estabelece os direitos dos associados", "os deveres dos associados" por geralmente está próximo no estatuto assim facilitando os trabalhos, na fl. 04 foram acrescentadas a palavra instituição ao lado de entidade, e a Lei 9.394/1996(quando for o caso) antes da Lei 12.868/2013, a fl. 05 foi acrescentada a palavra instituição ao lado de entidade, a fl. 06, fica alterado da seguinte maneira "Apresentar comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado, via documento emitido por órgão oficial do GDF, concessionárias de serviços públicos, ou privadas autorizadas e ainda por meio de declaração subscrita pelo pleiteante.", a fl. 07 foi acrescentado um quadro antes do campo de análise do CONFAE contendo nome do servidor, matrícula e assinatura, e abaixo de análise do CONFAE outro quadro com nome do conselheiro, matrícula e assinatura, ficando aprovado o formulário de inscrição de pessoa jurídica das fls. 01 à 07. O formulário de cadastro de pessoa natural, nos dados complementares, na segunda linha, ficou assim: 'Confederação/Federação/ Agremiação/escola vinculado, associado/filiado:', com todas as alterações realizadas foi aprovado, sendo o processo do Edital repassado a secretária executiva para que colocando todos os documentos encaminhe o processo à AJL/SETUL, para conferência e fechamento do teor dos documentos e após e de imediato será enviado para a devida publicação do ato no DODF. VI. Apresentação do Projeto do Esporte Universitário, a conselheira Emanuela apresentou o projeto lembrando que o mesmo já havia sido apresentado anteriormente na 33ª

Reunião ordinária, agora de acordo com a Lei 13.019/14, após os esclarecimentos dados aos questionamentos e ao serem informados que o processo estaria na AJL para análise sob nº 220.001.008/2017, os conselheiros de manifestaram positivamente para o repasse financeiro desde que aprovado pelo Jurídico O presidente após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Extraordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dois minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do CONFAE Conselheiro Titular Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva CONFAE/SETUL; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Educação; EMANUELA MARQUES FERREIRA DO CARMO, Conselheira Titular Representante do Esporte Universitário; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência.

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões CONDETUR, Ala Oeste 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leila Barros Rêgo, Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo, Presidente do CONFAE; Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE, José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clóvis Lúcio da Fonseca Sabino, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Luís Maurício Montenegro Marques, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. A presidente, após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 36ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Aprovação do repasse financeiro e do projeto do Esporte Universitário; VI. Descentralização para SETUL para os Jogos da Juventude; VII. Leitura de parecer AJL sobre o CRC; VIII. Prestação de contas da SEE, IX. QDD, programa de trabalho Apoio ao Desporto e Lazer- educacional Paralímpico- Distrito Federal; X. Encerramento. Iniciada a reunião com item V. Aprovação do repasse financeiro e do projeto do Esporte Universitário quanto aos Jogos Universitários do Distrito Federal, cujo plano de trabalho foi reapresentado pela Federação de Desporto Universitário do Distrito Federal - FESU/DF por meio do ofício nº 11/2017-FESU, constata-se que a Comissão de Legislação e Normas bem como a Comissão de Projetos, apresentaram PARERES favoráveis à celebração do termo de fomento com a entidade supracitada e APROVARAM o respectivo plano de trabalho. Neste contexto e analisando o plano de trabalho apresentado pela FESU e os autos do processo nº 220.001.008/2017, verifica-se que o projeto se enquadra ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016. Assim, em homenagem ao disposto no art. 2º e art. 50, da Lei nº 9.784/99, combinado com o disposto no art. 19, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 37, da Constituição Federal, entendemos que o projeto se enquadra ao contido no art. 254, da LODF, considerando que é dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão. Afora isso, resta-se demonstrada e justificada a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público no caso em tela, conforme o disposto no art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c art. 31, da Lei nº 13.019/2014, sopesando, em especial, o disposto no Decreto-Lei nº 3.617/41 e a Declaração da CBDU acostada aos autos do processo nº 220.001.008/2017, conforme constante à Fl. 32, uma vez que está configurada a natureza singular do objeto, tornando-se inviável a competição entre organizações da sociedade civil para a execução dos Jogos Universitários do Distrito Federal, ocasião em que os conselheiros APROVAM o repasse de recursos públicos a FESU, nos moldes apresentado no PLANO DE TRABALHO às fls. 142 à 163 e APROVAM a proposta do plano de trabalho apresentado pela referida entidade. Destaca-se ainda o fiel cumprimento o que indica ao despacho nº 01/2017 Comissão de Seleção/SETUL, juntada às Fls. 140 e 141 dos autos, em que orienta o cumprimento do memorando nº 71/2017-AJL/SETUL, juntado às Fls. 134/138. Em que deliberado foi por unanimidade por aprovar o plano de trabalho no total de R\$258.600,00(duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) e o repasse desses recursos via execução do CONFAE para a FESU. No mais o órgão e a autoridade competente deveram adotar os devidos procedimentos para a elaboração e efetivação dessa contratação, pelo instrumento jurídico adequado e na forma legal com suporte na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/16 observado ainda a portaria nº 29/2017 publicado DODF 16/06/2017. Considerando ainda o ofício FESU datado de 20/06/2017, conforme anexo aos autos, dirigido a este Conselho, se deliberou pela máxima urgência dos procedimentos para que se tenha a efetivação da execução do recurso ora deliberado em prol do desporto universitário; VI. Descentralização para SETUL para os Jogos da Juventude foi explicada pela presidente da necessidade do recurso para atendimento do contrato no total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), dentro do programa de trabalho Apoio a Eventos- Fundo de Apoio ao Esporte - Distrito Federal, derivado da Fonte 325, em que fez o uso da palavra a Sra. Presidente do CONFAE, explanando os motivos pelos os quais se justifica o novo pedido de complementação de recursos para atender os Jogos Escolares da Juventude, apresentado nesse ato uma planilha orçamentária de itens para os JEJ 2017, enviada a SETUL pela comissão dos Jogos Escolares da Juventude, contando um orçamento base total em torno de R\$3.388.099,73, planilha esta que vai compor o arquivo da Secretária Executiva do CONFAE, deliberada também que como contra partida dos recursos fornecido por esse Conselho

se terá à divulgação da logomarca do CONFAE, nas placas de publicidades a serem instaladas a onde se realizarão os jogos escolares. Feitas todas essas observações e exposições se levou o tema a deliberação dos presentes, em que foi aprovado por unanimidade; VII. Leitura de parecer AJL sobre o CRC, onde foi repassado após a leitura dos apontamentos feitos pela AJL fls. 46/48 dos autos, que se fizeram necessárias após deliberação nesta reunião, em que fora designado o processo para a relatora do GT, conselheira Carla Ribeiro Testa, ficando acordado que a entrega dos novos documentos adaptados deverão vir aos autos até a data de 27/06/2017, deliberado nesse ato e tido as correções necessárias todos os documentos estão aprovados e aptos a serem publicados. Em que o envio imediato destes autos pelo GT e secretária executiva, será feito à AJL/SETUL, para que o órgão e a autoridade competente da SETUL/CONFAE, tome os procedimentos administrativos e legais, visando a publicação de imediato no DODF do Edital de Chamamento Público, derivado do processo 220.002.379/2017, na forma aprovada nesta reunião. A presidente às 11:00 horas teve de se ausentar, passando a condução dos trabalho ao Sr. vice presidente, em que foi facultado a palavra do Conselheiro Luís Maurício, que se manifestou no sentido de que se possa fazer uma melhor discussão a respeito da nomenclatura do programa de trabalho Apoio ao Desporto e Lazer - Educacional Olímpico e Paralímpico - Distrito Federal, a fim de não limitar as possibilidades de execução das ações e projetos para desenvolvimento do esporte educacional, tema esse que devera constar em pauta futura; VIII. Prestação de contas da SEE, o Sr. Conselheiro José Antônio, cobrou do seguimento educacional a prestação de contas referente descentralização de recurso feito a SEE, em que teve como resposta a apresentação pela secretária executiva do CONFAE, o processo de nº 0220-001385/2016, que contem a prestação de contas no valor de R\$ 2.800.000,00, processo esse que será encaminhado a coordenadoria de prestação de contas desse Conselho para análise, parecer e julgamento. Após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas e quinze minutos. LEILA BARROS RÊGO, Presidente do CONFAE Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva CONFAE/SETUL; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do CONFAE Conselheiro Titular Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; EMANUELA MARQUES FERREIRA DO CARMO, Conselheira Titular Representante do Esporte Universitário; FILIPE FERREIRA, Conselheiro Suplente Representante do Esporte Universitário; LUIS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Educação; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular Representante dos Atletas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 343, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta a aquisição, renovação, substituição e cancelamento de assinaturas de publicações periódicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2945/98, RESOLVE:

Art. 1º Compete à Secretaria-Geral de Administração, nos termos do art. 47, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, a aquisição, renovação, substituição e cancelamento de assinaturas de publicações periódicas.

Parágrafo único. A Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias em relação à data de vencimento da assinatura, consultará as unidades contempladas sobre seu interesse na aquisição, renovação, substituição ou cancelamento de assinaturas de publicações periódicas.

Art. 2º A aquisição, renovação e distribuição de assinaturas de publicações periódicas no âmbito do Tribunal obedecem aos quantitativos máximos abaixo fixados:

unidade administrativa	quantidade de publicações	
	jornais	revistas
Gabinete da Presidência	04	01
Gabinete de Conselheiro	04	01
Gabinete de Auditor	03	01
Gabinete do Procurador-Geral	04	01
Gabinete de Procurador	03	01
Assessoria de Comunicação Institucional	04	03
Ouvidoria	02	-
Consultoria Jurídica da Presidência	02	-
Secretaria das Sessões	03	-
Coordenação de Biblioteca e Gestão da Informação e do Conhecimento	03	01
Núcleo de Informações Estratégicas	02	02
Escola de Contas	02	01
Divisão de Tecnologia da Informação	01	01
Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa	01	-
Divisão de Controle Interno	01	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	03	01
Secretaria de Controle Externo	03	-
Secretaria-Geral de Administração	03	01
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	01	-
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio	01	-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as Portarias nºs 319, de 17 de novembro de 2014, e 175, de 13 de março de 2015.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR VALERIA GARCIA BARBAROTTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Fernandes Batista, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017.

NOMEAR DANIELLE DE CASTRO SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO COUTINHO DE LUCENA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

NOMEAR MARIA AUGUSTA VIEIRA VAZ DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

NOMEAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2017, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 16, o ato que nomeou VALDIR ANTONIO LOPES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO RAMELLA PEZZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2017, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 16, o ato que designou VALDIR ANTONIO LOPES CARDOSO para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, LUCIO RAMELLA PEZZA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de junho de 2017, publicado no Suplemento ao DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 01, o ato que nomeou MARIA LUIZA ALONSO PERES FRUCTUOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA ALONSO PERES FRUCTUOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEOMAR CÉSAR DHEIN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LEOMAR CESAR DHEIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido TÁSSIA ROBERTO DA SILVA GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/06/2017.

NOMEAR ANTONIO MARCOS DOS SANTOS TREVISOLI, Professor, matrícula nº 214.294-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VERÔNICA PORTÁCIO DA SILVA, Professor, matrícula nº 26.597-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2017.

NOMEAR FRANCISCO CELIO DANTAS, Professor, matrícula nº 38.031-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.484-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2017.

NOMEAR WILLIAM DORNELA DE CASTRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 219.233-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.669.660-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, matrícula 1.680.484-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, matrícula 1.680.484-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.669.660-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO CAMILO DOS SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.675.167-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RUDMAR RODRIGUES CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO CAMILO DOS SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.675.167-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Rafael do Nascimento Pinto, publicada no DODF nº 109, de 8 de junho de 2017.

EXONERAR MAJ.QOBM/Mús REYNALDO JOÃO DE SOUZA COELHO, matrícula 1.679.368-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Serviços e Segurança de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ST. QOBMG-4 WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.657.069-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Serviços e Segurança de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ST. QOBMG-4 WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.657.069-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMO JERÔNIMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.729-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CB QPPMC NÉBER FERNANDES VIEIRA, matrícula 1658.652-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HILDETE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1.669.736-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HILDETE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1.669.736-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CB QPPMC NÉBER FERNANDES VIEIRA, matrícula 1658.652-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Silva Ribeiro, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017.

EXONERAR FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO ABREU, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.769-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2017.

NOMEAR ANTÔNIO ARINO ARAÚJO VIDAL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 179.448-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO LUIZ JIMENEZ DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.779-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.494-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR VICENTE DA SILVA MARTINS, Analista de Apoio PCDF, matrícula 35.377-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Serviço de Apoio Administrativo, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 6 de junho de 2017.

EXONERAR, a pedido, PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA, Perito Criminal PCDF, matrícula 39.272-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 6 de junho de 2017, a fim de usufruir licença capacitação.

NOMEAR MARIA IVONE DO NASCIMENTO RAMOS BARBOSA, Analista PPGG, matrícula 39.880-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Projetos e Captação de Recursos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Marina Rodrigues Fernandes de Sousa, matrícula 1669584-4, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia HERMES DA SILVA DANTAS, matrícula 199.702-5, SIAPE 1830640, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 236.958-3, SIAPE 2526048, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Escrivã de Polícia IRACEMA DE SIQUEIRA PAES, matrícula 59.318-4, SIAPE 1412494, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia ANDRE VICTOR DO ESPIRITO SANTO, matrícula 32.201-6, SIAPE 1409112, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HUDSON BRUNO MALDONADO, matrícula 57.287-X, SIAPE 1411017, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Agente de Polícia MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES, matrícula 57.192-X, SIAPE 1410996, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia JOAQUIM EZEQUIEL MACHADO, matrícula 47.897-0, SIAPE 1410712, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2017.

NOMEAR o Delegado de Polícia HERMES DA SILVA DANTAS, matrícula 199.702-5, SIAPE 1830640, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 34.297-1, SIAPE 1409263, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2017.

EXONERAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia MILENE REGINA SOARES NASSER DE OLIVEIRA, matrícula 58.147-X, SIAPE 1411698, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia WALKIRIA MARIA CAPUCHO TRUSS, matrícula 57.543-7, SIAPE 1411222, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a Perita Médica Legista MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO COELHO KRAUSE, matrícula 59.426-1, SIAPE 1421931, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Psicopatologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2017.

NOMEAR o Perito Médico Legista RONNEY EUSTORGIO MACHADO, matrícula 191.766-8, SIAPE 1793571, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Psicopatologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial JOVANE NONATO DA CONCEICAO, matrícula 48.064-9, SIAPE 1410736, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIA LEANDRO CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.267-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEIDE BARRETO ABREU, Enfermeiro, matrícula 156.734-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA LEANDRO CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.267-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDE BARRETO ABREU, Enfermeiro, matrícula 156.734-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO BENICIO STRAEHL DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.463-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GESIEL DE ARAUJO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA NUNES MARTINS LEITÃO, Enfermeiro, matrícula 1.435.318-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIZABETH SOUZA DUTRA, Enfermeiro, matrícula 1.659.562-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH SOUZA DUTRA, Enfermeiro, matrícula 1.659.562-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA ALVES SANTANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.164-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.958-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Enfermeiro, matrícula 171.533-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de junho de 2017, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2017, página 17, o ato que nomeou JOSÉ LEONARDO GOMES BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.383-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LEONARDO GOMES BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.383-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANILLA PARMA QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula 173.875-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES, Enfermeiro, matrícula 171.437-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, Psicólogo, matrícula 1.434.642-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Gerente da Gerência Administrativa, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MILENE BEZERRA PINHEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 146.701-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuários de Pacientes, da Gerência de Atenção à Saúde, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE MARIA DA SILVEIRA ALVES, Psicólogo, matrícula 198.293-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuários de Pacientes, da Gerência de Atenção à Saúde, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA AMARAL CIROLINI, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.259-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MASLOVA TOFFOLO AYRES, Técnica Higiene Dental - THD, matrícula 1.676.594-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.673.142-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, Enfermeiro, matrícula 156.058-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 1.438.739-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.673.142-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de abril de 2017, publicado no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, página 69, o ato que nomeou LIGIANE SELES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 142.064-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ambulatórios, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE SOUTO AGUIAR, Técnico Administrativo, matrícula 151.737-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ambulatórios, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO DAVID ALVES PINTO, Carreira Médica - Anatomia Patológica, matrícula 1.672.833-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DUARTE DUTRA, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 157.132-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN PIERRE DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 183.923-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIRIAN CLELMA SIQUEIRA DIAS SALGADO, Enfermeiro, matrícula 182.816-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula 1.677.011-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em São Sebastião, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, LORENA SOARES ABREU PILONI, Assistente Social, matrícula 1.440.079-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Paranoá, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2017.

NOMEAR CIBELE SILVA DE QUEIROZ, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.417-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Paranoá, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, DALVANIA GOMES DELGADO PINTO, Administrador, matrícula 1.434.693-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON LEAL LOBO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, FÁBIO TOMAZ DA SILVA LEITE, Enfermeiro, matrícula 1.435.377-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLICE GOMES DA SILVA GEBRIM, Agente - GRS, matrícula 148.630-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, FERNANDA SILVA WADIE, Enfermeiro, matrícula 1.663.355-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.590-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.452-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON ALEX TEIXEIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.461-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DALILA ALVES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.659.432-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2017.

EXONERAR, a pedido, MILENE THAIS RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1.670.875-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeiro, matrícula 171.436-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONCALVIS, Enfermeiro, matrícula 156.481-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Policlínica de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONCALVIS, Enfermeiro, matrícula 156.481-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeiro, matrícula 171.436-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Policlínica de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR BOSCO CARDOSO, Técnico em Radiologia, matrícula 1.438.822-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Radiologia de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, Terapia Ocupacional, matrícula 188.876-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 09 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 174.258-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 09 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE FERNANDA DE SÁ REIS, Nutricionista, matrícula 173.623-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, Terapia Ocupacional, matrícula 188.876-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.661.866-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SOARES PINHEIRO, Técnico Enfermagem, matrícula 1.671.151-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 197.025-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RUBIA MÁRCIA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 156.038-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 197.025-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de junho de 2017

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Representação do DF, na Comissão Técnica Permanente do ICMS - REFAZ, matrícula nº 46.235-7, no período de 27/06/2017 a 30/06/2017, na cidade de São Paulo/SP, a fim de participar na "2ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF/2017 e 32ª Reunião da Câmara Técnica Permanente - CTP/ABRASF", com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO KÉRGINALDO FIRMINO NASCIMENTO, matrícula nº 1.200.642-4, em substituição a IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, para atuar como executor do Contrato nº 003/2015, firmado junto a empresa OMINIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para o equipamento de projeção astronômico central óptico-mecânico modelo SpaceMaster e digital Power Dome VII, instalados no Planetário de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e na Proposta, constantes no Processo nº 290.000.155/2014.

Art. 2º Designar RAFAELLA DA NÓBREGA E SILVA, matrícula nº 1.678.063-9, em substituição a IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, para atuar como suplente do Contrato nº 07/2013-SECTI, firmado junto a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto é regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica, necessária ao funcionamento da instalação localizada no Setor de Difusão Cultural via N1, Planetário de Brasília, Unidade Consumidora de Identificação da CEB nº 472.072-5, referente ao Processo nº 290.000.110/2013.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÓ RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula nº 1.200.282-8, em substituição a IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, para atuar como executor e RAFAELLA DA NÓBREGA E SILVA, matrícula nº 1.678.063-9, em substituição a THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula nº 1.200.282-8, para atuar como suplente do Contrato nº 28/2014-SECTI, firmado junto a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento dos equipamentos dos pontos de distribuição de sinal do projeto sin@livre - wi-fi, localizado em diversos pontos do Distrito Federal, constantes no Processo nº 290.000.144/2014.

Art. 2º Designar PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, matrícula nº 1.200.309-3, em substituição a IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, para atuar como executora e THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula nº 1.200.282-8, em substituição a PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, matrícula nº 1.200.309-3, para atuar como suplente do Contrato nº 10/2014-SECTI-DF, firmado junto a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados com fornecimento de 01 (um) circuito de banda larga para acesso à internet com velocidade mínima garantida de 04 (quatro) Gbps, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2014-SECTI/DF e na Proposta, referente ao Processo nº 290.000.057/2013.

Art. 3º Designar PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, matrícula nº 1.200.309-3, em substituição a JOÃO KÉRGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.200.642-4, para atuar como executora e ALESSANDRO PERSIANI BENEZ, matrícula nº 1.678.066-3, em substituição a IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, para atuar como suplente do Contrato nº 05/2013-SECTI, firmado junto a COMPANHIA DE ABASTECIMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto é o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria ao consumo necessário ao prédio do Planetário de Brasília, cadastrado sob a inscrição nº 13158-1, localizado no Setor de Difusão Cultural via N1, referente ao Processo nº 290.000.112/2013.

Art. 4º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÓ RIBEIRO

EXONERAR, a pedido, CATHERINE MARIA CHAGAS COELHO, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.441.847-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR CARLA ROSANE MENDANHA DA CUNHA, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.443.672-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LILIANE LOPES ANDRADE, Técnico de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.660.486-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANNA SANTOS DE SOUZA, Técnico de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.660.486-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO, Carreira Médica - Anatomia Patológica, matrícula 168.123-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ESTELA HUMBETE DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.591-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, APARECIDA MARIA DA SILVA, Assistente Social, matrícula 1.442.851-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELEY DA CUNHA FREITAS, Psicólogo, matrícula 1.434.602-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DELONISE DE SOUZA LIMA DOMINGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DELONISE DE SOUZA LIMA DOMINGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA CLARA DOS REIS MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA CLARA DOS REIS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, dentre os Decretos de 15 de agosto de 2016, publicados no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, página 25, aquele que reintegrou o servidor JAIME PEREIRA SARDINHA ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, em razão da denegação do Mandado de Segurança nº 2016.00.2.012106-3, constante do Acórdão nº 1000694 - TJDF, proferido em 14 de fevereiro de 2017, pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicado no DJE de 13 de março de 2017. Restabelecendo-se os efeitos do Decreto de 22 de abril de 2016, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, página 51.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, TEREZA INÁCIO DOS SANTOS MOREIRA, Primeira Suplente, para o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição a Conselheira Tutelar Juliana Garcez Ribeiro Vieira, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de junho de 2017, publicado no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 17, o ato que exonerou FABIANO DE MORAIS SANTANA, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, a contar de 18 de março de 2017."; O ato que nomeou RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, ONDE SE LÊ: "...matrícula/GDF 1.658.652-2...", LEIA-SE: "...matrícula/GDF 1.658.660-3..."; o ato que nomeou PRISCILA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...PRISCILA RODRIGUES, matrícula 16797310...", LEIA-SE: "...PRISCILA RODRIGUES...".

No Decreto de 20 de junho de 2017, publicado no DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 63, o ato que designou CLÁUDIO TAKÃO KARIA, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, Processo: 072.000.234/2017, ONDE SE LÊ: "...Conselho Fiscal...", LEIA-SE: "...Conselho de Administração...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N.º 30, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 174.803-3 e RODRIGUES JUNIOR DA SILVA, Matrícula n.º 1.200.287-9, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor e Suplente do Contrato n.º 001/2017 referente à prestação de serviços de publicação de matérias desta FAPDF no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, celebrado entre esta Fundação e a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, conforme Processo n.º 193.000.319/2016.

Art. 2º Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA N.º 29, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Sei n.º 410-00014969/2017-00, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho destinado a realizar a revisão geral dos pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade, averiguando a conformidade com a regulamentação em vigor, nas Secretarias de Saúde e de Educação, considerando os Decretos n.º 34.023/2012 e n.º 36.561/2015:

Pela SEPLAG:

Titular: Gilce Sant Anna Teles, matrícula n.º 271.297-0;

Suplente: Paulo Eduardo da Silva, matrícula n.º 30.940-0;

Titular: Marcelo Paixão Pereira, matrícula n.º 1.431.288-3;

Suplente: Anna Esther Barbosa Martins de Araújo, matrícula n.º 135.308-X;

Titular: Rogério Campos de Oliveira, matrícula n.º 186.603-16;

Suplente: Edson Braga de Queiroz, matrícula n.º 261.890-7;

Titular: Douglas Ferreira do Amaral, matrícula n.º 1.430.686-7;

Suplente: Débora Lopes Nobre, matrícula n.º 174.934-X;

Titular: Rodrigo Venâncio de Almeida, matrícula n.º 01265164;

Suplente: Wabmar Santana Araújo, matrícula n.º 02703548.

Pela SES/DF:

Titular: Hugo Lima Alencar, matrícula n.º 1.676.898-1;

Suplente: Oziel Márcio da Silva Castro, matrícula n.º 1.443.399-0;

Titular: Ricardo Theotônio Nunes de Andrade, matrícula 1.443.142-4;

Suplente: Luciana da Silva Lira, matrícula n.º 198.334-2;

Titular: Paula Raquel de Souza Pinto, matrícula n.º 147.498-7;

Suplente: Vanessa Alves de Melo, matrícula n.º 147.653-X.

Pela SEEDF:

Titular: Neder Nunes Araújo, matrícula n.º 20.323-8;

Suplente: Nilton Carlos Anjos da Silva, matrícula n.º 202.383-0.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 120 dias, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. O Relatório de conclusão do GT poderá sugerir a adoção de medidas, procedimentos e normas em segurança e saúde no trabalho, que se estendam para toda a administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE S. LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HUMBERTO LUCENA P. DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 293, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI-GDF n.º 410-00014014/2017-44, RESOLVE: DESIGNAR VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, matrícula 26.189-0, para substituir ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA, matrícula n.º 44.176-7, Diretor de Programação Orçamentária - Área Social, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 150, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II, da Portaria n.º 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos artigos 166 e 167, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, 430 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 0128634X, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, nos períodos 15.08.1987 a 17.10.1988, contados para fins de aposentadoria, processo n.º 060.008.061/2012.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 151, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 5/2017 - SEPLAG/COACE/DIECSE/NUCAD, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 162/2012, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, que tem por objeto a contratação de agentes de integração para operacionalização do programa de estágio na Secretaria de Estado de Saúde do DF, especificamente, para estudantes regularmente matriculados, e que venha frequentando efetivamente cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, conforme o Processo n.º 060.014.748/2011, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 02/12/2016, a saber: 1. LADJENY SOUSA DE AQUINO, Gestor, matrícula n.º 174.734-7, e JULIANA ALINE ROSA DE JESUS, Analista, matrícula n.º 172.200-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia; 2. FABIANO DA SILVA SOUZA CRUZ, Chefe, matrícula n.º 1.402.138-2, e MÁRCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA, Técnico, matrícula n.º 100.710-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília; 3. STÉPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, Técnico, matrícula n.º 217.931-8, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; 4. CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, Analista, matrícula n.º 1.406.582-7, e MAYARA MELO LEITE, Técnico, matrícula n.º 1.661.419-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; 5. JÚNIA CRISTHINA SILVA AMÂNCIO, Técnico, matrícula n.º 1.657.105-3, e JAQUELINE RIBEIRO RENNÓ PIVESSO, Gestor, matrícula n.º 174.937-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n.º 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria n.º 35 de 21 de junho de 2017, publicado no DODF n.º 119, de 23 de junho de 2017, do Diretor-Presidente do IPREV-DF, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 229, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora VERIDIANA BARBOZA RIBAS, matrícula 271.116-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo n.º 413.000.134/2016.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto n.º 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei n.º 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor ALBINO FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 46.263-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.452/2010, a contar de 25 de janeiro de 2017. Processo n.º 040.003.589/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar, LEONARDO FIGUEIREDO PINTO, matrícula 1.435.042-4, para exercer a função de Coordenador Técnico Central de Medicina e Terapias Antroposóficas, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde-GERPS/DAEAP/COAPS/SAIS.

Art. 2º Dispensar DENISE DE BRITO FRANCO, matrícula 1.400.899-8, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar, MARIA JULIA PEREIRA SPINA, matrícula 1.678.101-5, para exercer a função de Coordenadora Técnica Central de Homeopatia/GERPIS/DAEP/COAPS/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar MARIA JULITA PALMEIRA RODRIGUES, matrícula 147.469-3, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015 e, considerando a Lei 5.834, de 11 de abril de 2017, que confere o prazo de 180 dias para o Poder Executivo regulamentar a divulgação de informação a respeito de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, regulamentar a Lei 5.834, de 11 de abril de 2017.

Parágrafo único. São membros do Grupo de Trabalho: Anna Heliza Silva Giomo, matrícula 196.421-6; Júlia Moreira de Souza Dantas, matrícula 1.664.102-7; Priscila Torres, matrícula 1.436.824-2; Suzan Pinheiro Soares, matrícula 1.436.577-4; Rodrigo Machado Mundim, matrícula 196.424-0; Roberto Vicente de Araújo, matrícula 1.665.006-9; Bruno Carvalho Cavalcante Rolim, matrícula 1.679.486-9; Evandro Martins Medeiros, matrícula 1.442.934-9; Líana Holanda Leite, matrícula 137.339-0; Laís Eugênio dos Santos, matrícula 1.443.710-4; Silvio Lucas Martins, matrícula 135.542-2; Maurício da Costa Baptista, matrícula 179.676-3; Joelma Maria do Espírito Santo, matrícula 137.108-8; Luana Carvalho dos Santos, matrícula 141.407-0; Talita Mara Idalgo Gabriel Patreli, matrícula 1.434.266-9; Daniel de Oliveira Campos, matrícula 195.760-0; Jansen Roger Sousa Rodrigues, matrícula 1.442.937-3.

Art.2º O Grupo de Trabalho terá um período de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente, com carga horária de quatro horas, a fim de desempenhar suas atividades.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração de Minuta de Portaria para a Atenção Domiciliar na SES: MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BÔAS, matrícula 172.008-2 - Coordenadora; ANDREIA MOREIRA BRASIL, matrícula 136.461-8, VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.463.730-0, RUTH HELENA G. ABEN-ATHAR, matrícula 142.028-3, MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, matrícula 1.665.016-6, JOELMA NEIVA SILVA, matrícula 136454-5, RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES, matrícula 1.438.820-0, SÂMARA FARIAS COSTA GODEIRO CARLOS, matrícula 190.604-6, ADRIANA VALENÇA DE MELO, matrícula 129.626-4, THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI, matrícula 1.674.997-9.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015.:

Considerando a necessidade de formalizar a Comissão de Implantação da Assistência Farmacêutica do SAMU, a contar do dia 29 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, implantar a Assistência Farmacêutica do SAMU.

§ Único. São membros do Grupo de Trabalho: DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS, matrícula 196.423-2; BÁRBARA HELLEN GOMES DE SOUZA, matrícula 1.675.512-X; FERNANDA BORGES DA SILVA, matrícula 1.673.666-4; ANGELA MARIA DA SILVA QUEIROZ, matrícula 127.567-4.

Art.2º O Grupo de Trabalho terá um período indeterminado de dias para conclusão dos trabalhos, sendo finalizado quando da criação do Núcleo de Assistência Farmacêutica.

Art.3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se diariamente, com carga horária integral, a fim de desempenhar suas atividades.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JULHO/2014, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações : lotação, cargo - especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.000.106/2016.

ADMC...: - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1665840X; EVELINE GARBOGINI DE LIMA; 22/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 9,88; - 16661214; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA; 25/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

HBDF...: - NUTRICIONISTA; - 16658396; LISIANE CONCEICAO SOARES VILELA; 25/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16659813; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; 25/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8042 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. - 1665384X; PRISCILA DE CASTRO DAVID NUNES; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16654048; ADILSON FERREIRA DA SILVA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 8,48; - 16654072; ADRIANA LUIZA PESSOA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 8,56; - 16656318; RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS CARRIJO; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16656350; KELLIANNE TEIXEIRA RANGEL; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16656385; JOSIANE KATIELE CANGUSSU; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,64.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE...: - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. - 16656415; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,84.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL. - NUTRICIONISTA; - 16657411; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS; 25/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 9,86. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; 16653866; ROSSANA ALVES LIMA DA SILVA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16655990; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16656075; EDEJAN HEISE DE PAULA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16656342; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16656369; HIALY CRISTINA CAMARGOS POLI; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,15.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...- TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. - 16654870; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,04.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - ASSISTENTE SOCIAL; - 16658353; ANDREIA RUTH DEUSEDITH; 25/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16657098; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; 25/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 9,84; - 16661109; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; 25/07/2014; ES31; TERCEIRA I; 9,52 -| 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 16656377; YZABELLA NUNES PEREIRA; 09/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,48 | 8042 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. - 16653750; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16654668; ANDRE LEITE DE MORAIS; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16656032; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16656172; REGINA DE SOUSA CALDAS; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16656334; LAYS RODRIGUES DE SOUZA; 03/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,12.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8042 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. - 1665739X; CYNTHIA MARIA LEO YAMADA; 17/07/2014; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 23% (vinte e três por cento) da seguinte forma: 15% (quinze por cento) a partir de 14/10/2015 até 04/04/2016 e 8% (oito por cento) a partir de 05/04/2016, conforme Decisão Judicial constante da Ação de Conhecimento nº 2016.01.1.050753-8 ao servidor JOÃO ALBERTO NEVES FILHO, matrícula 1672068-7, Médico, lotado na SRSNORTE/SES; - 2) Percentual de 17% (dezessete por cento) da seguinte forma: 10% (dez por cento) referente ao requerimento de 14/01/2015 e 7% (sete por cento) referente ao requerimento de 06/03/2015, conforme Decisão Judicial constante da Obrigação de Fazer nº 0702697-40.2017.8.07.0016 ao servidor FRANCISCO SACRAMENTO DE JESUS, matrícula 143076-9, Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, lotado na SRSOESTE/SES; - 3) Percentual de 17% (dezessete por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0736099-49.2016.8.07.0016 a servidora RENATA RODRIGUES DE MELO E SILVA, matrícula 1672144-6, lotada na SRSCENTROSUL/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02/01/2006, publicada no DODF nº 5, de 06/01/2017, página 40, retificar percentual de gratificação de titulação da servidora VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA, matrícula 1666690-9, em cumprimento à determinação judicial constante do Processo nº 0716422-67.2015.8.07.0016: ONDE SE LÊ: "...25% (vinte e cinco por cento)...", LEIA-SE: "...30% (trinta por cento)...".

Na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2017, publicado no DODF nº. 113, de 14 de junho de 2017, páginas 29, 36 e 37, retificar o resultado da Promoção Funcional das servidoras abaixo relacionadas, conforme processo nº. 060.005.363/2017:

ADMC

8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0183996-9; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA SILVA; ONDE SE LÊ: "TERCEIRA VII; 40.00*"; LEIA-SE: " TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

701027-02 - MÉDICO-GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA; - 0144714-9; NÁDIA MARTINS DE PAULA SOUZA; ONDE SE LÊ: "SEGUNDA V; 0.0*"; LEIA-SE: " SEGUNDA V; 40.00*"; 0186149-2; BIANCA MURADAS COUTO; ONDE SE LÊ: "TERCEIRA V; 0.0*"; LEIA-SE: " TERCEIRA V; 40.00*"; - 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0182861-4; CLEYDE BEZERRA DE SOUSA; ONDE SE LÊ: "TERCEIRA VII; 0.0*"; LEIA-SE: " TERCEIRA VII; 40.00*".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: JOSE MOREIRA KFFURI, matrícula 1287.529-7, no período de 10 a 15 de outubro de 2017, 38º Congresso Brasileiro de Pediatria (Fortaleza - CE), conforme processo nº. 277.000.629/2017; VINÍCIUS DIAS CARVALHO, matrícula 155.750-5, no período de 23 a 27 de agosto de 2017, 5º Reunião Fechada (Trancoso - BA), conforme processo nº. 277.000.571/2017; LARA BENIGNO PORTO DANTAS, matrícula 190.144-3, no período de 15 a 20 de agosto de 2017, Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - CBAEM 2017 (Fortaleza -CE), conforme processo nº. 277.000.630/2017; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA, matrícula 190.630-5, no período de 15 a 20 de agosto de 2017, Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - CBAEM 2017 (Fortaleza -CE), processo nº. 277.000.631/2017; ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS, matrícula 159.565-2, no período de 14 a 16 de junho de 2017, 49º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, conforme processo nº. 277.000.624/2017; FREDERICO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 193.026-5, no período de 08 a 14 de outubro de 2017, 42º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular (Natal - RN), conforme processo nº. 277.000.623/2017; ADRIANA FATIMA POLVEIRO, matrícula 130.448-8, no período de 10 a 15 de outubro de 2017, 38º Congresso Brasileiro de Pediatria (Fortaleza - CE), conforme processo nº. 277.000.626/2017; HELOISA COSTA RAVAGNANI, matrícula 186.046-1, no período de 21 a 23 de junho de 2017, XIX Congresso Brasileiro de Infectologia (São Paulo - SP), conforme processo nº. 277.000.625/2017; CLAUDIO SILVEIRA LINDEMBERG, matrícula 198.235-4, no período de 01 a 05 de agosto de 2017, IV Curso Teórico-Prático de Cirurgia Endoscópica Nasal e da Base do Crânio (São Paulo - SP), conforme processo nº. 277.000.627/2017.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 13 de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, pág. 14, o ato que constituiu a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da Policlínica de Taguatinga - SRSSO, ONDE SE LÊ: "... JOSÉ ALENCAR VIEIRA DE ARAUJO ...", LEIA-SE: "...JOSE ALCENOR VIEIRA DE ARAUJO ...".

Na Ordem de Serviço 13 de março de 2017, publicada no DODF nº. 57 de 23 de março de 2017, pág. 33, ato que concedeu a dispensa de ponto a servidora ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO, matrícula 1.434.415-7, processo nº. 277.000.173/2017, ONDE SE LÊ "...no período de 16 a 18 de março de 2017 e 06 a 08 de abril de 2017....". LEIA-SE "...15 a 18 de março de 2017 e de 05 a 08 de abril de 2017...".

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2006, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2006, página 32, ONDE SE LÊ: "...MARIA LUCIA DA SILVEIRA GIOVANI, matrícula 140.365-6...", LEIA-SE: "...MARIA LÚCIA DA SILVEIRA GIAVONI, matrícula 140.365-6...".

Na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 173, de 06 de setembro de 2007, página 32, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, requerimento datado de 22/08/07, referente ao 1º quinquênio; 03/07/02 a 02/07/07...", LEIA-SE: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, processo 0060.011.386/2010, referente ao 1º quinquênio; de 03/06/2002 a 01/06/2007...".

Na Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 159, de 10 de agosto de 2012, página 29, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, processo 0060.011.386/2010, referente ao 2º quinquênio; 03/07/07 a 02/07/12...", LEIA-SE: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, processo 0060.011.386/2010, referente ao 2º quinquênio; de 02/06/2007 a 30/05/2012...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução nº 115, de 13/05/2016, publicada no DODF nº 98, de 24/05/2016, página 27, para ONDE SE LÊ: "... Auxiliar de atividades do Hemocentro...", LEIA-SE: "... Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Única, Padrão X - XH 10...".

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no exercício do cargo de DIRETOR- PRESIDENTE, em fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINA RODRIGUES PORTO, matrícula nº 1.402.246-X, JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1.402.012-2 e ROSANA BRUM LIMA ROCHA, matrícula 1.402.137-4, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 2º O servidor SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA, matrícula 1.402.365-2, exercerá a função de Pregoeiro, responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados pela Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Nº 60, de 11 de abril de 2017.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SILVANA LEITE FERREIRA, matrícula 100.530-8, aposentada pela Instrução nº 89, de 11/04/2013, publicada no DODF nº 77, de 16/04/2013, página 14, no Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro - Bióloga, Classe Especial, Padrão 5 - AH-S5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.146/2013.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula 100.488-3, aposentado pela Instrução nº 150, de 18/08/2012, publicada no DODF nº 215, de 23/10/2012, página 17, no Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro - Químico, Classe Especial, Padrão 5 - AH-S5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.054/2012.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, IRMA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 100.520-0, aposentada pela Instrução nº 23, de 25/01/2013, publicada no DODF nº 25, de 31/01/2013, página 148, no Cargo de Auxiliar de Atividades do Hemocentro - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Laboratório, Classe Única, Padrão 10 - XH-10, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.036/2013.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA, matrícula 100.666-5, aposentada pela Instrução nº 14, de 10/01/2013, publicada no DODF nº 12, de 16/01/2013, página 28, no Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro - Bióloga, Classe Especial, Padrão 5 - AH-S5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.012/2013.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUIS LEOCÁDIO FERNANDES, matrícula 100.329-1, aposentado pela Instrução nº 50, de 28/02/2013, publicada no DODF nº 47, de 06/03/2013, página 38, no Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.084/2013.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 100.675-4, aposentada pela Instrução nº 177, de 23/11/2012, publicada no DODF nº 240, de 28/11/2012, página 18, no Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.551/2012.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA ZENILDA PEREIRA DOS REIS, matrícula 200.820-3, aposentada pela Instrução nº 178, de 23/11/2012, publicada no DODF nº 240, de 28/11/2012, página 18, no Cargo de Auxiliar de Atividades do Hemocentro - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão 10 - XH-10, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.146/2013.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, matrícula 100.716-5, aposentada pela Instrução nº 103, de 02/05/2013, publicada no DODF nº 93, de 08/05/2013, página 32, no Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro - especialidade Médica, Classe Especial, Padrão 4 - CM-04, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.201/2013.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 103, de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 93, de 08 de maio de 2013, página 32, que trata da aposentadoria de MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, matrícula 100.716-5, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Médica, em atendimento à Diligência nº 497/CONAP, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Processo 063.000.201/2013.

JORGE VAZ PINTO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias do servidor HUMBERTO BENINCASA NETO, matrícula n.º 268.979-0, marcadas para o período de 19 de junho a 04 de julho de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, a contar do dia 26 de junho de 2017.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com os proventos integrais à servidora ELIENE DE SOUSA GOMES, matrícula nº 24.000-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo Sei nº 00090-00013450/2017-93.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 264.195-X, para substituir a servidora RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão Funcional, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

RETIFICAÇÕES

Na Instrução nº 141, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 30, ONDE SE LÊ: "...Instaurar Procedimento de Sindicância nº 02/2017 ...", LEIA-SE: "Instaurar Procedimento de Sindicância nº 06/2017..."

Na Instrução nº 143, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 30, ONDE SE LÊ: "...Instaurar Procedimento de Sindicância nº 03/2017 ...", LEIA-SE: "Instaurar Procedimento de Sindicância nº 05/2017..."

Na Instrução nº 144, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 30, ONDE SE LÊ: "...Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 07/2017 ...", LEIA-SE: "Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 08/2017..."

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUÍS ANTÔNIO GUEDES, matrícula nº 218.801-5, como executor, e como substituto o servidor RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 224.162-5, do Contrato nº 032/2012, objeto do processo 113.006359/2011, celebrado com a empresa REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a SILVANA DE FATIMA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 44.247-X, Professora de Educação Básica, a partir de 05/06/2017, processo nº 080.033082/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a SILVANA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 68.909-2, Professora de Educação Básica, a partir de 01/06/2017, processo nº 080.000727/2006, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a JULIANA RUAS DE MENEZES, matrícula nº 0175.559-5, Professora de Educação Básica, a partir de 02/06/2017, processo nº 080.000846/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a CLAUDIA PEREIRA DE LOIOLA, matrícula nº 23.251-3, Professora de Educação Básica, a partir de 30/05/2017, processo nº 080.015017/2001, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a PAULENIR DE SOUZA CONSTANCIO, matrícula nº 212.184-0, Professor de Educação Básica, a partir de 22/05/2017, processo nº 080.000359/2017, considerando que se encontrava licenciado, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MARILENE DE SOUSA LACERDA, matrícula nº 66.733-1, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 080.008191/2002, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MICHELLE CRISTINA CAMARA CAMPOS, matrícula nº 203.654-1, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 080.013127/2009, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ISA MARIA NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 40.014-5, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 080.039086/2005, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a FABIOLA FUIKO CARVALHO SAKAMOTO, matrícula nº 35.262-4, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2017, processo nº 080.032440/2003, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a VERONICA IOSCA VIERO, matrícula nº 0203.055-1, Professora de Educação Básica, a partir de 01/06/2017, processo nº 080.003510/2012, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a VANESSA COUTINHO MOURAO, matrícula nº 36.644-7, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 080.003281/2002, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com inciso I do artigo 61º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR a concessão de horário especial para servidor com deficiência, com redução em 20% (correspondente a 8 horas semanais) de trabalho, sem necessidade de compensação do horário, a SILVANA APARECIDA FRANÇA, matrícula nº 065.132-X, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da publicação. Processo nº 0080.007253/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a MARTA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0217.788-9, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação da portaria. Processo nº 080.005272/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a JACIMARY SALLES EUZEBIO, matrícula 053.908-2, Professor de Educação Básica, pelo período de 22/04/2017 a 31/12/2017, conforme processo nº 0080.002438/2008.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de junho de 2017.

Processo: 080-012479/2016. Interessado: ROBERTO LUIZ DA SILVA. Assunto: Recurso Administrativo. ACOELHO a Informação Jurídica nº228/2017 da Assessoria-Jurídico Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a qual adoto razão de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e em observância às normas regentes do Processo Administrativo Disciplinar, para indeferir o Recurso Administrativo interpostos pelo servidor ROBERTO LUIZ DA SILVA, nos autos do processo 460-000.061/2017, mantendo incólumes os termos da decisão de folhas 106/107.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria de 05/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 107, de 06/06/2017, página 15, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a LUCIANA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 212.311-8, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06/06/2017..." LEIA-SE: "...a contar de 22/06/2017..."

Na Portaria de 05/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 107, de 06/06/2017, página 15, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ADRIANA DE ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 219.939-4, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06/06/2017..." LEIA-SE: "...a contar de 17/06/2017..."

Na Portaria de 05/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 107, de 06/06/2017, página 15, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a CLENIO GONCALVES BORGES, ONDE SE LÊ: "...GLÊNIO GONCALVES BORGES, matrícula 0023.789-X..." LEIA-SE: "...CLENIO GONCALVES BORGES, matrícula 0223.789-X..."

Na Portaria de 05/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 107, de 06/06/2017, página 15, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a HELLEN DAYANE CARDOSO SOARES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/06/2017..." LEIA-SE: "...a contar de 06/06/2017..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.004.235/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora LUCIMEARY DE LIMA PORTO, matrícula nº 35.837-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.008.362/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora JACIRENE DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 228.605-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0461.000.180/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora GIORDANA SILVA DE MORAIS DE LIMA, matrícula nº 207.730-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0470.000.371/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CARLA COSTA PEREIRA, matrícula nº 42.494-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, desta Secretaria, e demais disposições legais vigentes, bem como em cumprimento ao Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, e considerando a necessidade de contratação de imóvel para ocupação da Sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDES, bem como em face da necessidade de constituição de Comissão composta por servidores desta Secretaria para prática dos atos administrativos com vistas à locação do imóvel para o atendimento da presente demanda, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 271.334-9; LÍGIA COSTA COELHO, matrícula 136.652-1; CLÓVIS CORRÊA CARDOZO, matrícula 271.360-8; JÚLIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula 271.165-6 e BERNADETE DE LOURDES VERÍSSIMO, matrícula 271.200-8, para, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo em seus impedimentos eventuais, compor Comissão, a fim de receber, analisar e julgar a proposta mais viável para a Administração Pública.

Art. 2º Após o recebimento das propostas e análise dos imóveis em face das necessidades da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, as opções selecionadas pela Comissão deverão ser submetidas à aprovação do Titular da Pasta para que ratifique, ou não, as propostas apresentadas e, em sendo o caso, indique o imóvel a ser locado.

Art. 3º Escolhido o imóvel, os autos deverão ser coordenados pela Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, para a adoção dos procedimentos administrativos necessários à efetivação da pretendida contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, desta Secretaria, e demais disposições legais vigentes, bem como em cumprimento ao Decreto 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art.1º Designar BENEDITO ARCANJO GONÇALVES, matrícula 271.222-9, Gerente da Gerência Financeira; MARCELO PRESTES, matrícula nº 270.640-7, Diretor da Diretoria de Execução do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEFE; PATRICIA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 269.134-5, Diretora da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; e CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula 43.894-4, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria da Fazenda Nacional-PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, CNPJ nº 03.636.479/0001-45, em nome do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEFE, CNPJ nº 18.898.689/0001-89, em nome da Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, CNPJ nº 14.038.276/0001-73, e da Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, CNPJ 03.020.172/0001-15, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos, processos e outros documentos oficiais no âmbito federal, cadastramento e acesso de senhas eletrônicas, para realização de consultas e demais trâmites necessários ao acompanhamento e regularização dos cadastros citados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148, de 10 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, página 46.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE SALVADOR CARMONA JUNIOR, matrícula 217.707-2, Técnico em Assistência Social, para substituir MARCIA GOMES ROCHA LIMA, matrícula 215.134-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 27 de março a 25 de maio de 2017, por motivo de licença médica.

TORNAR PÚBLICA A DESIGNAÇÃO de VANESSA DE LIMA QUEIROZ, matrícula 268.900-6, Gerente, Símbolo DFA-14, para substituir DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 174.692-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Capacitação Social, da Coordenação de Capacitação e Qualificação, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.653.117-5, Especialista em Assistência Social, para substituir ERIKA DOS SANTOS LAURINDO, matrícula 184.947-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 19 a 28 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LÍVIA FAÇANHA VIANA, matrícula 1.653.057-8, Especialista em Assistência Social, para substituir ANDRÉIA CÂNDIDA DA SILVA BANDEIRA, matrícula 269.754-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da Casa Abrigo, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 21 a 30 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDMU JOSE DE ALCÂNTARA, matrícula 103.365-4, Auxiliar em Assistência Social, para substituir LUIZA PETTENA VILLARINHO, matrícula 215.412-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, matrícula 175.165-4, Especialista em Assistência Social, para substituir KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 176.847-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VIVIAN DE MOURA DAYRELL, matrícula 1.653.062-4, Especialista em Assistência Social, para substituir MARINA AGRA SANTIAGO, matrícula 171.880-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 05 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SONIA CARCIQUIA DE O BRITO, matrícula 103.279-8, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05 para substituir MARTA PESSOA PINTO, matrícula 176.953-7, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/Fercal, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 12 de junho a 1º de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLA NUNES SOUSA DE LIMA, matrícula 268.271-0, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir DEBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 264.912-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LIVIA BATISTA ROSA, matrícula 175.118-2, Especialista em Assistência Social, para substituir DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 197.595-1, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

TORNAR PÚBLICA A DESIGNAÇÃO de DANIELLE MENDONCA BATISTA, matrícula 197.667-2, Técnico em Assistência Social, para substituir ERICA LOPES DOS SANTOS, matrícula 269.789-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 24 de abril a 06 de maio de 2017, por motivo de licença médica.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, alínea I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE:

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 104.011-1, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 380.003694/2014, averba 7 dias, no período de 02/09/1987 a 08/09/1987, averba 202 dias, no período de 09/09/1987 a 28/03/1988, averba 527 dias, no período de 06/04/1988 a 14/09/1989, averba 176 dias, no período de 11/10/1989 a 04/04/1990, averba 1.553 dias, no período de 17/08/1990 a 16/11/1994, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora SANDRA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 175.099-2, cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.000754/2017, averba 1.440 dias, no período de 02/02/2004 a 11/01/2008, averba 45 dias, no período de 01/08/2008 a 14/09/2008, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula 104.745-0, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 431.000742/2017, averba 2.102 dias, no período de 14/10/1985 a 16/07/1991, averba 49 dias, no período de 21/12/1984 a 07/02/1985, averba 210 dias, no período de 03/12/1998 a 30/06/1999, averba 27 dias, no período de 01/07/1998 a 27/07/1999, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

LOUISE DE LIMA E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SEAGRI-DF nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor PAULO PEREIRA, matrícula 100.600-2, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 07/06/2017. Processo 070.000.767/2017.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, SEAGRI-DF, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor, JURANDI DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.661.720-7, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 08/05/2017, nº 0070-002.196/2013.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

CONCEDER a LUCIANA DA SILVA MELO, Assessora Especial, mat. 1.679.099-5, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, nos termos do inciso III do parágrafo 2º do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 dezembro de 2011, referente ao período de 29 de maio de 2017 a 07 de julho de 2017, em conformidade com o Processo nº 0050-001.108/2017-SSPDF.

CONCEDER a ANA TERESA IAMARINO, Assessora Especial, mat. 1.679.133-9, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 dezembro de 2011, referente ao período de 29 de maio de 2017 a 07 de julho de 2017, em conformidade com o Processo nº 0050-001.107/2017-SSPDF.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, com fundamento no artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290/2008, em conformidade com a Nota Técnica SEI-GDF nº 14/2017- CACI/GAB/AJL, de 12/04/2017 (1130150), e com o Despacho nº 120/2017- Governança - DF, de 29/03/2017 (1081846), homologo o afastamento por meio de dispensa de ponto de 01 (um) dia com ônus limitado para o Distrito Federal, em benefício dos servidores ANDRÉIA DE OLIVEIRA MACÊDO - Matrícula: 1.679.101-0, VIVIAN DELÁCIO COELHO - Matrícula 1.675.213-9, VIVIAN MURBARCH COUTINHO - Matrícula: 269.840-4, IZABELLA PIMENTA LACERDA - Matrícula: 1.679.059-6, LAURA CRISTIANE VIANA LOSADA - Matrícula: 1.679.115-0, ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ- Matrícula 164.844-6, HENRIQUE NEUTO TAVARES - Matrícula 169.582-7 e CLÁUDIA HELENA MONTEIRO MENDES - Matrícula:1.669.735-9, lotados na Subsecretaria de Segurança Cidadã, para fins de visita técnica à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás ,Goiânia, no dia 06 de junho de 2017.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 022/2017-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, ANAOR GOMES PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 180.261-5, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4; BERENICE DE JESUS LOPES, matrícula nº 193.682-4 e VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelos arts. 143, c/c 141, inciso III, c/c 160 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO as provas até o momento produzidas nos autos da Sindicância Administrativa nº 005/20117-SESIPE, em trâmite na Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a propositura, pela referida Comissão, de submissão do servidor CLAUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS a exame por junta médica oficial, na forma prevista no art. 160 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que o exame requerido mostra-se essencial à apuração da culpabilidade do servidor, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Incidente de Sanidade Mental, para submeter a exame, por junta médica oficial, o servidor CLAUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.571-8, suspendendo o prazo concedido para a conclusão da Administrativa nº 005/20117-SESIPE até a juntada do laudo respectivo.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para que proceda à autuação e todas as demais medidas necessárias à instrução do incidente ora instaurado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 66, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.953/2011, no qual consta que o 1º SGT QPPMC DJADSON ARANTES DA ÁVILA, MAT. 14.998/5, seria responsável pelo extravio do bem patrimonial público purificador de água, marca latina, tombamento 03600.121.700, adquirido com recursos do Fundo Constitucional, vinculado à carga geral da Corporação e distribuído ao 7º Batalhão de Polícia Militar;

Art.2º Designar o CAP QOPM VAGNER RODRIGUES DA SILVA NEVES, MAT. 73.474/8 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 67, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.953/2011, no qual consta a percepção de valores e não comprovação dos gastos referentes a viagem de estudo CHOAEM I/2013) pelo 2º TEN PM RR QOPMA OSVALDO AMERICO DE SOUSA, MAT. 09.556/7,

Art.2º Designar o CAP QOPMCARLOS RONALDO SOUZA, MAT. 74.664/9, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 68, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.290/2013, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal, resultante do acidente ocorrido no dia 12 de novembro de 2012, envolvendo o veículo oficial motocicleta pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, marca HONDA, modelo NX 4 FALCON, ano 2005, nº de ordem 44.533, placa JKH 1602/DF, chassi nº 9C2ND07005R004674, tombamento nº 03600.087.505, conduzido pelo EX SD QPPMC THIAGO CAMPOS CESAR, MAT. 215.407/2.

Art.2º Designar o 1º TEN QOPMDAVID SILVA DE SOUSA, MAT. 730.572/9, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.915/2014, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal, resultante extravio dos bens patrimoniais públicos, a saber: 01 colete balístico, marca Interfabric, nível III-A, série nº 57.521, tombamento nº 03600.142.895, 03 carregadores vinculados à pistola SDO-68883, tombamento nº 03600.123.864, 45 munições e 01 gás GL 108/CS, pertencentes à carga da Corporação e distribuídos ao 10º Batalhão de Polícia Militar, e que estavam sob a cautela do CB QPPMC PAULO ANDERSON ROSAL LIMA, MAT. 73.127/7.

Art.2º Designar o MAJ QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, MAT. 50.489/0, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 70, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.002.176/2014, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal, resultante do extravio dos bens patrimoniais públicos, a saber: 01 pistola, marca Taurus, PT 24/7, calibre .40, série nº SDZ 07273, tombamento nº 03600.163.250, 01 carregadore15 munições, pertencentes à carga da Corporação e distribuídos ao 7º Batalhão de Polícia Militar, e que estavam sob a cautela do CB QPPMC CARLOS RODRIGO DE ALMEIDA FREITAS , MAT. 216.133/8.

Art.2º Designar o MAJ QOPMGUILHERME PINHEIRO GUARA, MAT. 50.555/2, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.548/2015, no qual consta que o 3º SGT QPPMC LEONARDO REZENDE BARCELOS, MAT. 24.414/7 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a CAP QOPM DANIELE ALCANTARA NASCIMENTO, MAT. 74.669/X como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;

Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.503/2015, no qual consta que o 1º SGT QPPMC EDUAR LEÃO GONÇALVES, MAT. 11.797/8 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a CAP QOPM MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS, MAT. 73.475/6 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;

Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.588/2015, no qual consta que o CB QPPMC SUNAMITA FERREIRA DA CUNHA, MAT. 72.523/4 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a MAJ QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, MAT. 50.707/5 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;

Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.572/2015, no qual consta que o 3º SGT QPPMC LUCIANO CHAVES DE CARVALHO, MAT. 22.402/2 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a MAJ QOPM LUCIANO ANDRE DA SILVEIRA E SILVA, MAT. 50.699/0 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;

Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.002.164/2015, no qual consta que o 1º SGT RR HÉLCIO DOS SANTOS CELESTINO, MAT. 18.240/0 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a MAJ QOPM CARLOS MONTEIRO DE SANT'ANA, MAT. 50.495/5 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;

Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.888/2015, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal, resultante do extravio dos bens patrimoniais públicos, a saber: 01 pistola, marca Taurus, PT 24/7, calibre .40, série nº SDZ 07101, tombamento nº 03600.163.078, 01 carregador e 15 munições, pertencentes à carga da Corporação e distribuídos ao 4º Batalhão de Polícia Militar, e que estavam sob a cautela do 3º SGT QPPMC LEANDRO FERREIRA DA CUNHA, MAT. 23.703/5.

Art.2º Designar o MAJ QOPMTULIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, MAT. 50.730/X, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 77, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.324/2015, com o intuito de apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal, decorrente do recebimento indevido de férias e remuneração, por parte do EX SD QPPMC EDIVAIR BRANDÃO DE OLIVEIRA, MAT. 195.998/0, no ato do licenciamento e efetivação, a contar de 11 de julho de 2014, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal;

Art.2º Designar o CAP QOPMRANIEL SANTOS MELQUIADES, MAT. 81.183/1, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.505/2015, no qual consta que o 1º SGT QPPMC LEOPIO LOPES DA COSTA NETO, MAT. 21.408/6 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar o MAJ QOPMLEONARDO DA SILVA FERNANDES, MAT. 50.616/8, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.524/2015, no qual consta que o 3º SGT QPPMC JOSE AROLD BRAZ ARAUJO, MAT. 23.723/X, que de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a MAJ QOPMDANIELLA ABRAHAO, MAT. 50.712/1, como encarregada para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.546/2015, no qual consta que o 1º SGT QPPMC ANDREY LOPES MEIRA, MAT. 12.879/1, que de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a MAJ QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, MAT. 50.714/8, como encarregada para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.578/2015, no qual consta que o 1º SGT QPPMC ERISTAC NUNES DO NASCIMENTO, MAT. 15.031/2 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar a CAP QOPMA WANDERLEY BICUDO DA ROCHA, MAT. 14.873/3 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;
- Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.571/2015, no qual consta que o 2º SGT QPPMC ABDON VITÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR, MAT. 18.135/8 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar a CAP QOPM IZABEL CRISTINA TAVARES CAVALCANTE, MAT. 74.670/3 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;
- Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.559/2015, no qual consta que o ST QPPMC MARCELO DA COSTA DEL DUQUE, MAT. 12.583/0 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar o CAP QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, MAT. 74.654/1 como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;
- Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.567/2015, no qual consta que o CB QOPM BRUNO GONÇALVES DA SILVA, MAT. 74.119/1 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar o CAP QOPM JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, MAT. 51.392/X como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;
- Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 85, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.000.169/2015, no qual consta que o 2º SGT RR ROSALVO PEREIRA FILHO, MAT. 16.446/1 de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;

Art.2º Designar a CAP QOPM OTAENA SODRE GEIER, MAT. 51.636/8 como encarregada para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no DODF;

Art.4º À STCE para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.001.509/2015, no qual consta que o 2º SGT QPPMC AGNALDO LIMA DA CRUZ, MAT. 19.848/X1, que de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar o MAJ QOPMFERNANDO SIQUEIRA GUIMARAES, MAT. 50.843/8, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 87, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.000.141/2015, no qual consta que o 2º SGT QPPMC LINDOMAR ANTONIO FIDELIS, MAT. 19.572/3, que de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar o CAP QOPM JOSEMAR LEMES ROCHA, MAT. 72.718/0, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 88, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.000.132/2015, no qual consta que o 2º SGT RRJOSE TIAGO DE ARAUJO FILHO, MAT. 18.244/3, que de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar o CAP QOPMRODRIGO DE LIMA CASAS, MAT. 74.665/7, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 89, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

- Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.002.196/2015, no qual consta que o EX CB QPPMCCRISTIANO CANDIDO DOS SANTOS, MAT. 23.377/3, que de forma injustificada, não teria cumprido o previsto no art. 6º da Portaria PMDF nº 671/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso por ele assinado, no que tange às suas responsabilidades como aluno do curso superior Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), o qual teria sido pago integralmente pela Polícia Militar do Distrito Federal;
- Art.2º Designar o CAP QOPM PAULO ROBERTO ROCHA KROHN, MAT. 81.229/3, como encarregado para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhe competem;
- Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.4º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 020.003.590/2014: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: CAP QOPM TALITA OLIVEIRA CHAVES FONTES SOARES, MAT. 81.085/1; CAP QOPM DYEGO CORMYCK LIMA, MAT. 77.192/9; CAP QOPM RAFAEL JASON DE SOUZA DA SILVA FERRO, MAT. 77.190/2.

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: CAP QOPM ROGER VINICIUS DE SOUZA SIQUEIRA, MAT. 175.473/4; CAP QOPM JOEL CORDEIRO RAPHAEL, MAT. 167.771/3; e CAP QOPM MARCELO WALTER ALBUQUERQUE, MAT. 81.343/5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.001.389/2014: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: CAP QOPM RODRIGO CASTRO CARRAMASCHI, MAT. 73.109/9; CAP QOPM RAIS-SA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE, MAT. 73.472/1; CAP QOPM THIAGO GOMES NASCIMENTO, MAT. 73.477/2.

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: CAP QOPM RAFAEL MARIANO MAIDANA, MAT. 73.478/0; CAP QOPM PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES, MAT. 73.481/0; CAP QOPM BRUNO CESAR PRADO SOARES, MAT. 77.164/3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.001.390/2014: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: MAJ QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, MAT. 50.899/3. CAP QOPM LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, MAT. 23.750/7; e CAP QOPM WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, MAT. 24.090/7.

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: CAP QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, MAT. 50.805/5; CAP QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, MAT. 50.832/2; e CAP QOPM JAMES FRADE ARAÚJO, MAT. 51.018/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.002.277/2015: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: MAJ QOPM LUIZMAR BARRETO FERREIRA, MAT. 22.169/4; MAJ QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, MAT. 50.521/8; e MAJ QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, MAT. 50.559/5.

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: MAJ QOPM EMILIO CASTELLAR, MAT. 50.624/9; MAJ QOPM GILBERTO FIGUEIREDO SACRAMENTO, MAT. 50.676/1; MAJ QOPM ISANGELO SENNA DA COSTA, MAT. 50.806/3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.000.531/2015: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: TC QOPM EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS MAT. 50.270/7; TC QOPM PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, MAT. 50.277/4; e TC QOPM ELZIOVAM MATIAS MORENO SILVA, MAT. 50.286/3

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: TC QOPM CARLONE BATISTA DA SILVA, MAT. 50.534/X; MAJ QOPM JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, MAT. 21.299/7; e CAP QOPM EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, MAT. 50.926/4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.001.094/2015: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: TC QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, MAT. 50.316/9; TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, MAT. 50.326/6; e TC QOPM REGINALDO SOUZA LEITÃO, MAT. 50.327/4.

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: TC QOPM MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, MAT. 50.335/5; TC QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, MAT. 50.362/2; e TC QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, MAT. 50.515/3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.000.529/2015: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: CAP QOPM DIEGO DOS SANTOS, MAT. 81.098/3; CAP QOPM ERIC RODRIGUES SALES, MAT. 81.165/3; e CAP QOPM LAIZA CAMPOS DE CARVALHO, MAT. 175.499/8.

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: CAP QOPM TIAGO EVARISTO MORAES, MAT. 175.146/6; CAP QOPM SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, MAT. 176.707/0; e CAP QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, MAT. 177.010/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.000.089/2016: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: MAJ QOPM RAFAEL OLIVEIRA MENESES, MAT. 50.586/2; MAJ QOPM ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA, MAT. 50.697/4; e CAP QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, MAT. 72.973/6.

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: CAP QOPM ALEXANDRE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, MAT. 73.484/5; CAP QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, MAT. 77.182/1; e CAP QOPM WILLIAM ANDERSON ELOI DE CARVALHO, MAT. 81.091/6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no art. 2º, I Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, e, considerando o disposto na Resolução do TCDF nº 102 de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo administrativo nº 054.000.470/2014: MAJ QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, MAT. 50.470/X; MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, MAT. 50.634/6 e MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, MAT. 50.839/X, nomeando em seus lugares: TC QOPM ANDRE LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, MAT. 50.357/6; e MAJ QOPM MARCIO ROGERIO SILVA RODRIGUES, MAT. 21.548/1. MAJ QOPM CINTIA QUEIROZ DA SILVA, MAT. 50.486/6;

Art. 2º Nomear como suplentes os seguintes policiais: MAJ QOPM VILSON BATISTA PEREIRA, MAT. 50.562/5; e MAJ QOPM JANISSON ELIAS M DA SILVA, MAT. 50.517/X CAP QOPMA ALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT. 11.392/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto n. 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 14 de Junho de 2017, referente à reversão do Tenente-Coronel DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA - Mat. 50.490/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 116 Seção 02 Pág. 15, de 20 de junho de 2017; Onde se lê: "a contar de 13 de março de 2017", Leia-se: "a contar de 13 de junho de 2017".

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DOU Nº 117 Seção 02 Pág. 53, de 21 de junho de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de junho de 2017, o Major PETERCLEY FRANCO ALVES - Mat. 50.641/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR, o Subtenente QBMG-1 ELIZETE FRANCISCO RIBEIRO, matrícula n.º 1402204, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio", por ter incidido no artigo 108, da Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009. TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-1 ELIZETE FRANCISCO RIBEIRO, matrícula n.º 1402204, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00028722/2017-14.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.300/2017, 052.001.316/2017, 052.001.319/2017, 052.001.444/2017, 052.001.448/2012 e 052.000.973/2017, respectivamente, resolve:

CONCEDER aposentadoria a DOGINAL GALDINO LIMA, matrícula n.º 31.534-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SILVIO KYOJI ENDO, matrícula n.º 27.137-3, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VALDIR CARLOS FERNANDES, matrícula n.º 47.404-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 37.969-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 05/10/2012, publicada no DODF n.º 204, de 08/10/2012, retificada pela Portaria de 15/09/2015, publicada no DODF n.º 179, de 16/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor CALMURIO DAVIDIS, matrícula n.º 20.155-3, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 05/05/2017, publicada no DODF n.º 086, de 08/05/2017, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor DANIEL VALENTIM DOS SANTOS, matrícula n.º 20.158-8, para onde se lê "LUZINETE", leia-se "LUZINETI", ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTOS

Em 23 de junho de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria n.º 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos n.º 052.000.590/2017 e 052.001.321/2017, respectivamente:

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor aposentado DAVID SALLES JÚNIOR, matrícula SIGRH n.º 31.450-1, SIAPE n.º 1432487, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao pensionista MATHEUS DE CARVALHO BORGES, matrícula SIGRH n.º 234.243-X, SIAPE n.º 5966621, a partir de 30 de dezembro de 2015.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 26.160-2, no período de 07/06/2017 a 14/06/2017, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HAMILTON JOSE VIEIRA DE SOUZA, matrícula 27.412-7, no período de 04/06/2017 a 11/06/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125, de 30.04.2004:

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, em razão das especificidades dos materiais a serem fornecidos pela Empresa ART AUDIO, VIDEO PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA EPP, objeto da Carta n.º 044/2017 (NE2017NE00419), oriundo do processo administrativo autuado sob n.º 094.000.950/2016, que deu origem ao PE n.º 19/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores, para fiscalizar e acompanhar o recebimento e instalação de sistema de áudio e sonorização para o auditório do Aterro Sanitário de Brasília, composta pelos servidores relacionados: FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, chefe do Núcleo de Patrimônio, ARISIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.811-4, chefe do Núcleo de Almoxarifado e DELANO HENRIQUE SOUSA TOMÉ, matrícula 269.594-4, representante da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, área demandante.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições citadas.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125, de 30.04.2004:

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, em razão das especificidades dos materiais a serem fornecidos pela Empresa PRIME FLEX OFFICE E DESIGN CORPORATIVOS LTDA EPP, objeto da Carta n.º 042/2017 (NE2017NE00426), oriundo do processo administrativo autuado sob n.º 094.000.969/2016, que deu origem ao PE n.º 20/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores, para fiscalizar e acompanhar o recebimento e instalação do mobiliário para o auditório do Aterro Sanitário de Brasília, composta pelos servidores relacionados: FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, chefe do Núcleo de Patrimônio, ARISIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.811-4, chefe do Núcleo de Almoxarifado e DELANO HENRIQUE SOUSA TOMÉ, matrícula 269.594-4, representante da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, área demandante.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições citadas.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias do servidor CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula n.º 15000397, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 06 DE JUNHO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Executor do contrato de prestação de serviços nº 002/2017-RA-X, decorrente do Processo nº 137.000.014/2017, firmado entre esta Administração Regional do Guar´ e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.575.793/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 36, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, pag. 37.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 07/06/2017, pág. 40.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DE FATIMA BISPO RODRIGUES, matrícula: 27.408-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10 a 24/07/2017, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá Outras Providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLAN SANTOS DA ROCHA LULA, matrícula nº 1.677.436-1, Assessor da Coordenação de Administração Geral, desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, para atuar como executor titular, referente à contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de condicionadores de ar, por ocasião da mudança de endereço da Sede desta Administração para os Próprios, constantes da Nota de Empenho nº 2017NE00116 e Processo nº 0303.000.033/2017.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a manutenção e instalação de 06 (seis) condicionadores de ar, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar a nota fiscal referente à realização dos serviços;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a conclusão da manutenção e instalação dos equipamentos;

IV - Apresentar relatório detalhado ao término das instalações.

Art. 3º Designar TAÍS GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.675.603-7, Diretora de Obras, desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executor Suplente na ausência do Executor Titular, citado no art.1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIO ANTÔNIO CARVALHO, matrícula 1.75536-6, Especialista em Políticas Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do processo: 306.000.132/2016 referente a contratação de empresa para execução de Arruamento e implantação de blocos intertravados na quadra 03 entre os conjuntos E do Setor Norte - Cidade Estrutural.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a) Acompanhar, supervisionar e fiscalização as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar às faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de dezembro de 2017, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.353-7, para atuar na qualidade de Assessor Técnico junto à Comissão de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão nº 909/2017 - TCDF, sem prejuízo das suas atribuições, visando a apuração de irregularidades nos Processos nos 366.000.051/2017, 366.000.075/2017, 366.000.076/2017, 366.000.077/2017, 366.000.078/2017 e 366.000.079/2017, em razão do Relatório de Auditoria nº 08/2014-DIRAG II/CONAG/CONT-STC, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação à Comissão dos Relatórios Técnicos

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de dezembro de 2017 e nos termos dos artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão Permanente de Sindicância desta Regional, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, com alterações realizadas mediante publicação da Ordem de Serviço no 95, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016 e da Ordem de Serviço nº 109, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 29, composta por: ALEXS CARDOSO BESERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.598-1; João Cleber Fernandes de Araújo, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 1.676.244-4; Marisa dos Reis Lisboa, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.669.838-X e; Romildo Pereira Soares, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.076-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço nº 52, 53, 54 e 55 de 20 de junho de 2016, publicada no DODF nº 117 de 21/06/2017, páginas 71 e 72, ONDE SE LÊ: "...Ivan Felipe de Andrade Ferreira - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Ivan Felipe de Andrade Ferreira - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta dos Processos nº 150.002.296/2014 e 150.002184/2014, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria instaurada pela Portaria nº 213, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, pág. 34.

Art. 2º Reconduzir MARCELA MENDES DE ARAUJO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 158509-6; RODRIGO MENDES PEREIRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 172890-3 e PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 158419-7, membros da referida comissão sob a presidência do primeiro e para exercerem as atribuições de membros suplentes, reconduzir ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 172488-6 e GERALDO ARAUJO BEZERRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 174924-2, para, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo, prorrogados por força da Portaria nº 124, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos nº 150.002.296/2014 e 150.002184/2014.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.002.405/2014, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 212, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, pág. 34.

Art.2º Reconduzir MARCELA MENDES DE ARAUJO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 158509-6; GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 174779-7 e PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 158419-7, membros da referida comissão sob a presidência do primeiro e para exercerem as atribuições de membros suplentes, reconduzir ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 172488-6 e GERALDO ARAUJO BEZERRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 174924-2, para, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo, prorrogados por força da Portaria nº 122, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 150.002.405/2014.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.002.553/2014, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 215, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, pág. 34.

Art. 2º Reconduzir MARCELA MENDES DE ARAUJO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 158509-6; GISELE PIRES DA SILVA ARAUJO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 175692-3 e PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 158419-7, membros da referida comissão sob a presidência do primeiro e para exercerem as atribuições de membros suplentes, reconduzir ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 172488-6 e GERALDO ARAUJO BEZERRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Cultura do Distrito Federal, matrícula funcional nº 174924-2, para, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo, prorrogados por força da Portaria nº 123, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 150.002.553/2014.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no art. 18, inciso III, da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017; e como SIGNATÁRIO do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, objeto do Processo nº 0150-002413/2016, para a realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Fortalecimento e Modernização das Políticas Públicas de Cultura no DF", código 914BRZ4020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANA FIGUEIREDO, matrícula nº 237229-0, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, a função de Diretora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4020, e delegar competências para ordenar despesas, nos termos da Portaria MRE nº 8/2017, de 4 de janeiro de 2017, art. 18.

Art. 2º Designar a servidora LÍVIA DE OLIVEIRA GOMES KARKOW, matrícula nº 237840-X, Assessora Especial do Gabinete, a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4020, e delegar competências para ordenar despesas, nas ausências e impedimentos do Diretor Nacional do Projeto, nos termos da Portaria MRE nº 8/2017, de 4 de janeiro de 2017, art. 19, parágrafo único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº166, DE 06 DE JUNHO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar as Servidoras SILVIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº237116-1, MARINA LUCENA BRANCO - Matrícula nº1.650.320-5, WALESKA FAUSTINO DE SOUZA - Matrícula nº1650644-7, TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS - Matrícula nº nº1650333-7 e CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matrícula nº1650647-5, como Executoras da Prestação de Serviços, referente ao projeto "BRASÍLIA JUNINA", competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 112, de 13/06/2017, página 23.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 176, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 1650278-0, no total de 1.911 (Um mil novecentos e onze) dias, para fins de aposentadoria. Processo nº 150.001114/2017.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "BRASILIA JUNINA 2017":

PROCESSO	QUADRILHA	LOCAL	EXECUTOR	MATRICULA
150.000984/2017	Grupo Pé de Cerrado	Sobradinho- DF	Ricardo Batista Antunes	233252-3
150.001031/2017	Arraia dos Matutos	Ceilândia - DF	Silvia Leticia Souza Campos	de 237116-2
150.001052/2017	Coisas da Roça	Ceilândia - DF	Silvia Leticia Souza Campos	de 237116-2
150.001038/2017	Formiga da Roça	Ceilândia - DF	Silvia Leticia Souza Campos	de 237116-2
150.001039/2017	Flor do Mamulengo	Ceilândia - DF	Silvia Leticia Souza Campos	de 237116-2
150.001054/2017	Bamboleá	Ceilândia - DF	Silvia Leticia Souza Campos	de 237116-2
150.001053/2017	Si Bobia a Gente Pimba	Ceilândia - DF	Silvia Leticia Souza Campos	de 237116-2
150.001055/2017	Busca Fé	Ceilândia - DF	Silvia Leticia Souza Campos	de 237116-2
150.001079/2017	Pinga em Mim	Planaltina - DF	Mateus Vieira Faria	de 237859-0
150.001081/2017	Pau Melado	Guará - DF	Mateus Vieira Faria	de 237859-0
150.001099/2017	Vai Mas Não Vai	Guará - DF	Mateus Vieira Faria	de 237859-0
150.001097/2017	Elite do Cerrado	Guará - DF	Mateus Vieira Faria	de 237859-0
150.1096/2017	Caipirada	Guará - DF	Mateus Vieira Faria	de 237859-0
150.001095/2017	Mandacaru	Guará - DF	Mateus Vieira Faria	de 237859-0
150.001072/2017	Caboclos do Sertão	Guará - DF	Telma Aparecida Martins Cano	232151-3
150.001068/2017	Xique Xique	Guará - DF	Telma Aparecida Martins Cano	232151-3
150.001070/2017	Mala Veia	Guará - DF	Telma Aparecida Martins Cano	232151-3
150.001098/2017	Ribuliço	Paranoá	Ricardo Batista A. de Carvalho	233252-3
150.001073/2017	Eta Lasqueira	Samambaia	Barbara Angélica de J.Barbosa	232574-8
150.001080/2017	Amor Junino	Samambaia	Barbara Angélica de J.Barbosa	232574-8
150.001071/2017	Santo Afonso	Planaltina	Natalia Silva Bastos	237712-8
150.001069/2017	Vira e Mexe	Planaltina	Mateus Vieira Faria	de 237859-0

Art.1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA MORENO FAGUNDES, matrícula nº 269.184-1, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, Símbolo CNE-07, para substituir o servidor RENATO DANIEL DE FÁRIA, matrícula nº 232.691-4, Coordenador, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Subsecretaria Adjunta de Turismo, Símbolo CNE-06, no período de 26/06/2017 a 05/07/2017, por motivo de férias regulamentares;
DESIGNAR BRUNA TERESA MENDES NEIVA GAMA, matrícula nº 233.193-4, Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, Símbolo CNE-07, para substituir a servidora NICOLE FERREIRA FACURI, matrícula nº 232.934-4, Chefe, da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, Símbolo CNE-05, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE de 30 (trinta) dias, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, que institui o programa de prorrogação de licença paternidade para os servidores regidos pela Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 18 de maio de 2017, ao servidor BRUNO KAIPPER CERATTI, matrícula nº 154.464-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo nascimento da sua dependente Laura Portela Romeiro Ceratti, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021238 01 55 2017 1 00505 245 0269045 21, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER a partir do dia 20 de junho de 2017, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor RONALDO PRATES MENDES, matrícula nº 270.024-7, Gerente da Gerência de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias dos dias não usufruídos em período a ser remarcado oportunamente.

LEILA BARROS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Altera os membros representantes da CGDF e SEDF para composição do Grupo de Educação Fiscal - GEF/DF, reconstituído pela Portaria Conjunta nº 16, de 11 de maio de 2016. O CONTROLADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 35.686, de 29 de Julho de 2014, o Decreto nº 37.177, de 11 de Março de 2016, que dispõem sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, e a Portaria Conjunta nº 16 de 11 de Maio de 2016, que estabelece parceria específica entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para implementação do Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos membros de composição do Grupo de Educação Fiscal - GEF/DF da Controladoria-Geral do Distrito Federal: Designar EVERTON KISCHLAT matrícula nº 271.063-3, para substituir LIANA MORISCO, matrícula nº 269.473-5.

Art. 2º Alterar a designação dos membros de composição do Grupo de Educação Fiscal - GEF/DF da Secretaria de Educação do Distrito Federal: Designar ELCIMAR RODRIGUES LEITE TORRES, matrícula nº 66.164-3, para substituir SERGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula nº 66.174-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

WILSON DE PAULA
Secretário de Estado de Fazenda
Em Exercício

JÚLIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Estado de Educação

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SEBASTIÃO RIBEIRO DA PAIXÃO, matrícula nº 1401-1, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 03 a 22 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR GIRLENE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 790-1, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Consultoria Jurídica.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de junho de 2017.

Despacho nº 241/2017 - Segedam (AP); Processo nº 11.908/2015; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, TORNÓ SEM EFEITO o Despacho nº 230/2014 - Segedam (AP), fl. 67, e, em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor total de R\$ 241,30 (novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), em favor da servidora ELIZANGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 70, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 001.000.376/2016. Contrato: nº 10/2017 - PG/CLDF decorrente da Concorrência nº 01/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa DEBRITO PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 00.000.424/0001-56 (sede) e 00.000.424/0003-18 (filial Brasília-DF) (Contratada), em 23/06/2017. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Valor total do contrato: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0113160038505-0020, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação do seu extrato, no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PAULO CÉSAR GUSMÃO GOMES - Coordenador de Comunicação Social (Ato do Presidente nº 328/2017), e, pela Contratada, CÉSAR MARTINS DE BRITO e GERALDO MARTINS DE BRITO.

Processo 001.000.376/2016. Contrato: nº 11/2017 - PG/CLDF decorrente da Concorrência nº 01/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 01.688.354/0001-33 (Contratada), em 23/06/2017. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Valor total do contrato: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0113160038505-0020, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PAULO CÉSAR GUSMÃO GOMES - Coordenador de Comunicação Social (Ato do Presidente nº 328/2017), e, pela Contratada, FELIPE PEREIRA MEIRA e VITOR PEREIRA MEIRA.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 410.000.064/2017. Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções que entre si celebram o Distrito Federal e Fundação Oswaldo Cruz. Objeto: desenvolvimento, institucionalização e operação de bancos de dados, visando a formulação de estudos de políticas públicas sociais sobre saúde, educação, trabalho e relações de raça e gênero da sociedade; b) desenvolvimento de projetos visando a produção e disseminação de informações e textos; tratamento de informações; geoprocessamento de informações; produção e disseminação, cooperação técnica para projetos estratégicos; prospectiva territorial para fomentar o desenvolvimento saudável e sustentável no Distrito Federal, realização de ações de treinamento, desenvolvimento, capacitação e educação, pelas partes cooperantes; implementação de ações de desenvolvimento para o território saudável e sustentável e na Região Integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE); e elaboração do cenários para o futuro, no campo de ciência e tecnologia em saúde no Distrito Federal; e, c) permitir a cessão, requisição e demais modalidades de transferência de pessoal, envolvendo servidores do Distrito Federal para trabalharem na FIOCRUZ e de servidores da FIOCRUZ para trabalharem no Distrito Federal, observando-se, para tanto, as disposições da Lei nº 8112/90, Lei Complementar nº 840/2011e legislações específicas. Recursos: O presente instrumento não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Data de assinatura: 13/06/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Sobral Rollemberg, na qualidade de Governador e pela Fundação Oswaldo Cruz, Nísia Verônica Trindade Lima, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193. 000.448/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 352/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bianca da Nóbrega Rogoski como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE00489, Data: 02/06/2017. Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Bianca da Nóbrega Rogoski.

Processo: 193. 000.383/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 353/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Caio de Oliveira Gorgulho Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2017 Gordon Research "Cellulases and Other Carbohydrate-Active Enzymes. NOTA DE EMPENHO 2017NE00484, Data: 02/06/2017, Valor: R\$ 9.925,18 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Caio de Oliveira Gorgulho Silva.

Processo: 193. 000.381/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 358/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Francisco das Chagas Roque Machado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 28th International Congress for Conservation Biology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00481, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Francisco das Chagas Roque Machado.

Processo: 193. 000.379/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 361/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lúcia de Medeiros Taveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00486, Data: 02/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Lúcia de Medeiros Taveira.

Processo: 193. 000.444/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 365/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marília dos Santos Bezerra como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Interamericano de Psicologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE00495, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 8.279,36 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Marília dos Santos Bezerra.

Processo: 193. 000.376/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 373/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patrícia Azevedo Garcia como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00488, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Patrícia Azevedo Garcia.

Processo: 193. 000.429 /2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 374/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Mandagará Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas. NOTA DE EMPENHO 2017NE00490, Data: 02/06/2017, Valor: R\$ 9.922,00 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Pedro Mandagará Ribeiro.

Processo: 193. 000.256/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 222/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Piero Luis Zanetti Eyben como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica ao Laboratório de estudos e de pesquisas sobre as Lógicas Contemporâneas da Filosofia na à Universitè Paris 8. NOTA DE EMPENHO 2017NE00322, Data: 26/05/2017, Valor: R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Piero Luis Zanetti Eyben.

Processo: 193. 000.387/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 329/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Qu Fanyao como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 20th International Conference on Electron Dynamics in Semiconductors, Optoelectronics and Nanostructures. NOTA DE EMPENHO 2017NE00547, Data: 02/06/2017, Valor: R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Qu Fanyao.

Processo: 193. 000.415/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 382/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Regina Dalcastagné como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas. NOTA DE EMPENHO 2017NE00485, Data: 02/06/2017, Valor: R\$ 6.115,20 (seis mil, cento e quinze reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Regina Dalcastagné.

Processo: 193. 000.374/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 385/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ruth Losada de Menezes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00480, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Ruth Losada de Menezes.

Processo: 193. 000.373/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 388/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Valeria Deusará Mori como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXVI Congresso Interamericano de Psicologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE00491, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 9.278,00 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Valeria Deusará Mori.

Processo: 193. 000.372/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 389/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Viviane Lemos Silva Fernandes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 21st IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00482, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Viviane Lemos Silva Fernandes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo de informática - apresentador de Slides, Cilindro, Fusor, Toner, Unidade de Imagem e Pen Drive, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 525.275,45. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de execução: até 15 (quinze) dias corridos. Abertura das propostas dia 06/07/2017, às 9h. Processo (SEI) nº: 00410-00011079/2017-38. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Em 23 de junho de 2017
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame. Processo nº: 070.000.225/2016. Informações através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8494.

Em 23 de junho de 2017
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
PROCESSO 040.003.265/2015. INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados por meio da Guia Nacional de Recolhimentos - GNRE. EMPRESA: Instituição Financeira ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, no valor total de R\$ 703.846,10 (Setecentos e três mil, oitocentos quarenta e seis reais e dez centavos), para o período de 60 (Sessenta) meses. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília-DF, 23 de junho de 2017. WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário de Estado de Fazenda, Interino.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
PROCESSO 040.003.266/2015. INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93. OBJETO: Serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador - DAR. EMPRESA: Instituição Financeira ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, no valor total de R\$ 1.736.239,25 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o período de 60 (Sessenta) meses. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília-DF, 23 de junho de 2017. WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário de Estado de Fazenda, Interino.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2248/OC - BR - BID - PNAFM/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2017 - DILIC/SUAG-SEF/DF - UASG 974002
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Servix Informatica Ltda, CNPJ nº 01.134.191/0002-28 sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 5.350.700,00 e a empresa PBTI Solucoes Ltda, CNPJ nº 02.950.570/0001-78 sagrou-se vencedora do item 5 com o valor total de R\$ 620.000,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo(s) nº: 040.000.684/2017.

Em 23 de junho de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 55 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, DE 23 DE JUNHO DE 2017
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Ação Fiscal nº 1116/2017, do contribuinte CLINICA DE ESTETICA ANA LIDIA LTDA, CF/DF 07.628.561/001-58, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.
O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Simples Nacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 409, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 08 - NGCAF/GECAL/CCALT/SUREC/SEF DE 22 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.579.400/001-20, A & J Reformas E Pinturas Ltda Me, AGSIA; 07.546.751/001-80, A & W Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.726.270/001-60, A Cesar De Miranda Silva Me, AGCEI; 07.732.634/001-58, A L De Lima Vieira Evolução Home Me, AGNOR; 07.636.174/001-83, Aa Equipamentos De Seguranca Ltda Me, AGTAG; 07.383.141/001-40, Ad. Comercio Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.660.781/001-75, Admix Serviços De Apoio, Conservação E Limpeza Ltda Me, AGBRA; 07.628.650/001-95, Aecio Fabio Almeida Da Silveira-Me, AGTAG; 07.637.519/001-52, Aguas Claras - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda Epp, AGTAG; 07.803.194/001-00, Agua Auto Centro Eireli, AGGAM; 07.630.330/001-93, Ana Camila Reis Pinheiro Me, AGTAG; 07.665.582/001-90, Ana Paula Lopes Da Silva Teles One Construtora Me, AGCEI; 07.727.293/001-47, Ancora Danforth Administradora Consultora & Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.599.718/001-59, Andre Makita Baroboskin Me, AGSIA; 07.715.201/001-51, Andrei Meireles De Almeida Servicos De Elab. De Con. Eletr. Eireli-Me, AGNOR; 07.487.488/001-06, Andressa R. Ataide Confec. E Com.De Art.Do Vestuario E Complementos -Me, AGTAG; 07.517.473/001-42, Antonio Augusto De Lima Me, AGBRA; 07.594.626/001-19, Antonio Eustaquio Da Silva 25438417687, AGBRA; 07.470.466/002-81, Araujo Locacoes De Equipamentos Para Construc-tucao Ltda Me, AGTAG; 07.596.907/001-42, Armazem Da Moldura Ltda - Me, AGNOR; 07.664.959/001-57, Atual Comercio E Industria De Rotulos E Construcac Civil Ltda Me, AGTAG; 07.724.053/001-09, Auto Diag Serviços Automotivos Eireli - Me, AGCEI; 07.667.816/001-51, Beb Bar Ltda Me, AGTAG; 07.629.560/001-20, Beleza Atual Cabeleireiros Ltda - Me, AGBRA; 07.404.180/002-16, Bertol Moveis Ltda, AGSIA; 07.687.063/001-69, Bia Koffes Casa Ltda Me, AGNOR; 07.341.942/001-66, Bicalho Auto Pecas E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.704.954/001-52, Bn & C Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.500.451/001-37, Boa Carne Industria E Comercio Eireli - Me, AG-GAM; 07.622.192/001-35, Bortolin Construtora E Empreendimentos Ltda-Me, AGSIA; 07.528.559/001-61, Brasil Braziliis Servicos De Protese Dentaria Ltda Me, AGBRA; 07.723.368/001-01, Brasilia Administracão E Consultoria De Parques Eireli Me, AGNOR; 07.774.280/001-45, Brenda Lima Rodrigues Ei, AGTAG; 07.734.813/001-39, Bruno Alves Da Victoria 94006180187, AGCEI; 07.643.131/001-70, Bsb Mix Serviços De Informacões Cadastrais Ltda Me, AGBRA; 07.597.760/001-90, Bsv Servicos De Representacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.483.662/001-50, C B De Sousa Comercio E Servicos De Limpeza Me, AGGAM; 07.548.768/001-62, C R M Varella Servicos De Negócios Admi-nistrativos Me, AGSIA; 07.739.737/001-49, Camila Alves Gomes Belizario Me, AGCEI; 07.585.196/001-65, Capital Automacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.660.827/001-65, Carlos Antonio De Brito Me, AGBRA; 07.657.477/001-16, Carlos Roberto Chagas Transporte Me, AGTAG; 07.672.399/001-84, Casa Das Torcidas Brasilia Comercio De Material Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.623.238/001-51, Cassio H. Lozetti Confeccoos E Acessorios Me, AGTAG; 07.602.451/001-70, Central Turismo Transporte E Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.737.759/001-92, Christian De Figueiredo Alves Me, AGTAG; 07.716.635/001-88, Cleubia Lidia Ribeiro Passinho Me, AGNOR; 07.676.802/001-80, Click Grill Alimentos Eireli Me, AGSIA; 07.511.680/001-39, Cmb Papelaria E Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.641.765/001-98, Comercial Forte Confeccoos Eireli Me, AGTAG; 07.637.579/001-20, Comercial Melo Do Vale Eireli Epp, AGEMP; 07.518.935/001-85, Conceito Comercio De Cosmeticos Eireli Epp, AGNOR; 07.687.767/001-31, Connex Auto Alarmes E Som Eireli Me, AGNOR; 07.441.169/001-28, Conter Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.698.866/001-64, Contexto Editoracao Grafica Eireli Me, AG-NOR; 07.670.585/001-33, Control Service Promotora De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.523.732/001-26, Corfisa Construtora Ltda Epp, AGTAG; 07.610.979/001-48, Costa & Nascimento Comercio De Confeccões Ltda Me, AGTAG; 07.772.888/001-44, Costa E Silva Restaurante E Lanchonete Ltda, AGSIA; 07.737.337/001-44, D Antunes Pinheiro Trans-portes Me, AGSIA; 07.667.235/001-74, D. M Da Silva - Cabeleireiros Me, AGNOR; 07.585.217/001-98, Daniel Nogueira De Carvalho Filho Me, AGGAM; 07.652.842/001-14, Dax Faulstich Diniz Reis Me, AGBRA; 07.791.434/001-68, Deisiane Maia De Aguiar Ei, AGGAM; 07.613.372/001-29, Dhf Evolução Serviços Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.690.838/001-17, Djs Comercio De Artigos Do Vestuario Eireli Epp, AGTAG; 07.612.632/001-20, Doctran Despachante E Assessoria Documentalista Ltda Me, AGSIA; 07.697.246/001-26, Dominio Construções E Reformas Ltda - Me, AGTAG; 07.617.171/001-00, Douglas Barreto Da Silva Me, AGTAG; 07.622.250/001-85, Drogaria Oliveira Queiroz Ltda Me, AGGAM; 07.434.960/001-93, Drogaria Vitoria Ltda Me, AGTAG; 07.715.056/001-81, E A Da Silva Artigos Religiosos E Confeccões Eireli Me, AGBAN; 07.584.310/001-11, E. A. Dantas Cabeleireiros E Cosmeticos Me, AGTAG; 07.612.636/001-45, E. P. De Araujo Confeccões Me, AGTAG; 07.377.937/001-01, Ecs Escavações E Trans-portes Ltda, AGCEI; 07.715.214/002-48, Eden Lino Castro Eireli Me, AGNOR; 07.500.209/001-72, Ellen Decorações Cortinas E Persianas Ltda, AGBRA; 07.778.299/001-98, Enlace Digital Comercio De Roupas Ltda Me, AGSIA; 07.789.469/001-76, Eronildes S. De Santana Comercio Eireli, AGGAM; 07.714.208/001-00, Escola De Corte E Costura Taguatinga Ltda Me, AGTAG; 07.536.751/001-65, Escola De Futebol Noyos Talentos Ltda Me, AGNOR; 07.446.072/002-74, Especialista - Produtos Para Laboratorio S/A, AGEMP; 07.546.790/001-04, Evolute Solucoes Eireli Me, AGNOR; 07.463.950/001-76, Exclusive Service Locadora De Veiculos Ltda Me, AGBRA; 07.592.479/001-89, F L M Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.644.086/001-61, F Martins Da Silva Confeccões Me, AGTAG; 07.705.010/001-57, Fabricio Cesar Melo Silva Eireli Me, AGTAG; 07.617.176/001-88, Fa-pe Engenharia Ltda Epp, AGTAG; 07.629.107/001-97, Frederico Cavalcanti Pinto Da Carvalheira Neto Me, AGBRA; 07.724.687/001-80, Freitas E Fagundes Calçados Ltda Me, AGNOR; 07.747.053/001-27, Frozen Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.792.938/001-96, G&S Livraria E Papelaria Eireli, AGGAM; 07.553.926/001-20, Gilberto Hamerski Me, AGBRA; 07.579.293/001-20, Gis Comércio De Vestuário Ltda Me, AGTAG; 07.645.852/001-23, Glaucileno Albernaz De Santana Me, AGTAG; 07.664.267/001-36, Gmrr Nutricao Esportiva Ltda Me, AGNOR; 07.633.697/001-31, Goa Indústria E Comércio De Componentes Eletrônicos Eireli Me, AGSIA; 07.734.484/001-62, Goethe - Especialidades Medicas Ltda, AGTAG; 07.724.837/001-28, Gpack Brasilia Comercio De Embalagens Ltda Me, AGCEI; 07.761.167/001-00, Guilherme Costa Diniz Ei, AGNOR; 07.700.730/001-62, H & D Comercial De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.735.623/002-10, Hamasaki Pizzaiolos Eireli - Me, AGSIA; 07.800.649/001-45, Hebert Matheus De Moura Ei, AGNOR; 07.724.689/001-97, Helena Xavier De Matos Cursos De Aperfeiçoamento Me, AGNOR; 07.549.544/001-04, Helenilia Rodrigues De Melo Me, AGTAG; 07.503.771/001-11, Helge Svendsen Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.501.379/001-56, Hrg Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBRA; 07.631.167/001-68, I.L.P. Ruas Epp, AGBRA; 07.458.898/001-75, Ilha Bella Comercio De Calçados Ltda, AGEMP; 07.617.297/001-66, Img Com De Compra E Venda De Prod E Aces Para Salão De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.636.131/002-15, Imperial Brasil Imóveis Ltda - Me, AGSIA; 07.590.583/001-84, Imperium Veiculos Eireli Me, AGTAG; 07.320.625/001-66, Inovacao Alimentos E Servicos Eireli Epp, AGNOR; 07.495.835/001-26, Inovacoes Publicidades E Eventos Ltda Me, AG-TAG; 07.756.875/001-05, Insert Tecnologia E Desenvolvimento Eireli Me, AGNOR; 07.565.504/002-30, Insuante Colchoes E Decorações Ltda Me, AGTAG; 07.453.369/001-76, International Training Brasil Ltda - Me, AGNOR; 07.602.044/001-45, Isabela Marisa Ribeiro Santiago Me, AGSIA; 07.629.024/001-80, Israel Ferreira Soares Me, AGNOR; 07.659.211/001-07, Issa & Mendes Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.468.197/001-88, Itamar Marques De Sousa - Me, AGTAG; 07.756.070/001-43, Ito Telecom Eireli, AGCEI;

07.651.466/001-50, Izaias Alves Silva Transportes Me, AGTAG; 07.622.377/001-95, J Bor-ges Comercio De Roupas Eireli Epp, AGTAG; 07.585.940/001-02, J N Da Cruz Me, AG-PLA; 07.519.187/001-58, J.D.De S. Feitosa Assessoria E Consultoria Administrativa Me, AGBRA; 07.589.768/001-67, Jan Auto Pecas E Motopecas Ltda Me, AGTAG; 07.545.649/001-02, Jeef Lanchonete Ltda, AGTAG; 07.591.605/001-97, Jmb Bar E Restau-rante Ltda - Me, AGTAG; 07.693.852/001-63, Johnatan Da Silva Ribeiro, AGTAG; 07.401.774/002-20, Jorauto Mecanica E Lanternagem Ltda - Me, AGBRA; 07.622.982/001-84, Jornal Central Brasil Df Edicao De Jornais Ltda Me, AGTAG; 07.594.178/001-71, Jose De Carvalho Sobrinho Neto Me, AGSIA; 07.637.065/001-83, Jose Fernando Dias Me, AGGAM; 07.621.734/001-61, Jose Gildomar De Sousa Me, AGBRA; 07.736.944/001-14, Jpv Nazareth Eireli Me, AGNOR; 07.762.945/001-16, Js Sociedade De Participações Ltda, AGSIA; 07.660.055/001-06, Juliane Priscila Silva Silveira Me, AGCEI; 07.585.091/001-51, Julio Cesar Da Silva Fricks Me, AGTAG; 07.719.520/001-09, Julio Cesar Gracindo Abreu Me, AGCEI; 07.541.747/001-25, K Fedral Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.548.675/001-00, K. S. F. Moreira Me, AGNOR; 07.686.605/001-95, Kah-Noa Comercio E Industria De Cosmeticos Ltda, AGBAN; 07.734.432/001-22, Kamilly Vitoria Alves Da Cruz Drogaria Eireli Me, AGTAG; 07.742.876/001-39, Karuline Aline De Moraes Uchoa Me, AGCEI; 07.665.495/001-60, Klau Estetica Eireli Me, AGNOR; 07.724.999/001-48, Kleber Ribeiro Dos Santos Lk Cred Consignado Me, AGNOR; 07.701.673/001-00, Know Manage Con-tabilidade E Tecnologia Da Informacao Ltda Epp, AGNOR; 07.765.410/001-06, Ladeira & Fialho Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.315.195/001-18, Laicom Comercio E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.593.748/001-24, Landerson - Servicos E Pecas Para Autos Ltda Me, AGSIA; 07.671.715/001-19, Lc Aguiar Me, AGTAG; 07.570.370/001-69, Leila Cristina Fonseca Lemos Me, AGTAG; 07.426.105/001-39, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, AGEMP; 07.598.497/001-29, Lm Vidros E Molduras Ltda Me, AGBRA; 07.791.927/001-61, Lua Nova Cosméticos Eireli, AGGAM; 07.535.930/001-67, Lucena - Marketing Promocional Ltda Me, AGBRA; 07.693.202/001-18, Luiz Alberto De Oliveira Produções Me, AGBAN; 07.736.964/001-03, Luiz Claudio Marques Junior - Eireli Me, AGTAG; 07.733.547/001-54, M & P Consultorio Ambulatorial Ltda Me, AGNOR; 07.612.449/001-80, M A Petter Vidros - Me, AGCEI; 07.621.930/001-18, M Barki Pedreira Me, AGSIA; 07.548.005/001-76, M M R Martins Me, AGBRA; 07.710.652/001-48, M.U.A. Oliveira Conveniencias Me, AGNOR; 07.491.868/001-15, Mape - Comercio De Borrachas Eireli Me, AGSIA; 07.701.724/001-69, Marcelo A. Badu Gestão E Representação Comercial, AGNOR; 07.592.523/001-60, Marcelo Gomes Estudio De Gravação Ltda Me, AGBRA; 07.510.731/001-79, Marcia Do Socorro De Souza Freire Me, AGTAG; 07.644.318/001-63, Marcia Nogueira De Oliveira Silva Me, AGSIA; 07.597.643/001-26, Marcos Jose Dos Santos Neto Me, AGSIA; 07.646.184/001-42, Marfrio Comercio De Refrigeraçao E Assis-tencia Tecnica Ltda - Epp, AGEMP; 07.797.998/001-03, Maria Josaide Sombra Da Silva Utilidades Eireli, AGGAM; 07.586.249/001-65, Maria Rita De Oliveira Me, AGTAG; 07.732.815/001-93, Max Samuel Andrade - Me, AGTAG; 07.456.870/001-94, Mc Car Lan-ternagem E Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.724.561/001-23, Mecânica Germany Lanternagem E Pintura Eireli Me, AGSIA; 07.765.448/001-89, Mega Form Açai Eireli, AGTAG; 07.758.387/001-32, Meli Girl Confeccões Eireli, AGTAG; 07.752.709/001-67, Metropole Beer Eireli Me, AGTAG; 07.797.669/001-09, Mfp Serviços Medicos Ltda, AGGAM; 07.769.477/001-74, Micaela Cristina Dos Santos Siqueira Me, AGTAG; 07.499.891/001-94, Miss Lux Moda Feminina Eireli Me, AGTAG; 07.633.560/001-87, Mix Choperia E Restau-rante Ltda Me, AGTAG; 07.678.253/001-05, Mkr Comercio Varejista Ltda Me, AGNOR; 07.599.720/001-64, Moa Construcões Especiais Ltda Me, AGSIA; 07.650.656/001-50, Mon-ik Andreas Comércio De Calçados Eireli Me, AGTAG; 07.737.868/001-19, Multimarcas Distribuicao E Logistica Eireli Me, AGTAG; 07.753.129/001-60, Naama Moto Express Entregas Rápidas Eireli Me, AGTAG; 07.660.841/001-22, Nailton Pereira Dos Santos Me, AGBRA; 07.504.440/001-44, Nova Alianca Refrigeracao Comercio De Eletrodomesticos E Pecas Ltda-Me, AGNOR; 07.812.332/002-67, Nr 2006 Comércio De Medicamentos Ltda, AGSIA; 07.609.617/001-80, Oca Empreendimentos E Comércio De Móveis Eireli Me, AG-SIA; 07.549.394/001-66, Oitava Arte Producoes Eireli Me, AGNOR; 07.711.550/001-21, Opção Serviços De Moto Boy Ltda Me, AGSIA; 07.371.985/001-69, Orgatec Processamento De Dados Ltda, AGGAM; 07.451.184/001-63, Outsider Comercio De Moveis E Objetos Eireli Epp, AGSIA; 07.633.683/001-72, P. A. Gonçalves De Andrade Me, AGGAM; 07.595.383/001-45, P.H.S. De Paulo - Me, AGSIA; 07.546.456/001-41, Pamella Suellen Fernandes Dos Santos Me, AGTAG; 07.729.946/001-96, Panificadora E Confeitaria Santana & Moreira Ltda - Me, AGTAG; 07.466.157/001-47, Papelarteria Papelaria Personalizada Eireli Me, AGNOR; 07.734.711/001-96, Patrimônio Forte Corretora De Seguros Eireli Me, AGTAG; 07.529.456/001-91, Paulo Pimenta Imoveis Ltda Epp, AGBRA; 07.518.929/001-55, Pc Transporte E Turismo Eireli Me, AGTAG; 07.559.383/001-82, Pci Informática Comercio E Serviço Ltda Me, AGGAM; 07.571.825/001-18, Pedro Fabricio Lopes De Lima Me, AGBRA; 07.523.438/001-41, Pérola Negra Comércio E Confeccões Ltda Me, AGTAG; 07.597.091/001-29, Prado Producoes E Eventos Eireli Epp, AGSIA; 07.751.369/001-66, Prime Representantes Do Comercio Ltda Epp, AGNOR; 07.794.360/001-20, Project Service Piso & Arte Ltda, AGNOR; 07.729.064/001-49, R J Olivo Consultoria E Assessoria Me, AGNOR; 07.710.180/001-97, R S Ribeiro Me, AGNOR; 07.636.099/001-05, Ra Sistema De Informacoes Comerciais Ltda Epp, AGTAG; 07.604.840/001-77, Ramon De Sousa Almeida 70186850107, AGSIA; 07.338.983/002-59, Rapido Marajo Ltda, AGSIA; 07.601.305/001-09, Restaurante Trecho 04 Ltda Me, AGSIA; 07.576.253/001-63, Rgr Telemarketing Ltda - Me, AGTAG; 07.532.306/001-53, Rjp Restaurante Ltda - Me, AGTAG; 07.664.347/001-82, Roberto Mendes Da Silva Eireli Me, AGBRA; 07.523.189/001-11, Rodrigues & Silva Dis-tribuidora De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.630.852/001-77, Rone Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSIA; 07.626.666/001-09, Rosimar Jose Da Silva-Me, AGPLA; 07.674.119/002-80, Ruy R. Da Rocha Produtos Ceramicos Ltda, AGTAG; 07.792.237/001-84, S M Do Nascimento Ei, AGGAM; 07.793.764/001-60, Sandro De Araujo Ferreira Ei, AGSIA; 07.575.774/001-67, Scena Viva Producoes Ltda, AGTAG; 07.505.624/001-77, Sinalbras Sinalização E Conservação De Rodovias Ltda, AGBRA; 07.734.372/001-75, Só Veiculos - Jose Carlos Fernandes Da Silva Eireli Me, AGGAM; 07.598.649/001-84, Soraia Oliveira Braga, AGTAG; 07.783.164/001-23, Sport Car - Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.711.741/001-01, Studio + Vip Cabeleireiro Eireli Me, AGTAG; 07.664.851/001-82, Super Frios Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.689.208/001-93, Super Natural Dis-tribuidora De Produtos Naturais Ltda Epp, AGCEI; 07.693.204/001-25, Sustech - Sus-tenabilidade Tecnológica Ltda., AGNOR; 07.786.319/001-29, Taiane Cristina Xavier 081Df Eireli, AGGAM; 07.596.273/001-91, Target Informations Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.636.106/001-79, Tekclean Soluções Para Máquinas Ltda Me, AGTAG; 07.566.094/002-90, Thiago Marques De Vasconcelos - Me, AGTAG; 07.728.403/001-33, Tidielle Comercio E Representacao Ltda Me, AGTAG; 07.342.672/002-09, Total Logistica Farmaceutica Ltda - Epp, AGTAG; 07.326.016/002-00, Transbrasiliiana Encomendas E Car-gas Ltda, AGSIA; 07.618.104/002-66, Transportadora J.J & L.C Ltda Me, AGTAG; 07.579.240/002-18, Transportadora J.S. & L.S. Ltda - Me, AGTAG; 07.729.191/001-57, Trg Comercio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.798.576/001-83, Trycatch Network Eireli Me, AGNOR; 07.595.287/001-24, Uelbi Lombardi Me, AGSIA; 07.764.585/001-05, Ukad Business Eireli, AGNOR; 07.650.756/002-76, Up Educação Cursos E Servicos Ltda-Me, AGGAM; 07.658.385/001-44, Vector Comércio E Serviços Ltda Me, AGNOR; 07.609.725/001-52, Vera Lucia Alves Bezerra Me, AGTAG; 07.605.218/001-86, Victor Marques De Alencar Me, AGTAG; 07.362.714/001-24, Viga Representacoes E Comercio De

Material Hospitalar Ltda, AGBRA; 07.468.738/001-87, Vinicius Parreira De Matos Me, AGBRA; 07.631.024/001-83, Vivant Viagens E Turismo - Eireli Me, AGNOR; 07.744.488/001-00, Vmt Sat Comércio E Serviços De Tecnologia Eireli Me, AGNOR; 07.454.025/001-93, W3 Conexao, Informatica E Telefonia Ltda Me, AGNOR; 07.557.707/001-20, Washington Arapua Lima Me, AGBRA; 07.738.793/001-75, We Material De Construção Ltda Me, ÁGSIA; 07.770.203/001-34, Yasmim Cozinha E Bar Eireli, AGTAG; 07.323.445/001-63, Zinc Complements Bijouterias Ltda Me, AGBRA; 07.704.380/001-59, Zocoli Comércio Eletrônico Ltda - Me, AGNOR.
DEMOSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/093

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CENTRAL DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA-EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017 até 16/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Marco Aurélio Silva Cerqueira. Processo nº: 041.000.447/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/120

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LUIS GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017 até 16/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Luis Gustavo da Silva Nogueira. Processo nº: 041.000.534/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/122

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MAMCK - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017 até 16/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Militão da Silva Bastos Junior.. Processo nº: 041.000.534/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/014

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 014/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 10/07/2017, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos - ESFL - para a execução, conjuntamente com o BRB - Banco de Brasília S/A, em âmbito nacional, do Programa Adolescente Aprendiz. Valor estimado: R\$ 9.232.907,10 (Nove milhões, duzentos e trinta e dois, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1588/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 030/2017, processo nº 060.011.581/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CÂNABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO, em favor da empresa MWB CORP, no valor de R\$ R\$ 5.640,17 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de junho de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2017

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº.148/2017, processo nº 060.006.653/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento BETAINA FRASCO 180 G, em favor da empresa MULTICARE, no valor de R\$ 13.071,52 (Treze mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de junho de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017, referente à aquisição do Material Médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SILICONADO, ATÓXICO, TAMANHO 7.5, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.004.560/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2016 R2

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (Catéter para Anestesia Peridural, Epidural ou Caudal Contínua 16G), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007.611/2015-SES, estimado em R\$ 18.705,48 (Dezoito mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 28 de junho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2017 R1

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (Seringa Hipodérmica 5ML com agulha 25x7, com dispositivo de segurança, descartável), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011959/2016-SES, estimado em R\$ 302.992,50 (Trezentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais, cinquenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 28 de junho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamentos (OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG FRASCO AMPOLA), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000281/2017-SES, estimado em R\$ 390.227,93 (trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 29 de junho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras, comunica que, no aviso de abertura do Pregão Eletrônico nº 162/2017, publicado em 23/06/2017, onde se lê "...Abertura das Propostas: 09/07/2017...", leia-se "...Abertura das Propostas: 07/07/2017...".

DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNOGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF Relacionamos ANEXO I a quantidades de equipamentos, ANEXO II relação de peças, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. ELEMENTO DE DESPESA: 39030 25 / 339039 17. Processo nº: 060.004.302/2017. Total 01 lote/item. Valor Estimado: R\$ 14.933.383,56. Cadastro das Propostas: a partir de 26/06/2017. Abertura das Propostas: 10/07/2017 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 164/2017 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multiserviços, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching - MPLS e Assymetrical Digital Subscriber Line- ADSL e de IP Dedicado com acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.151/2016. Total de 02 lotes. Valor Estimado: R\$ 9.235.461,96. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 26/06/2017. Abertura das Propostas: 10/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**

A pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras as empresas: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, item 01 (R\$ 106,60), item 02 (R\$ 122,80) e item 03 (R\$ 0,13), totalizando o valor total global de R\$ 79.914,60 e Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 04.645.160/0001-49, item 04 (R\$ 5.20) e valor total global de (R\$ 72.800,00). Os itens de 05 a 09 foram desertos. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.311/2016-FHB.

Brasília/DF, 19 de junho de 2017.
REGINA RODRIGUES PORTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

O Diretor-Executivo da FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 09/2017, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para realização manutenção de terceiro nível em extintores de incêndio, instalados na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme quantidades e especificações constantes do Projeto Básico. O Procedimento ocorrerá nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e do Projeto Básico. Valor Total Estimado: R\$ 2.995,00. Processo nº 063.000.068/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 18h do dia 30 de junho de 2017, por meio do endereço eletrônico: licitacao@fhb.df.gov.br ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. O edital de convocação encontra-se disponível no sítio www.fhb.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457.

JORGE VAZ PINTO NETO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: alterar o cronograma de entrega dos insumos do Oitavo Termo Aditivo. Processo nº 063.000.292/2012. Ajuste original Publicado em 27/12/2013. Assinam em 12 de junho de 2017. Assinam: pela contratante: Jorge Vaz Pinto Neto - Diretor Executivo; e pela contratada: Elaine Maria do Carmo Romani.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB), Substituta, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INSTRUTORES PARA ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS E DE COORDENAÇÃO TÉCNICA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB/FEPECS) - Seleção 2017, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 14, de 20 de junho de 2017, disponibilizado na íntegra no site www.fepecs.edu.br, link "Processo Seletivo".

1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar servidor estável e ativo, regido pela Lei Complementar nº 840/2011, do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para formação de Banco de Dados de Instrutores para as Atividades Teórico-Práticas e de Coordenação Técnica para o Curso de Qualificação Profissional Inicial do Agente Comunitário de Saúde da ETESB/FEPECS.

2. Período das Inscrições: 26 a 07/07/2017.

3. Valor da Inscrição: Gratuito.

4. Local da Inscrição: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, na Coordenação de Processo Seletivo - CPS/FEPECS.

5. O Processo Seletivo para a formação de Banco de Dados constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida nos Formulários de Pontuação constantes no Anexo I (para as atividades Teórico-Práticas) e no Anexo II (para a atividade de Coordenação Técnica).

6. O edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> além de fixados nos murais da ETESB.

TEREZA CRISTINA DOS REIS LYRA MARTINS LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2017 (*)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas, com a finalidade de atender as necessidades da TCB, objetivando ressurgimento por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo Nº 095.000.282/2017. O Edital encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 82.557,70 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001, Elemento de Despesa: 30.90.30.39, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 05 de julho de 2017 às 10hs.

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído com erro de grade, publicado no DODF nº 119, de 23/06/2017, pag. 79.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para atender as necessidades da TCB, por um período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo Nº 095.000.240/2017. O Edital encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 112.091,76. Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079, Elemento de Despesa: 33.90.39.58, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 10 de julho de 2017 às 10hs.

Em 23 de junho de 2017
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para Aquisição Uniformes e EPI's, conforme processo nº 097.000.827/2015. A presente contratação terá custo estimado de R\$ 718.231,21, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 06 de julho de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000091/2017. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto do Processo: Pagamento de despesa com o fornecimento de energia elétrica. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Brasília, 23 de junho de 2017 HENRIQUE LUDUVICE Diretor-Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000092/2017. Interessado: NUSEG/DER-DF. Objeto: Despesa com fornecimento de água. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor de CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Brasília, 23 de junho de 2017 HENRIQUE LUDUVICE Diretor-Geral

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2012

PROCESSO: 113.003.775/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: Inclusão do subitem 2.3 da cláusula segunda-Da execução dos serviços, contendo o termo de categorização e benefícios da política comercial dos correios, efetivando-se quando da assinatura deste termo; inclusão do serviço encomendas nacionais por meio do anexo correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste termo; exclusão dos anexos-PAC e SEDEX do contrato original; atualização da ficha resumida. -DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LEITE LUDUVICE; Pela Contratada: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, MAGNILSON SODRÉ COSTA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017

PROCESSO: 113.007.386/2016

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material permanente - APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: FRIO-TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL TDA-ME, LOTES 01,02,03 e 04, valor total: R\$ 41.958,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 674.741.

Em 22 de junho de 2017

LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016

(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que a abertura do Pregão em epígrafe, fica adiada para o dia 05 de julho de 2017 às 11h00min, devido à impossibilidade de agendamento no sistema COMPRASNET para ocorrência da abertura na data prevista a inicial (04/06/2017). O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 22 de junho de 2017

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2016

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento a Decisão nº 2.723/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, comunica a revogação da adjudicação, homologação e, consequentemente, a ANULAÇÃO da Ata de Registro de Preço nº 65/2016, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 19/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio, compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades

dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

Em 22 de junho de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA,
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor ANDRÉ RICARDO MACHADO RODOVALHO, matrícula nº 209.549-1, Técnico Gestão Educacional/Apoio Administrativo, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 9.067,76 (Nove mil e sessenta e sete reais e sete centavos) apurado no Processo nº 080.003630/2015, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor comissionado ANDRÉ ALEXANDRE DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 232.407-5, Assessor, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 281,46 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) apurado no Processo nº 080.006047/2015, que trata de Regularização Financeira por Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor CARLOS BORBA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 226.643-1, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 5.531,00 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais) apurado no Processo nº 471.000174/2015, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor comissionado CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO, matrícula nº 235.236-2, Assessor, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 2.366,53 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e três centavos) apurado no Processo nº 080.009498/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor ERNANI AGUIAR PEREZ ABREU, matrícula nº 220.639-0, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 4.151,25 (Quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) apurado no Processo nº 080.003635/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor comissionado ESTHER VASQUES DE AGUIAR, matrícula nº 234.451-3, Assessora, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 1.399,57 (Mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) apurado no Processo nº 080.004561/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor FLÁVIA REGINA RICO TORRES, matrícula nº 220.337-5, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 756,35 (Setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) apurado no Processo nº 472.000374/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor FLÁVIA REGINA ROMUALDO, matrícula nº 32.210-5, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 6.660,61 (Seis mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) apurado no Processo nº 467.000474/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor ÍZULA LUIZA PIRES BACCI PEDROSO, matrícula nº 230.629-8, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 3.222,17 (Três mil duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) apurado no Processo nº 462.000245/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor comissionado JANAINA RAMALHO PEREIRA, matrícula nº 235.918-9, Assessor, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 2.154,24 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) apurado no Processo nº 080.013922/2016, que trata de Regularização Financeira por Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor KALINE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 209.636-6, Professor Classe C, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 2.624,24 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) apurado no Processo nº 080.032884/2007, que trata de Regularização Financeira por Demissão.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor LAEL FERREIRA NETO, matrícula nº 209.520-3, Técnico Gestão Educacional/Apoio Administrativo, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 3.936,35 (três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) apurado no Processo nº 080.0001479/2012, que trata de Regularização Financeira por Demissão.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor NEIDE DE MELO BRANDAO, matrícula nº 35.710-3, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 1.981,32 (mil novecentos e oitenta e um reais e dois centavos) apurado no Processo nº 462.000368/2015, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, matrícula nº 230.284-5, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 2.970,43 (dois mil novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) apurado no Processo nº 474.000263/2015, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor TEREZA ALICE OLIVEIRA AMARO, matrícula nº 222.453-4, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 1.595,64 (Mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) apurado no Processo nº 472.000087/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR o servidor TIAGO GOMES DE ARAUJO, matrícula 208.614-X, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 882,89 (Oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) apurado no Processo nº 080-003121/2014, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR a servidora FERNANDA PATRYCIA DE GODOY, matrícula nº 36.503-3, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 080-014521/2016, que trata de Licença para Interesse Particular e regularização financeira decorrente.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR a servidora SANDRA CELIA LOBAO BLOOMFIELD, matrícula nº 62.336-9, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 080-000505/2017, que trata de Licença para Acompanhar Cônjuge e regularização financeira decorrente.

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:CONVOCAR a servidora MARA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 32.207-5, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 080-002061/2017, que trata de Licença de Interesse Particular e regularização financeira decorrente.
TANIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Considerando a instrução contida no Processo nº. 370.000.087/2017, bem como, do contido na Carta nº. 006/2017-GEPES/COAOF/SUAG/SEDES, datada de 25/04/2016, às fls. 14-16 do processo em epígrafe, o Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal/SE-DES-DF) RESOLVE NOTIFICAR o ex-servidor Sr. CAIO ALVES DE ANDRADE - Mat. 269.180-9, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer a sede deste órgão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação, na sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SE-DES-DF) localizada no Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Lote 09 - Bloco K - Ed. Wagner - 2º Subsolo - Brasília/DF, na sala da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG, para conhecimento do teor do Processo nº. 370.000.087/2017, que versa sobre devolução de recursos ao erário recebidos indevidamente.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Subsecretário

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.000.896/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 45/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ACC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI, para atender as necessidades da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Despacho nº 03/2017, do Presidente da TERRACAP, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, do inciso VI, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C, o qual homologou e adjudicou o resultado da licitação, correspondente ao objeto do LOTE 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2016-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/93 e 10.520/02; VALOR: R\$ 468.330,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais); VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 40 dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.1471.5897 - Modernização de Sistema de Informação, Elemento de Despesas 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 352/2017, datada de 17/04/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Silvio Ferraz de Campos, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.002.560/2017, firmou o ato de reconhecimento da por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-21, para fazer face às despesas com o Curso XI CURSO TESOURO GERENCIAL, a ser ministrado no período de 26 de junho a 30 de junho de 2017, a 9 (nove) Servidores da Policial Militar, no valor de R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília, 23de junho de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do DLF.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Referência: Processo Administrativo 054.000.329/2015, Interessado: Hospital São Francisco. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 46.779,33 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2013 - mediante contrato de credenciamento 09/2009 - Processo de origem de contratação 054.002.554/2009 - que não foram quitados no exercício de 2013, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF, 23 junho de 2017. ROGERIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.002.296/2016, Interessado: Hospital São Francisco. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.892,47 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e

quarenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 43/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF, 23 junho de 2017. ROGERIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida no DODF, nº 116, de 20 de junho de 2017, pág. 27, da INBOL - Instituto Brasiliense de Olhos S/S Ltda., ONDE SE LÊ: "...Processo Administrativo 054.001.855/2016...", LEIA-SE: "...Processo Administrativo 054.001.885/2016..."

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº SEI-053-061411/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 697,80 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), em favor da RIBEIRO DINIZ CO MERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 08.990.041/0001-84, referente à Requisição de Pagamento nº 2/2016 a s e custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Em 22 de junho de 2017. CLÁUDIO FARIA BARCELO S - Ten-Cel. Q OBM/Comb .Matr. 1399936; Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 00053-00028576/2017-27; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.488,81 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), em favor da CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.082.024/0001-37, referente às faturas 4060/29 Ref. 04/2015 e 4060/29 Ref. 05/2015, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Em 22 de junho de 2017. CLÁUDIO FARIA BARCELO S - Ten-Cel. QOBM/Comb.Matr. 1399936; Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

PROCESSO: 052.000.885/2016. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de confecção de um Plano Básico de Zona de Proteção do Heliponto da DOA (SWSW) de propriedade da PCDF e a confecção do Plano Básico de Zoneamento de Ruído do Heliponto TOCA (SWSW) de propriedade da PCDF, ambos os planos com seus anexos e arquivos específicos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Natureza de Despesa 3.3.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução de serviços conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Data limite do recebimento das propostas: 10 de julho de 2017, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 23 de junho de 2017
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016

PROCESSO: 052.001.420/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Lâmina para serra elétrica oscilatória) destinado à Seção Necroscópica do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 dias. Data limite do recebimento das propostas: 12 de julho de 2017, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 23 de junho de 2017
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO

Processo: 050.000.007/2014 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. Notificada: Consórcio THISA/CMT. Contrato nº 05/2015-SEJUS. I-Notificação. II-Comprovação de quitação Seguro Garantia-Art. 56 da Lei 8.666/93. III- Prazo 05 dias. IV - Publique-se. ANDERSON MOURA E SOUSA - Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.008/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016-SINESP, com vigência até 01/06/2017, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 01/06/2018; cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua e ininterrupta de chamadas telefônicas de longa distância nacionais (LDN), originadas de telefones fixos (fixo-fixo e fixo-móvel), para atender as demandas desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico (fls. 53 a 59) e proposta (fls. 24 a 25). Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016-SO. Data da Assinatura: 01 de junho de 2017. Signatário: pela contratada - Rose Cristina Tavares de Lima e Paulo Werther de Araújo - ambos na qualidade de representante legal - Antônio Raimundo S. R. Coimbra - Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.814/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 084/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TND INSPEÇÕES TÉCNICAS E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no ensaio hidrostático em 05 (cinco) compressores de ar - vasos de pressão para atender as necessidades da Usina de Asfalto da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), do Pregão Eletrônico nº 042/2017 - ASCAL/PRES. VALOR TOTAL: R\$ 7.970 (SETE MIL NOVENTOS E SETENTA REAIS). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: A Ata tem sua assinatura em 12/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Mauro Lúcio Dias de Lucas.

PROCESSO: 112.000.750/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 086/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EP. DO OBJETO: aquisição de chave de impacto, martetele, conjunto para solda MIG/MAG, termômetro infravermelho, martelo rompedor, moto esmeril, aspirador de pó, guincho de coluna e furadeira de bancada, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 019/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA. (Lote 01) VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: A Ata tem sua assinatura em 12/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Célio Geraldo Paiva.

PROCESSO: 112.000.750/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 088/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição de chave de impacto, martetele, conjunto para solda MIG/MAG, termômetro infravermelho, martelo rompedor, moto esmeril, aspirador de pó, guincho de coluna e furadeira de bancada, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 019/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA. (lote 03) VALOR TOTAL: R\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: A Ata tem sua assinatura em 12/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Julio Teixeira Araujo.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 518/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a HYTEC CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 518/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, SIA e SCIA - DF. Lote: 02. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou, até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 347.305,09 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 6.458.727,74 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Lobão.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 519/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 519/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: São Sebastião e Jardim Botânico/DF, Lote: 03. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 368.852,05 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 6.708.442,79 (seis milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

PROCESSO: 112.002.467/2016.. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 520/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 520/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Sobradinho I, Sobradinho II, Itapoã e Paranoá - DF. Lote: 05.. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 275.601,19 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 6.302.354,72 (seis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163.. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Eduardo Weyne Pedrosa.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 523/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 523/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Samambaia - DF. Lote: 09. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 254.996,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 6.552.911,35 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Fernando Aparecido Campos Caldeira.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 524/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 524/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Ceilândia-Sul - DF. Lote: 16. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 382.820,73 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 9.749.558,33 (nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Fernando Aparecido Campos Caldeira.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 525/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 525/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. O valor do presente reajustamento será de R\$ 391.112,94 (trezentos e noventa e um mil, cento e doze reais e noventa e quatro centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 7.222.071,21 (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Pedro Araujo Lage.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 527/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GW CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 527/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Candangolândia, Guarã I e II Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo I - DF. Lote 12. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 409.717,25 (quatrocentos e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 7.545.717,07 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e sete centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Magda Maria da Silva Souza Ribas.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 528/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 528/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Taguatinga Sul - DF, Lote 13. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 398.846,98 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 7.428.583,26 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 529/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 529/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Taguatinga Sul - DF, Lote 15. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2017 para 06/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 591.523,71 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 10.871.640,48 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 531/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a A HYTEC CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 531/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Asa Norte, Lago Norte e Varjão - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 12/04/2017 para 12/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou, até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 348.398,10 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 6.442.595,79 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Lobão.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 532/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 532/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Planaltina - DF. Lote: 06. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 12/04/2017 para 12/04/2018. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 1.315/1.316. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 290.161,30 (duzentos e noventa mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 6.415.839,65 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 1.315/1.316. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 1.163. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Eduardo Weyne Pedrosa.

PROCESSO: 112.003.972/2015. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.E. Nº 516/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e A FIRMA AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo, a supressão financeira, bem como, reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 516/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção, pela CONTRATADA, da Praça com Parquinho, Ponto de Encontro Comunitário - PEC, Pergolado, Quadra de Esporte e Pista de Skate, situada na QR 302, Centro Urbano de Samambaia - DF. Acrescenta-se o valor de R\$ 217.638,42 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), do valor original do Contrato. Suprime-se o valor de R\$ 172.890,84 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 19,71% (dezenove vírgula setenta e um por cento) do valor original do Contrato, passando o valor contratual para R\$ 921.978,08 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). Reabre-se o prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir de 08/06/2017, com término em 22/07/2017. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 1.657, e Nota de Empenho nº 2017NE01666, ambas no valor de R\$ 44.747,58 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), datadas de 07/06/2017 e 08/06/2017, respectivamente, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Maria Teresa de Jesus Rezende Oliveira.

PROCESSO: 112.003.404/2012. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 520/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos execução e vigência, do Contrato nº 520/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a realização, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos de engenharia para avaliação e cadastro das condições dos pavimentos urbanos no Distrito Federal no Banco de Dados Espacial (manutenção das bases de dados espaciais), e operação do Sistema de Gerência de Pavimentos Urbanos - SGPU da NOVACAP na modalidade técnica e preço para NOVACAP, em Brasília - DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 07/06/2017 para 04/12/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 12/08/2017 até 08/02/2018. DATA DA ASSINATURA: O 02/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Rodrigo Castro Alves Neves e Gustavo Neves de Andrade Lemes.

PROCESSO: 112.001.594/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 563/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 563/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a reforma, com adequação, incluindo acesso e construção de marquises, no Bloco D da Unidade de Nefrologia do Hospital Regional de Sobradinho - HRS, de propriedade da SES/DF, localizado na Quadra 12, Área Especial nº 1 - Setor Central, em Sobradinho/DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término de 05/06/2017 para 03/09/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término de 10/10/2017 para 08/01/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Edilson Januário Teixeira.

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 112.002.657/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: Fica anulado o Contrato nº 557/2016 - ASJUR/PRES, e dos atos dele decorrentes, que tem por objeto a aquisição de suite Autodesk Building Design, do tipo Premium, para utilização em rede da Novacap, com suporte técnico e fornecimento de treinamento especializado de uso da suite, em Brasília - DF, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 15/2015 do Tribunal de Contas da União - TCU, originária do Pregão Eletrônico nº 85/2015, Processo nº 020.069/2015-4. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e ajardinamento no SHTN - Setor de Hotéis e Turismo Norte - Trecho 1 - Projeto Orla - Complexo da Concha Acústica, em Brasília - DF. - Valor estimado R\$ 4.904.508,80 - processo nº 112.000.659/2017 - Fonte de recursos: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização no DF - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte: 231 - Data e horário da licitação: 10 de julho de 2017 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP realizará a licitação na data indicada, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 23 de junho de 2017

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00782/2017

Processo: 310.001.797/2017. Objeto: Constituição de registro de preços, para aquisição de para-raios 120kV Classe 10kA. Abertura: 10/07/2017, às 14h30. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 106.830,60. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 22 de junho de 2017

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato 8629/2016, publicado no DODF em 30/05/2016. ASSINATURA: 02/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 240.514,49 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antonio Dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0056/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.008411/2017. ASSINATURA: 23/06/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para corte e religação de água (arame galvanizado, arruela de vedação, caixa de proteção, cordoalha, kit cavalete, lacre para hidrômetro, válvulas, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais) para o item 28; GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - ME; VALOR: R\$ 27.937,04 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), para os itens 29, 30, 35 e 44; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 29.163,50 (vinte e nove mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para os itens 2, 3, 15 e 31; FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP; VALOR: R\$331.205,74 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) para os itens 4, 5, 20, 22, 24, 49 e 51. POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 769.410,89 (setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos) para os itens 19, 21, 23 e 47; MACSETE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o item 7; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR:58.958,40 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para o item 1. ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte Administrativo; Pelas: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sebastião Ataíde Fonseca; GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - ME: José Geraldo de Almeida Júnior; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Rosilene Aparecida Dias Fonseca; FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP: José Carlos Pazin; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Raul Borges Junior; MACSETE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Valtér Domingos de Oliveira Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8766. ASSINATURA: 22/06/2017. PROCESSO Nº 092.003091/2017. PE nº 072/2017 - CAESB. OBJETO: Fornecimento de Sistema de Gestão das marcações de Ponto Eletrônico de 2.500 empregados da CONTRATANTE, realizados no equipamento DIMEP, homologado pela Portaria 1510/09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.112.6001.8517/6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1522/2017, DATADO DE: 20/06/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: Marcia Sabino Duarte, matrícula nº 51.696-1, para Gestora e Antônio Carlos Gomes da Silva, matrícula nº 51.851-4, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA: Wagner Felipe Manara Hernandes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços TP 003/2017-Caesb, processo nº 092.002052/2017, tipo de licitação: menor preço, para execução de serviço comum de engenharia para retirada de reservatórios metálicos da Região Administrativa Arapoanga, transporte e entrega no parque industrial do SIA, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa AK Terraplenagem e Construções Ltda - EPP vencedora com valor global de R\$ 57.999,90.

Brasília/DF, 23 de junho de 2017.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

**AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 050/2017.**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tintas e equipamentos para pintura (cola, fundo sintético, tinta esmalte, tinta industrial, dentre outros), da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,

35 e 36, com o valor total de R\$ 288.279,00; Empresa CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ: 15.604.175/0001-85, vencedora dos itens 05, 13, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40 e 43, com o valor total de R\$ 135.127,40; Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 1.373,10; Empresa RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, vencedora dos itens 15, 41 e 42, com o valor total de R\$ 2.448,70; e Empresa CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 26.500.918/0001-93, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 4.618,90; Os Itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 restaram desertos ou fracassados.

Em 23 de junho de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-074/2017, processo nº 092.002711/2017, realizado no: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de hidróxido de sódio 50%, da forma que se segue: empresa SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 135.100,00.

Em 23 de junho de 2017
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 100/2017.**

PROCESSO 092.0006793/2016. OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) motores elétricos de baixa tensão para uso em diversas unidades operacionais da CAESB, conforme definido nas Especificações Técnicas, no anexo II do Edital. Tipo da Licitação: Menor Preço. VALOR ESTIMADO: R\$ 454.704,96; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 3168/OC-BR; FONTE DE RECURSO: BID. VIGÊNCIA: 180 dias. PRAZO DE ENTREGA: 120 dias consecutivos. ABERTURA: 07/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 26/06/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 23 de junho de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 101/2017.

PROCESSO 092.003243/2017. OBJETO: Aquisição de Centro de Controle de Motores - CCM para ser utilizado na ampliação da Elevatória de Água Tratada - EAT.PPL.001. VALOR ESTIMADO: R\$ 191.406,46; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6213.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 120 dias. ABERTURA: 10/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 26/06/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 23 de junho de 2017
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

**EDITAL Nº 109/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
DE 26 DE JUNHO DE 2017 - 58ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no bloco E, Edifício Paraná, 1º andar, no período de 26/06/2017 a 30/06/2017 (dias úteis) no horário de 8h às 12h de 13h:30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Engenharia Civil, 131: 33480-5, Alan Max Silva Nunes, 009.249.991-01, 35.

Em 26 de junho de 2017
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017**

Processos: 094.000.180/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e utensílios para serem utilizados na manutenção preventiva da rede lógica e dos equipamentos (computadores, servidores, switch entre outros) da SEDE do SLU e dos Núcleos vinculados, nas quantidades e exigências estabelecidas pela Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - DIGET do Serviço de Limpeza Urbana, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, conforme a seguir: Lote 1 - CANCELADO e Lote 2 no valor total de R\$ 3.446,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), a empresa HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP - CNPJ 16.866.828/0001-67. Data da homologação 21/06/2017. Maiores informações na GELIC/SLU/DF fone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 22 de junho de 2017
CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 303.000.033/2017; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO. Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de condicionadores de ar. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que adquira eficácia legal da contratação direta, menor preço, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00116, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Cool Center Ar Condicionado, CNPJ 12.048.105/0001-08. 19 de junho de 2017. MARCOS WOORTMANN - Administrador Regional - Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2017**

Processo: 306.000.132/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO HÁBIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFÍCIOS EIRELI - CGC: 72-582.117/0001-31; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de Arruamento e implantação de blocos intertravados na quadra 03 entre os conjuntos E do Setor Norte - Cidade Estrutural - DF, consoante específica o Edital de Carta Convite nº 001/2016 - RAXXV. Valor do Contrato de R\$ 142.101,34 (Cento e quarenta e dois mil e cento e um reais e trinta e quatro centavos); Fundamentação Legal: Artigo 23 inciso I, alínea a da Lei n 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.127 - Região Administrativa XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO; Programa de Trabalho - 15451621011100040 - Execução de Obras de Reforma - ND: 449052; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 00166/2017; data de emissão: 22/06/2017; Modalidade: Global; Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 22 de junho de 2017; Signatários: Pelo Evanildo da Silva Macedo Santos, na qualidade de Administrador Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e pela Contratada Luiz Carlos Malaquias de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00851**

PROCESSO nº 150.000984/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANDANGA - CNPJ nº 19.328.237/0001-24. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "GRUPO PÉ DE CERRADO", por meio de Convite, para atender o projeto "SÃO JOÃO DO SEU TEODORO 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Área Especial Sobradinho/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00855

PROCESSO nº 150.001099/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a AISLAN DE SOUZA ROCHA - 740.818.701-44 - CNPJ nº 26.062.225/0001-66. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "QUADRILHA VAI MAS NÃO VAI", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da As de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00856

PROCESSO nº 150.001097/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARLUCIO CHAGAS DE SOUZA - 036.841.911-83 - CNPJ nº 24.686.080/0001-49. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA ELITE DO CERRADO", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 22h30m, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena

da As de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00857

PROCESSO nº 150.001079/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA - 076.442.431-94 - CNPJ nº 27.769.044/0001-37. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA PINGA EM MIM", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da As de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00849

PROCESSO nº 150.001081/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA PAU MELADO", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 22h00m, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da As de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00852

PROCESSO Nº 150.001101/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB VIDAS LTDA.-EPP - CNPJ nº 12.669.196/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Posto Médico, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", no período de 23 de junho a 23 de julho de 2017, nas regiões administrativas de Ceilândia, Guará, Taguatinga, Planaltina, Samambaia e Paranoá - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 51 Item 51.1 - fornecimento de equipamentos para instalação de posto médico para socorro em emergência. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R\$ 10.634,25 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00864

PROCESSO Nº 150.000939/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JRAIO SEGURANÇA-ME - CNPJ nº 09.254.078/0001-07. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Segurança, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", no período de 23 de junho a 23 de julho de 2017, nas regiões administrativas de Ceilândia, Guará, Taguatinga, Planaltina, Samambaia e Paranoá - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 1 Item 1.1 - Serviço de segurança desarmado (patrimonial) diárias de 12 horas. Conforme Pregão Eletrônico nº 10/2017 - SECULT. Do Valor: R\$ 27.356,96 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00865

PROCESSO Nº 150.000939/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.- CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Locutor e eletricista, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", no período de 23 de junho a 23 de julho de 2017, nas regiões administrativas de Ceilândia, Guará, Taguatinga, Planaltina, Samambaia e Paranoá - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 2 Item 2.1 - 1 profissional mestre de cerimônias para apresentar as atrações artísticas ao longo da programação. Carga horária de 10 horas. Lote 03 Item 3.1 - eletricista de eventos - profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, instalando, checando e preparando aparelhos, redes e instalações elétricas em eventos.

Desejáveis curso/formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12 horas. Conforme Pregão Eletrônico nº 10/2017 - SECULT. Do Valor: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001081/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do Grupo de Quadrilha Junina "QUADRILHA PAU MELADO", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará - Brasília/DF, no dia 23/06/2017, às 22:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pelo INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001079/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA JUNINA PINGA EM MIM", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará - Brasília/DF, no dia 23/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA - 076.442.431-94 - CNPJ nº 27.769.044/0001-37, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001097/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA JUNINA ELITE DO CERRADO", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará - Brasília/DF, no dia 23/06/2017, às 22:30 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por MARLUCIO CHAGAS DE SOUZA - 036.841.911-83 - CNPJ nº 24.686.080/0001-49, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001099/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA VAI MAS NÃO VAI", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará - Brasília/DF, no dia 23/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA - 076.442.431-94 - CNPJ nº 27.769.044/0001-37, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000984/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "GRUPO PÉ DE CERRADO", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Convite, a ser realizado no CENTRO DE TRADIÇÃO POPULAR, Quadra 15, Área Especial Sobradinho - DF, no dia 23/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, para compor a programação do projeto "SÃO JOÃO DO SEU TEODORO 2017", representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANDANGA -

CNPJ nº 19.328.237/0001-24, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO PÚBLICO DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO AVULSA DE USO ORDINÁRIO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO

1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu solicitação de uso ordinário do equipamento público de cultura Casa do Cantador, cujo objeto é: realização do Projeto "ENCONTRO MOTOCICLISTICO - 4º ANIVERSÁRIO DO ANRILÓPOLIS MOTOCLUBE" que consiste em um dia de apresentações de bandas musicais e exposições de Carros e motocicletas antigas.

2 - PERÍODO: 1 de julho de 2017 no período entre 13h às 23h59.

3 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TERCEIROS: Qualquer agente cultural interessado em apresentar solicitação alternativa para o mesmo período deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo deste Aviso e encaminhá-lo para o endereço casa-docantador@brasil@gmail.com no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público.

4 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE USO: Caso haja mais de um agente cultural interessado, a Secretaria de Estado de Cultura realizará análise técnica e decidirá sobre as solicitações, conforme fundamentos apresentados em decisão discricionária sobre a programação do equipamento público de cultura.

Em 20 de Junho de 2017

FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO
Diretor da Casa do Cantador

ANEXO DO AVISO PÚBLICO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO ALTERNATIVA DE USO

Solicitante: _____
CPF ou CNPJ: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Tel. _____
Página na internet da pessoa física ou jurídica solicitante (se houver): _____
OBJETO: Solicito uso ordinário do equipamento público de cultura _____, para as seguintes atividades: _____
PERÍODO DE USO: _____
JUSTIFICATIVA: _____
Declaração: Declaro conhecer a Portaria n. 146/2017 da Secretaria de Estado da Cultura. As informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. Caso a minha solicitação seja atendida, cumprirei as orientações de uso estabelecidas pela direção do equipamento público de cultura.
Brasília, _____
Assinatura do solicitante

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 480.000.260/2014 - Partes: DF/CGDF X P&P TURISMO LTDA-M.E.. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, para o período de 25.6.2017 a 24.6.2018. Vigência: a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 21.6.2017. Signatários: pela CGDF: Fabrício Fernando Carpaneda Silva, Subcontrolador de Gestão Interna; pela P&P: Fábio José Tavares, Procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO Nº 12 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de 6 (seis) televisores LED de 55", full HD, com garantia de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo vencedora a Adjudicatária INFINITY SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI-ME, CNPJ: 20.266.882/0001-49, pelo montante de R\$ 20.599,98 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 4403/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 22 de junho de 2017

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A								RELATORIO DA DIRETORIA					
BALANÇOS PATRIMONIAIS								NIRE: 533.000.1393-4					
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)													
Ativo								RELAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
		Controladora		Consolidado				Capital social	Reserva Legal	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de lucros	Reserva de Patrimônio de Controladas	Total
	Nota	2016	Reapresentado 2015	Reapresentado 01/01/2015	2016	Reapresentado 01/01/2015	Reapresentado 01/01/2015						
Circulante													
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	7.963	2.957	317	8.422	8.425	317						
Contas a Receber	4	10.512	11.610	7.689	29.665	35.743	7.689						
Adiant. a Funcionários/Fornecedores		17	7	71	54	7	71						
Estoques	5	19.902	19.864	26.475	21.260	21.366	26.475						
Impostos a Recuperar	6	30	13	-	11.471	10.827	-						
Outros Direitos		323	614	1.193	323	614	1.193						
		38.746	35.066	35.745	71.195	76.982	35.745						
Não circulante													
Contas a Receber	4	19.486	19.288	27.297	76.827	83.710	27.297						
Transações com Partes Relacionadas	9	1.053	47.116	9.819	1.053	35.542	9.819						
Outros Direitos		152	56	149	152	3.057	149						
Investimentos	7	306.688	225.078	69.557	278.501	186.479	69.557						
Imobilizado	8	285	335	351	285	335	351						
Total do Ativo		327.664	291.873	107.173	356.818	309.123	107.173						
		366.410	326.939	142.918	428.014	386.104	142.918						
Passivo e Patrimônio Líquido													
		Controladora		Consolidado									
	Nota	2016	Reapresentado 2015	Reapresentado 01/01/2015	2016	Reapresentado 01/01/2015	Reapresentado 01/01/2015						
Circulante													
Fornecedores		671	58	182	1.365	738	182						
Adiantamento de Clientes	12	15	24	-	15	24	-						
Empréstimos e Financiamentos	10	9.350	7.858	6.577	9.350	7.858	6.577						
Obrigações Trabalhistas		804	351	371	804	351	371						
Obrigações Tributárias		1.193	425	257	17.267	10.632	257						
Dividendos Obrigatórios		-	720	757	1.030	4.753	757						
Outras Obrigações		409	436	2	-	720	2						
		12.442	9.871	8.146	29.832	25.075	8.146						
Não circulante													
Empréstimos e Financiamentos	10	21.721	8.545	3.056	21.721	8.545	3.056						
Impostos Diferidos	11	49.588	18.995	18.388	93.802	62.956	18.388						
Contingências Fiscais/Trabalhistas	14	-	78	78	-	78	78						
Débitos com partes relacionadas		-	900	931	-	900	931						
		71.309	28.518	22.453	115.522	72.478	22.453						
Patrimônio líquido													
Capital Integralizado	15.1	36.527	36.527	36.527	36.527	36.527	36.527						
Reserva Legal	15.2	7.305	7.305	2.862	7.305	7.305	2.862						
Ajuste de Avaliação Patrimonial	15.3	167.424	105.864	31.902	167.424	105.864	31.902						
Reserva de Lucros		58.447	126.085	44.028	58.447	126.084	44.028						
Reserva de capital de Coligadas		12.955	12.769	-	12.955	12.769	-						
Atribuído aos controladores		282.659	288.550	115.319	282.659	288.550	115.319						
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		366.410	326.939	145.918	428.014	386.104	142.918						
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA													
		Controladora		Consolidado									
		2016	Reapresentado 2015	2016	Reapresentado 2015								
ATIVIDADES OPERACIONAIS													
Lucro Líquido do Exercício		(17.429)	89.501	(13.956)	69.618								
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido ao Fluxo de Caixa													
Depreciação e Amortização		55	36	55	36								
Resultado de Equivalência Patrimonial		9.496	(70.953)	(238)	9.661								
Baixa de Ativo Imobilizado		-	-	-	-								
		(7.878)	18.584	(14.139)	79.315								
(Aumento) Redução no contas a receber - Ativo Circulante		901	4.088	12.961	(84.467)								
(Aumento) Redução nos Adiantamento a Funcionários/Fornec.		(10)	64	(47)	64								
(Aumento) Redução nos Estoques		(37)	6.611	106	5.109								
(Aumento) Redução nos Impostos a Recuperar		(17)	(13)	(644)	(10.827)								
(Aumento) Redução Outros Direitos		195	672	3.197	(2.329)								
(Redução) Aumento em Fornecedores		613	(124)	627	556								
(Redução) Aumento em Adiantamento de Clientes		(9)	24	(9)	24								
(Redução) Aumento em obrigações trabalhistas		453	(20)	454	(20)								
(Redução) Aumento em obrigações tributárias		768	168	6.635	10.375								
(Redução) Aumento em dividendos obrigatórios a pagar		(720)	(37)	(3.722)	3.996								
(Redução) Aumento em Outras Obrigações passivas		(105)	434	(798)	718								
(Redução) Aumento em Impostos Diferidos		30.593	607	30.846	44.568								
Caixa Líquido Consumido na Atividade Operacional		24.749	31.057	35.466	47.082								
Fluxo de caixa das atividades de investimentos													
Adições em Investimentos		(91.106)	2.162	(95.257)	(19.969)								
Distribuições de lucro		(50.208)	-	(50.208)	-								
Aquisição de Ativos Imobilizado		(5)	(20)	(5)	(20)								
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(141.320)	2.142	(145.471)	(19.989)								
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos													
Captação de empréstimos e financiamentos		14.668	6.770	14.668	6.770								
Reserva reflexa pos agio na subscrição de ações em coligada		1.449	-	1.449	-								
(Aumento) Redução nas transações com partes relacionadas		46.063	(37.297)	34.489	(25.723)								
(Redução) Aumento em débitos com partes relacionadas		(900)	(31)	(900)	(31)								
Constituição de reserva controlada		60.297	-	60.297	-								
Caixa Líquido das atividades de financiamentos		121.577	(30.558)	110.002	(18.984)								
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa		5.006	2.640	(3)	8.109								
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.957	317	8.425	317								
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		7.963	2.957	8.422	8.425								
Aumento/ (redução) líquido de caixa		5.006	2.640	(3)	8.108								
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS													
1. Contexto operacional													
A ACJ - Construções e Incorporações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto social a compra, venda, construção, incorporação, locação e administração de imóveis, bem como a exploração de construção civil, montagens industriais e eletromecânicas, pavimentação, terraplenagem, saneamento básico e atividades afins.													
A Companhia possui participação na seguinte empresa: G4 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - O objeto social da Sociedade compreende a instituição, implantação, implementação, exploração, compra, venda, e construção imobiliária do loteamento denominado Goiânia Golf													
2. Apresentação das demonstrações contábeis													
As políticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que seja declarado o contrário. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).													
continua...													

continuação...

políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações contábeis e os seus efeitos, são apresentados nas notas explicativas. Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado, arredondados o valor mais próximo de mil reais ou milhares de reais.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração da Companhia em 20 de abril de 2017.

Base de preparação

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. As políticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que seja declarado o contrário.

Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em RS (reais), que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas e, também, a moeda de apresentação.

Demonstrações contábeis individuais

Declaração de conformidade com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações contábeis consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As demonstrações contábeis individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com base nos pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), também aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e ou revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01 de janeiro de 2016 e ou após.

As normas IFRS emitidas que não entraram em vigor até 31 de dezembro de 2016 são as seguintes:

- FRS 9 - Instrumentos financeiros. Substitui a norma IAS 39 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, ao longo de três fases. Esta norma representa a primeira parte da fase 1 de substituição da IAS 39 e aborda a classificação e mensuração de ativos financeiros. Em outubro de 2010, o IASB adicionou nesta norma os requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros. Esta norma e a alteração posteriormente efetuada são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2018. A Companhia analisou a revisão do pronunciamento aqui citado e não identificou impactos para divulgações destas demonstrações contábeis;

- FRS 15 - "Receitas de contratos com clientes". Em maio de 2014, o IASB emitiu a norma IFRS 15, que estabelece princípios de divulgação de informações sobre a natureza, montante, prazos e incertezas de receitas e fluxos de caixa que se originem de contratos com clientes de uma entidade. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os impactos da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis;

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

A Companhia identificou durante o exercício de 2016, a necessidade de correção de erros e reclassificações, não atribuíveis a fatos subsequentes. Os ajustes que impactaram os valores correspondentes as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015, estão sendo representadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, conforme demonstrado a seguir.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REPRESENTADOS

	31 de dezembro de 2015 - individual		31 de dezembro de 2015 - consolidado		
	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2015	Ajustes	31/12/2015
	Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.957	-	2.957	8.425	- 8.425
Contas a Receber	10.767	843	11.610	34.900	843 35.743
Adiant. a Funcionários/ Fornecedores	7	-	7	7	- 7
Estoques	19.864	-	19.864	21.366	- 21.366
Impostos a Recuperar	13	-	13	15	- 15
Outros Direitos	614	-	614	614	- 614
Total do Circulante	34.223	843	35.066	65.327	843 66.170
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Contas a Receber	10.386	8.902	19.288	74.808	8.902 83.710
Transações com Partes Relacionadas	40.785	6.331	47.116	29.211	6.331 35.542
Outros Direitos	56	-	56	13.869	- 13.869
Total do realizável a longo prazo	51.227	15.233	66.460	117.887	15.233 133.120
Investimentos	234.879	(9.801)	225.078	186.507	- 186.507
Imobilizado	335	-	335	335	- 335
Total do Ativo Não Circulante	286.441	5.432	291.873	304.729	5.432 319.962
TOTAL DO ATIVO	320.664	6.275	326.939	370.056	6.275 386.132
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	58	-	58	738	- 738
Adiantamento de Clientes	24	-	24	24	- 24
Empréstimos e Financiamentos	7.858	-	7.858	7.858	- 7.858
Salários e Encargos Sociais	351	-	351	351	- 351
Obrigações Tributárias	425	-	425	859	9.774 10.632
Dividendos Obrigatório	720	-	720	4.753	- 4.753
Outras Obrigações	436	-	436	720	- 720
Total do Passivo Circulante	9.871		9.871	15.302	9.774 25.075
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	8.545	-	8.545	8.545	- 8.545
Impostos Diferidos	18.995	-	18.995	62.956	- 62.956
Contingências Fiscais s/ Trabalhistas Adiant.	78	-	78	78	- 78
p/Futuro Aumento de Capital	900	-	900	900	- 900
Total do Passivo Não Circulante	28.518		28.518	72.478	72.478
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Integralizado	36.527	-	36.527	36.527	- 36.527
Reserva Legal	7.305	-	7.305	7.305	- 7.305
Ajuste de Avaliação Patrimonial	105.864	-	105.864	105.864	- 105.864
Reserva de Lucros	119.810	6.275	126.085	119.810	6.302 126.112
Reserva de Capital de Coligadas	12.769	-	12.769	12.769	- 12.769
Total Patrimônio Líquido	282.275	6.275	288.550	282.276	6.302 288.578
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.664	6.275	326.939	370.056	16.076 386.132
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Receita Líquida de Vendas	29.487	-	29.487	114.758	- 114.758
Custo	(11.770)	-	(11.770)	(13.370)	- (13.370)
Lucro Bruto	17.717	1	17.717	101.389	- 101.390
(Despesas) receitas Operacionais					
Administrativas s/Comerciais	(2.376)	-	(2.376)	(10.236)	- (10.236)
Tributárias	(1.865)	-	(1.865)	(8.534)	(5.163) (13.697)
Depreciações	(36)	-	(36)	(36)	- (36)

Equivalências Patrimonial	80.754	(9.801)	70.953	(9.661)	-	(9.661)
Outras Receitas e Despesas	4.872	-	4.872	4.004	-	4.004
Resultado Antes do Resultado Financeiro	99.064	(9.801)	89.264	76.925	(5.163)	71.762
Resultado Financeiro Líquido	1.504	-	1.504	1.669	-	1.669
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	100.568	(9.801)	90.767	78.594	(5.163)	73.430
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.266)	-	(1.266)	(3.812)	-	(3.812)
Prejuízo do Exercício	99.302	(9.801)	89.501	74.781	(5.163)	69.618

2.1. Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis.

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixar de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controle em conjunto (joint ventures). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro e prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.2. Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

b) Aplicações financeiras

Compreendem os investimentos financeiros com prazos de resgate superiores a 90 dias da data da aplicação, não considerados pela Administração pela Companhia e suas controladas como sendo de liquidez imediata ou classificados para serem levados até a data de vencimento. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Contas a receber de clientes e provisão para distrato

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas das provisões para distrato.

d) Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em coligadas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC18 (IAS 28).

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na investida é contabilizado no balanço patrimonial da Investidora ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias na investida após a aquisição.

A participação societária nas coligadas é apresentada na demonstração do resultado da investidora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da investidora.

e) Estoques

Registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao valor de mercado e das eventuais perdas, quando aplicável.

f) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização.

A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas demonstradas na nota explicativa nº 8. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

g) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios da Companhia e suas controladas, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

h) Salários e encargos sociais

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

j) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia estão registrados conforme legislações específicas, calculados com base no Lucro Presumido nos exercícios de 2015 e 2014.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja

continuação...

liquidação ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e, quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

k) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Companhia e por suas controladas são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (3) Ativos financeiros disponíveis para venda; e (4) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

Ativos financeiros

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras"

b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia e suas controladas não possuíam instrumentos financeiros registrados nas demonstrações contábeis classificados nessa categoria.

d) Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia e de suas controladas, compreendem as aplicações financeiras, saldos a receber de partes relacionadas e as contas a receber de clientes.

Passivos financeiros

Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saldos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

1) Método da taxa efetiva de juros

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

2) Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado em "Receita financeira" ou "Despesa financeira", respectivamente, no período em que ocorrem.

e) Dividendos

Quando aplicável, a proposta de distribuição de dividendos, efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia; entretanto, nos casos aplicáveis, a parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às demonstrações contábeis, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações contábeis, é registrada na rubrica "Dividendos", no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados em nota explicativa.

f) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, as taxas de juros explícitas ou implícitas, tomando-se como base as taxas praticadas no mercado para transações semelhante as dos respectivos ativos e passivos. Subsequentemente, esses efeitos são realocados nas linhas de receita ou despesas financeiras, no resultado, por meio da utilização da taxa de desconto considerada e do método do custo amortizado.

g) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos

doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (imparment) é identificada em relação a contas a receber, a Companhia e suas controladas reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a recebe em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

2.5. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.1, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Reconhecimento da receita de vendas

Nas vendas a prazo de unidade concluída, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. Os juros pré-fixados são apropriados ao resultado observando-se o regime de competência, independentemente de seu recebimento. A Companhia adota como prática contábil o reconhecimento das receitas e correspondentes custos das operações de incorporação imobiliária com base no OCPC 01, ou seja, com base no percentual de evolução das obras.

Segundo o disposto no OCPC 04, um contrato de construção de um imóvel pode se enquadrar no CPC 17 (contratos de construção) ou no CPC 30 (receitas). Caso o contrato se enquadre no CPC 17, o reconhecimento do resultado ocorrerá de acordo com o andamento da obra. Assumindo a hipótese de enquadramento ao CPC 30, a discussão se desloca para a questão da transferência de controle, riscos e benefícios significativos de forma contínua ou em um único evento ("entrega da chave"). Caso a transferência seja feita de forma contínua, o resultado deverá ser reconhecido de acordo com a evolução da obra. Caso contrário, o reconhecimento do resultado ocorrerá somente na entrega das chaves. A Companhia efetuou uma rigorosa análise dos seus contratos e verificou que a transferência do controle, dos riscos e dos benefícios ocorre ao longo da obra. Sendo assim, o resultado da sua atividade imobiliária é reconhecido com base no percentual de evolução da obra.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Administração revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

e) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

d) Provisão para distrato

A provisão para distrato é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais as contas a receber. Com base nas informações históricas de distratas da Companhia a pura -se o valor estimado de distratas sobre o total de contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o recebível. A Administração estipulou no exercício 2015 o índice de 2,405% para provisão de distratas.

3) Caixas e equivalentes de caixa

Conforme demonstrado abaixo, compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

8.1) Imóveis para Valorização

Os imóveis para investimento foram avaliados a valor de mercado pela CABERO Engenharia e Avaliações Arquitetura e Interiores, Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, CBRE, AVALIPER Mecanismo e Soluções em Engenharia de Avaliações e Perícias e SETAPE Engenharia de Avaliações, com os resultados formalizados através de laudos. Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do valor justo de prioridade para investimento, foi o Método Comparativo de Dados de Mercado, Método Evolutivo e o Método da Renda, tais como definidos pelo Instituto Brasileiro de avaliações e perícias - IBAPE, de acordo com os procedimentos gerais da Norma de Avaliação de Bens - NBR 14653 - 1:2001 e as especificações da Parte 2 - NBR 14653, para imóveis urbanos, glebas urbanizáveis e serviços urbanos. O que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto a características intrínsecas e extrínsecas. As características intrínsecas e extrínsecas os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação do valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitando os níveis de fundamentação e precisão definidos nesta forma, a saber:

TD	DESCRIÇÃO	ÁREA	SETOR	CIDADE	URNº LAUDO	Controladora		Consolidado	
						2016	2015	2016	2015
1	APARTAMENTOS	11,125 m²	OESTE	GOLÂNIA	GO 055/10		70		70
1	LOTES	720 m²	ACSO 01 CONJUNTO 02	PALMAS	TO 055/10		200		200
1	LOTES	6.000 m²	ACSUSE 10 CONJUNTO 02	PALMAS	TO 055/10		3.000		3.000
1	LOTES	1.925 m²	ACSUSO 10 CONJ. 01	PALMAS	TO 055/10		385		385
4	LOTES	1.840 m²	ARSE 13 LOTE L	PALMAS	TO 055/10		1.471		1.471
4	LOTES	1.560,50 m²	ARSE 13 LOTE L	PALMAS	TO 055/10		1.240		1.240
2	LOTES	2.926,50 m²	ARSE 13 LOTE L	PALMAS	TO 055/10		1.150		1.150
1	LOTE	1.691,50 m²	ARSE 12 LOTE L	PALMAS	TO 711/16		814		814
1	LOTE	1.903,50 m²	ARSE 12 LOTE L	PALMAS	TO 711/16		907		907
5	LOTES	1.750 m²	ARSE 12 LOTE L	PALMAS	TO 711/16		4.173		4.173
1	LOTE	2.336m²	ARSE 12 LOTE L	PALMAS	TO 711/16		1.123		1.123
1	LOTE	1.681 m²	ARSE 12 LOTE L	PALMAS	TO 711/16		804		804
1	LOTE	2.936 m²	ARSE 12 LOTE L	PALMAS	TO 711/16		1.411		1.411
4	LOTES	4.400 m²	ASRSE 25 CONJUNTO 05	PALMAS	TO 055/10		800		800
1	LOTE	897,79.92 ha	LOTEAMENTO SANTA FÉ	PALMAS	TO 053/10		1.796		1.796

	Controladora		Consolidada	
	2016	2015	2016	2015
Caixa	3	9	3	9
Bancos	123	2.948	582	8.416
Aplicações	7.837	-	7.837	-
	7.963	2.957	8.422	8.425

4) Contas a receber

Estão representadas por valores presentes do saldo devedor das vendas de unidades imobiliárias a prazo, a saber:

	Controladora		Consolidada	
	2016	2015	2016	2015
Loteamento Jardim Ipê	607	371	607	371
Morada das Garças	9.636	7.212	9.636	7.212
Aldeia do Sol	-	127	-	127
ARSO 52	24.709	33.244	24.709	33.330
Alphaville Arso 24-14	-	-	58.849	71.458
Arso 51	-	-	17.011	17.011
Outros imóveis	959	1.559	1.559	1.559
(-) Ajuste VI Presente	(114)	(11.615)	(114)	(11.615)
(-) Provisão p/distrato	(5.799)	-	(5.765)	-
	29.998	30.898	106.492	119.453
Circulante	10.512	11.610	29.665	35.743
Não Circulante	19.486	19.288	76.827	83.710

O valor presente é calculado com base na taxa efetiva de juros das vendas a prazo. Tal taxa é compatível com a natureza, prazo e riscos de tra nsações similares em condições de mercado. Essa taxa em 31 de dezembro de 2016 correspondia a, em média, 12% a.a. (31 de dezembro de 2015 - 12% a.a.).

5) Estoques

	Controladora		Consolidada	
	2016	2015	2016	2015
Loteamento Jardim Ipê	3.011	3.011	3.011	3.011
Lot.Morada das Garças 1 Etapa	3.051	3.142	3.051	3.142
Lot.Morada das Garças 2 Etapa	463	463	463	463
Lot.Morada das Garças	3.545	3.545	3.545	3.545
Cond.Aldeia do Sol-Palmas-TO	302	302	302	302
Lotes Diversos/Palmas-TO	12	12	12	12
Lotes Mansões do Lago-DF	9	9	9	9
Chácara 27-DF	-	-	-	-
Clube de Golfe	8	8	8	8
Arso-52 Palmas-TO	9.501	9.372	9.372	9.372
Arso 24	-	-	35	35
Arso 14	-	-	269	284
Arso 51	-	-	1.183	1.183
	19.902	19.864	21.260	21.366

Os estoques estão apresentados ao custo de aquisição, acrescidos das benfeitorias realizadas até o momento da venda dos lotes.

6) Impostos a Recuperar

	Controladora		Consolidada	
	2016	2015	2016	2015
Iptu e Itbi a Recup.Urbeplan S/A	-	-	11.441	10.812
Outros Impostos	30	13	30	15
	30	13	11.471	10.827

(a) Os valores de IPTU e ITBI a recuperar das empresas Urbeplan ARSO-51 e Urbeplan ARSO-24/ ARSO-14, referem-se a créditos por pagamento a maior, contestados pela empresa junto a Secretaria de Fazenda do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Palmas sob os processos nº 7498449, 7498452, 7498450 e 7498453.

7) Investimentos

Os investimentos seguem demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidada	
	2016	2015	2016	2015
8.1-Imóveis para Valorização	112.601	22.311	228.606	138.317
8.2-Avaliação - Operações Similares	28.888	28.888	28.888	28.888
8.3-Participações Societárias	163.801	173.549	19.609	18.972
8.4-Aval.-Fluxode Caixa Desc.	1.398	330	1.398	302
	306.688	225.078	278.501	186.479

Continuação...		490 m²	JARDIM SANTO ANTÔNIO	GOIÂNIA	GO	055/10	90	90	No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não haviam contingências com probabilidade de perdas possíveis.																																													
1	LOTE	490 m²	JARDIM SANTO ANTÔNIO	GOIÂNIA	GO	055/10	90	90																																														
8	LOTES	360 m²	LOTEAM.PARQUE REAL de GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	70526/16	535	535																																														
5	LOTES-ÁREA TOTAL	1.085,50 m²	VILA SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	055/17	60	60																																														
29	LOTES-ÁREA TOTAL	15.376,77 m²	LOTEAMENTO PARQUE PRIMAVERA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	70527/16	4.996	4.996																																														
1	LOTE	426,22 m²	LOTEAMENTO VILA SANTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	055/10	170	170																																														
5	LOTES	360 m²	LOTEAMENTO DAIANA	SILVÂNIA	GO	055/10	10	10																																														
3	LOTES	1.010 m²/ 1.120 m² / 438 m²	LOTES 19-20-35	CAPITOLIO	MG	---	1.710	1.710																																														
1	LOTE	1.032,91 m²	SHI/SUL	BRASÍLIA	DF	055/10	900	900																																														
1	LOTE	1.087,50 m²	SHI/SUL	BRASÍLIA	DF	055/10	900	900																																														
1	CHÁCARA	9.192,60 m²	LOTEAM. CHÁCARAS SÃO PEDRO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	70529/16	2.369	2.369																																														
1	CHÁCARA	2.830 m²	LOTEAM. PARQUE REAL de GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	055/10	142	142																																														
1	CHÁCARA	3.050 m²	LOTEAM. PARQUE REAL de GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	055/10	153	153																																														
1	CHÁCARA	2.300 m²	LOTEAM. PARQUE REAL de GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	055/10	115	115																																														
1	GLEBA DE TERRAS	286,4504 ha	FAZENDA SAIA VELHA	CIDADE OCIDENTAL	GO	0074/16	81.107	81.107																																														
1	GLEBA DE TERRAS	410,977 m²	ARSE 52	PALMAS	TO	48/2015	-	38.087																																														
1	GLEBA DE TERRAS	357,569 m²	ARSO 13	PALMAS	TO	43/2015	-	31.720																																														
1	GLEBA DE TERRAS	220,140 m²	ARNO 14	PALMAS	TO	46/2015	-	19.529																																														
1	GLEBA DE TERRAS	292,401 m²	ARSO 12	PALMAS	TO	42/2015	-	25.939																																														
6	APARTAMENTO	493,08 m²	ED. JULIA	GOIÂNIA	GO	---	-	430																																														
1	LOTE	636,50 m²	AV. UNIVERSIT.	GOIÂNIA	GO	---	-	300																																														
								112.601	228.606																																													
8.1.2 - Reavaliação de Imóveis para Valorização																																																						
Os imóveis já estão reavaliados conforme demanda do valor de mercado com seus valores justos, os demais foram avaliados conforme a mudança do Plano Diretor de seus Municípios o qual valorizou o imóvel Gleba da Fazenda Saia Velha na Cidade Ocidental - GO conforme laudo 0074/2016 assinado pela CABERO Engenharia e Avaliações Arquitetura e Interiores, o qual teve uma grande relevância no aumento de valores dos imóveis para Investimentos.																																																						
Provisão Impostos Diferidos Avaliação dos Investimentos																																																						
A Controladora Constituiu provisão de IRPJ/CSLL da possível realização de seus imóveis para investimentos no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o ganho de capital, sendo o montante em 2016 de R\$ 85.612 (valor em 2015 R\$ 54.549)																																																						
8.2) Avaliação por Identificação de Realização de Operações Similares																																																						
A Controladora reconhece os valores discriminados a baixo, pelo seu valor justo, determinado por vendas similares realizadas, mediante relatórios elaborados pela WG Barboza Construções Srs. José Eduardo F. Pereira C.I nº 38.745-D Crea/RJ e Diogo Rezende Unhares C.I nº 4.303.842 DGPC-GOA, e do Sr.Castor Nogueira Sobreira, engenheiro civil CREA 56923/D.																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ARSO 21-TO</td> <td>5.641</td> <td>5.641</td> <td>5.641</td> </tr> <tr> <td>APA-Jardim dis Ipês</td> <td>23.247</td> <td>23.247</td> <td>23.247</td> </tr> <tr> <td></td> <td>28.888</td> <td>28.888</td> <td>28.888</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	ARSO 21-TO	5.641	5.641	5.641	APA-Jardim dis Ipês	23.247	23.247	23.247		28.888	28.888	28.888																								
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
ARSO 21-TO	5.641	5.641	5.641																																																			
APA-Jardim dis Ipês	23.247	23.247	23.247																																																			
	28.888	28.888	28.888																																																			
8.3) Participação Societária																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Plem</th> <th>% Part</th> <th>Equiv.</th> <th>Saldo Invest.</th> <th>Ajuste Equiv.Pat.</th> <th>Saldo Final Invest.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31/12/2016</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>G4 Emp.imob SPE</td> <td>157.299</td> <td>11,25%</td> <td>17.696</td> <td>17.458</td> <td>238</td> </tr> <tr> <td>Urbeplan S/A</td> <td>146.105</td> <td>100%</td> <td>146.105</td> <td>155.839</td> <td>(9.734)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>163.801</td> <td></td> <td>173.324</td> <td>(9.496)</td> <td>163.801</td> </tr> </tbody> </table>											Plem	% Part	Equiv.	Saldo Invest.	Ajuste Equiv.Pat.	Saldo Final Invest.	31/12/2016						G4 Emp.imob SPE	157.299	11,25%	17.696	17.458	238	Urbeplan S/A	146.105	100%	146.105	155.839	(9.734)		163.801		173.324	(9.496)	163.801														
Plem	% Part	Equiv.	Saldo Invest.	Ajuste Equiv.Pat.	Saldo Final Invest.																																																	
31/12/2016																																																						
G4 Emp.imob SPE	157.299	11,25%	17.696	17.458	238																																																	
Urbeplan S/A	146.105	100%	146.105	155.839	(9.734)																																																	
	163.801		173.324	(9.496)	163.801																																																	
8.4) Avaliação de Fluxo de Caixa Descontado																																																						
A Controladora utilizou o método de avaliação através do Fluxo de Caixa Descontado para os imóveis de Renda com taxa de desconto anual (IPCA) de 4,78% a.a.																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lotes Campo Grande MS</td> <td>1.398</td> <td>330</td> <td>1.398</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.398</td> <td>330</td> <td>1.398</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Lotes Campo Grande MS	1.398	330	1.398		1.398	330	1.398																												
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Lotes Campo Grande MS	1.398	330	1.398																																																			
	1.398	330	1.398																																																			
8) Imobilizado																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Veículos de Transporte</td> <td>105</td> <td>110</td> <td>105</td> </tr> <tr> <td>Maquinas e Equipamentos</td> <td>243</td> <td>233</td> <td>243</td> </tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td>81</td> <td>81</td> <td>81</td> </tr> <tr> <td>Computadores, Software e Periféricos.</td> <td>117</td> <td>117</td> <td>117</td> </tr> <tr> <td>Softwares e Aplicativos</td> <td>28</td> <td>28</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Direitos e Licenças de Uso</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>(-) Depreciações Acumuladas</td> <td>(292)</td> <td>(237)</td> <td>(292)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>285</td> <td>335</td> <td>285</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Veículos de Transporte	105	110	105	Maquinas e Equipamentos	243	233	243	Móveis e Utensílios	81	81	81	Computadores, Software e Periféricos.	117	117	117	Softwares e Aplicativos	28	28	28	Direitos e Licenças de Uso	3	3	3	(-) Depreciações Acumuladas	(292)	(237)	(292)		285	335	285				
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Veículos de Transporte	105	110	105																																																			
Maquinas e Equipamentos	243	233	243																																																			
Móveis e Utensílios	81	81	81																																																			
Computadores, Software e Periféricos.	117	117	117																																																			
Softwares e Aplicativos	28	28	28																																																			
Direitos e Licenças de Uso	3	3	3																																																			
(-) Depreciações Acumuladas	(292)	(237)	(292)																																																			
	285	335	285																																																			
A seguir estão apresentadas as movimentações do Ativo Imobilizado da Controladora																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Saldo em 31/12/2016</th> <th colspan="2">Saldo em 31/12/2015</th> </tr> <tr> <th>Adições</th> <th>Baixa</th> <th>Adições</th> <th>Baixa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Veículos de Transporte</td> <td>105</td> <td>-</td> <td>(5)</td> </tr> <tr> <td>Maquinas e Equipamentos</td> <td>243</td> <td>10</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td>81</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Computadores, Software e Periféricos</td> <td>117</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Softwares e Aplicativos</td> <td>28</td> <td>1</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Direitos e Licenças de Uso</td> <td>3</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(-) Depreciações Acumuladas</td> <td>285</td> <td>11</td> <td>(60)</td> </tr> </tbody> </table>											Saldo em 31/12/2016		Saldo em 31/12/2015		Adições	Baixa	Adições	Baixa	Veículos de Transporte	105	-	(5)	Maquinas e Equipamentos	243	10	-	Móveis e Utensílios	81	-	-	Computadores, Software e Periféricos	117	-	-	Softwares e Aplicativos	28	1	-	Direitos e Licenças de Uso	3	-	-	(-) Depreciações Acumuladas	285	11	(60)								
Saldo em 31/12/2016		Saldo em 31/12/2015																																																				
Adições	Baixa	Adições	Baixa																																																			
Veículos de Transporte	105	-	(5)																																																			
Maquinas e Equipamentos	243	10	-																																																			
Móveis e Utensílios	81	-	-																																																			
Computadores, Software e Periféricos	117	-	-																																																			
Softwares e Aplicativos	28	1	-																																																			
Direitos e Licenças de Uso	3	-	-																																																			
(-) Depreciações Acumuladas	285	11	(60)																																																			
A companhia utiliza como base para atribuir a depreciação e amortização de seu ativo imobilizado o prazo médio de vida útil 10 anos para depreciar seus bens imobilizados com índice de 10% ao ano conforme CPC 27.																																																						
9) Créditos Partes Relacionadas																																																						
9.1.A seguir estão apresentados os valores e movimentações dos Créditos com Partes Relacionadas.																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Annibal Crosara (a)</td> <td>1.053</td> <td>1.053</td> <td>1.053</td> </tr> <tr> <td>Annibal Crosara Junior(c)</td> <td>-</td> <td>4.837</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Maria Inez Crosara(c)</td> <td>-</td> <td>4.757</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Maria Elvira Crosara(c)</td> <td>-</td> <td>4.791</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Emsa S/A(d)</td> <td>-</td> <td>16.805</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Direitos a receber(Uberplan)(b)</td> <td>-</td> <td>11.574</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Servi Participações (e)</td> <td>-</td> <td>3.299</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>G4 Empreend. Imobiliários</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.053</td> <td>47.116</td> <td>1.053</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Annibal Crosara (a)	1.053	1.053	1.053	Annibal Crosara Junior(c)	-	4.837	-	Maria Inez Crosara(c)	-	4.757	-	Maria Elvira Crosara(c)	-	4.791	-	Emsa S/A(d)	-	16.805	-	Direitos a receber(Uberplan)(b)	-	11.574	-	Servi Participações (e)	-	3.299	-	G4 Empreend. Imobiliários	-	-	-		1.053	47.116	1.053
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Annibal Crosara (a)	1.053	1.053	1.053																																																			
Annibal Crosara Junior(c)	-	4.837	-																																																			
Maria Inez Crosara(c)	-	4.757	-																																																			
Maria Elvira Crosara(c)	-	4.791	-																																																			
Emsa S/A(d)	-	16.805	-																																																			
Direitos a receber(Uberplan)(b)	-	11.574	-																																																			
Servi Participações (e)	-	3.299	-																																																			
G4 Empreend. Imobiliários	-	-	-																																																			
	1.053	47.116	1.053																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Annibal Crosara (a)</td> <td>1.053</td> <td>1.053</td> <td>1.053</td> </tr> <tr> <td>Annibal Crosara Junior(c)</td> <td>-</td> <td>4.837</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Maria Inez Crosara(c)</td> <td>-</td> <td>4.757</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Maria Elvira Crosara(c)</td> <td>-</td> <td>4.791</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Emsa S/A(d)</td> <td>-</td> <td>16.805</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Direitos a receber(Uberplan)(b)</td> <td>-</td> <td>11.574</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Servi Participações (e)</td> <td>-</td> <td>3.299</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>G4 Empreend. Imobiliários</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.053</td> <td>47.116</td> <td>1.053</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Annibal Crosara (a)	1.053	1.053	1.053	Annibal Crosara Junior(c)	-	4.837	-	Maria Inez Crosara(c)	-	4.757	-	Maria Elvira Crosara(c)	-	4.791	-	Emsa S/A(d)	-	16.805	-	Direitos a receber(Uberplan)(b)	-	11.574	-	Servi Participações (e)	-	3.299	-	G4 Empreend. Imobiliários	-	-	-		1.053	47.116	1.053
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Annibal Crosara (a)	1.053	1.053	1.053																																																			
Annibal Crosara Junior(c)	-	4.837	-																																																			
Maria Inez Crosara(c)	-	4.757	-																																																			
Maria Elvira Crosara(c)	-	4.791	-																																																			
Emsa S/A(d)	-	16.805	-																																																			
Direitos a receber(Uberplan)(b)	-	11.574	-																																																			
Servi Participações (e)	-	3.299	-																																																			
G4 Empreend. Imobiliários	-	-	-																																																			
	1.053	47.116	1.053																																																			
9.2) A seguir estão apresentados os valores e movimentação dos Débitos com as Partes Relacionadas.																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maria Elvira Crosana(a)</td> <td>-</td> <td>900</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>-</td> <td>900</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Maria Elvira Crosana(a)	-	900	-		-	900	-																												
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Maria Elvira Crosana(a)	-	900	-																																																			
	-	900	-																																																			
a) É composto por transações mútuas, sem data de vencimento e sem incidência de juros referente de transações do diretor envolvendo imóveis.																																																						
a) Transação de mútuo contratado entre ACJ e diretor, sem correção e sem juros incidentes. Este valor foi diluído em distribuição de lucros entre as partes.																																																						
10) Empréstimos e Financiamentos																																																						
Os empréstimos e financiamentos estão assim segregados:																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco do Brasil (a)</td> <td>58</td> <td>3.165</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>Bradesco (b)</td> <td>1.010</td> <td>1.520</td> <td>1.010</td> </tr> <tr> <td>BicBanco</td> <td>223</td> <td>798</td> <td>223</td> </tr> <tr> <td>Banco Pan(c)</td> <td>29.612</td> <td>10.000</td> <td>29.612</td> </tr> <tr> <td>HSBC</td> <td>168</td> <td>920</td> <td>168</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31.071</td> <td>16.403</td> <td>31.071</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Banco do Brasil (a)	58	3.165	58	Bradesco (b)	1.010	1.520	1.010	BicBanco	223	798	223	Banco Pan(c)	29.612	10.000	29.612	HSBC	168	920	168		31.071	16.403	31.071												
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Banco do Brasil (a)	58	3.165	58																																																			
Bradesco (b)	1.010	1.520	1.010																																																			
BicBanco	223	798	223																																																			
Banco Pan(c)	29.612	10.000	29.612																																																			
HSBC	168	920	168																																																			
	31.071	16.403	31.071																																																			
Circulante 9.350 7.858 9.350 7.858																																																						
Não Circulante 21.721 8.545 21.721 8.545																																																						
Moedas e taxas																																																						
(a)- Capital de giro em moeda nacional com taxa de juros de 10,5% a.a.																																																						
(b)- Conta garantida, em moeda nacional, com taxa de juros que variam pela taxa CDI.																																																						
(c)- Empréstimo com juros pos-fixados a 100% da Taxa DI acrescida taxa Spread de 0,4950% a.m, juros moratórias de 1% linear as mês e multa moratória não compensatória de 10%, ocorreu uma nova negociação onde houve a capital de R\$ RS 22.333.333,31 o que foi incorporado ao empréstimo.																																																						
11) Impostos Diferidos																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRPJ Ganho Avaliação Patrimonial (a)</td> <td>34.924</td> <td>12.084</td> <td>62.950</td> </tr> <tr> <td>CSLL Ganho Avaliação Patrimonial (b)</td> <td>12.572</td> <td>4.350</td> <td>22.662</td> </tr> <tr> <td>Outros Tributos (c)</td> <td>2.092</td> <td>2.561</td> <td>8.190</td> </tr> <tr> <td></td> <td>49.588</td> <td>18.995</td> <td>93.802</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	IRPJ Ganho Avaliação Patrimonial (a)	34.924	12.084	62.950	CSLL Ganho Avaliação Patrimonial (b)	12.572	4.350	22.662	Outros Tributos (c)	2.092	2.561	8.190		49.588	18.995	93.802																				
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
IRPJ Ganho Avaliação Patrimonial (a)	34.924	12.084	62.950																																																			
CSLL Ganho Avaliação Patrimonial (b)	12.572	4.350	22.662																																																			
Outros Tributos (c)	2.092	2.561	8.190																																																			
	49.588	18.995	93.802																																																			
(a) IRPJ - a Companhia constituiu provisão de IRPJ da possível realização de seus imóveis para investimentos no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o ganho de capital;																																																						
(b) CSLL - a Companhia constituiu provisão de CSLL da possível realização de seus imóveis para investimentos no percentual de 9% (nove por cento) sobre o ganho de capital;																																																						
(c) Outros - refere-se aos impostos referentes às operações normais da Companhia (IR/CSLL/PIS e Cofins).																																																						
12) Provisão para Contingências																																																						
A Companhia, após estudo técnico do seu grupo de advogados, não identificou ações que se enquadrassem nos dispositivos do CPC 25, não sendo requerido assim a provisão para contingências.																																																						
Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, com expectativa de perda possível, estão assim demonstrados nas datas dos balanços:																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Trabalhistas</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Cíveis</td> <td>-</td> <td>78</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Tributárias</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>-</td> <td>78</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Trabalhistas	-	-	-	Cíveis	-	78	-	Tributárias	-	-	-		-	78	-																				
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Trabalhistas	-	-	-																																																			
Cíveis	-	78	-																																																			
Tributárias	-	-	-																																																			
	-	78	-																																																			
13) Patrimônio Líquido																																																						
13.1 Capital Social																																																						
O capital social é de R\$ 36.527 (Trinta e seis milhões, quinhentos e vinte mil, cento e vinte e dois reais) e está representado por 36.527.122 (trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil e cento e vinte duas) ações ordinárias nominativas com direito a voto e sem valor nominal.																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">AÇÕES ORDINÁRIAS</th> <th colspan="2">Capital Social (em R\$)</th> <th colspan="2">%</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANNIBAL CROSARA JUNIOR</td> <td>1</td> <td>1,00</td> <td>0,001%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>EMSA-EMPRESA SUL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AMERIC.MONT.S/A</td> <td>36.527</td> <td>36.527</td> <td>99,99%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>36.527</td> <td>36.527</td> <td>100,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											AÇÕES ORDINÁRIAS		Capital Social (em R\$)		%		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	ANNIBAL CROSARA JUNIOR	1	1,00	0,001%			EMSA-EMPRESA SUL						AMERIC.MONT.S/A	36.527	36.527	99,99%				36.527	36.527	100,00%										
AÇÕES ORDINÁRIAS		Capital Social (em R\$)		%																																																		
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																	
ANNIBAL CROSARA JUNIOR	1	1,00	0,001%																																																			
EMSA-EMPRESA SUL																																																						
AMERIC.MONT.S/A	36.527	36.527	99,99%																																																			
	36.527	36.527	100,00%																																																			
13.2 Reserva Legal																																																						
Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício observando os limites estabelecidos em lei.																																																						
13.3 Destinação do Lucro																																																						
O estatuto assegura aos acionistas um dividendo obrigatório, a cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A Companhia aprovou por unanimidade dos acionistas presentes, em 04/04/2016 conforme art. 14º parágrafo 1º a não distribuição dos lucros acumulados pela companhia no exercício.																																																						
14) Receita Operacional																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita de Vendas e Serviços</td> <td>4.947</td> <td>37.610</td> <td>10.932</td> </tr> <tr> <td>(-) Vendas Canceladas</td> <td>-</td> <td>(2.562)</td> <td>(2.748)</td> </tr> <tr> <td>(-) Dedução sobre a Receita</td> <td>(504)</td> <td>(5.561)</td> <td>(639)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.443</td> <td>29.487</td> <td>7.545</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Receita de Vendas e Serviços	4.947	37.610	10.932	(-) Vendas Canceladas	-	(2.562)	(2.748)	(-) Dedução sobre a Receita	(504)	(5.561)	(639)		4.443	29.487	7.545																				
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Receita de Vendas e Serviços	4.947	37.610	10.932																																																			
(-) Vendas Canceladas	-	(2.562)	(2.748)																																																			
(-) Dedução sobre a Receita	(504)	(5.561)	(639)																																																			
	4.443	29.487	7.545																																																			
15) Custo Operacional																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Custos de Estoque e Gerais</td> <td>5.128</td> <td>(7.020)</td> <td>4.985</td> </tr> <tr> <td>Custo Materiais Operacionais</td> <td>(110)</td> <td>(364)</td> <td>(110)</td> </tr> <tr> <td>Custo com Serviços de Terceiros</td> <td>(4.638)</td> <td>(2.201)</td> <td>(4.638)</td> </tr> <tr> <td>Custo Mão de Obra</td> <td>(1.672)</td> <td>(2.185)</td> <td>(1.672)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(1.292)</td> <td>(11.770)</td> <td>(1.435)</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Custos de Estoque e Gerais	5.128	(7.020)	4.985	Custo Materiais Operacionais	(110)	(364)	(110)	Custo com Serviços de Terceiros	(4.638)	(2.201)	(4.638)	Custo Mão de Obra	(1.672)	(2.185)	(1.672)		(1.292)	(11.770)	(1.435)																
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Custos de Estoque e Gerais	5.128	(7.020)	4.985																																																			
Custo Materiais Operacionais	(110)	(364)	(110)																																																			
Custo com Serviços de Terceiros	(4.638)	(2.201)	(4.638)																																																			
Custo Mão de Obra	(1.672)	(2.185)	(1.672)																																																			
	(1.292)	(11.770)	(1.435)																																																			
16) Despesas administrativas																																																						
A composição das despesas administrativas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 é demonstrada a seguir:																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas com anúncio e publicações</td> <td>(125)</td> <td>(98)</td> <td>(125)</td> </tr> <tr> <td>Despesas com publicidade e propaganda</td> <td>(489)</td> <td>(24)</td> <td>(2.133)</td> </tr> <tr> <td>Despesas com locação</td> <td>(401)</td> <td>(411)</td> <td>(401)</td> </tr> <tr> <td>Despesas c/ segurança/vigilância</td> <td>(195)</td> <td>(227)</td> <td>(195)</td> </tr> <tr> <td>Despesas c/projetos/ consultorias</td> <td>(134)</td> <td>(152)</td> <td>(134)</td> </tr> <tr> <td>Despesas c/serviços de terceiros</td> <td>(285)</td> <td>(293)</td> <td>(285)</td> </tr> <tr> <td>Despesas com Pat</td> <td>(233)</td> <td>(81)</td> <td>(233)</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas</td> <td>(3.650)</td> <td>(1.090)</td> <td>(4.104)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(5.512)</td> <td>(2.376)</td> <td>(7.610)</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Despesas com anúncio e publicações	(125)	(98)	(125)	Despesas com publicidade e propaganda	(489)	(24)	(2.133)	Despesas com locação	(401)	(411)	(401)	Despesas c/ segurança/vigilância	(195)	(227)	(195)	Despesas c/projetos/ consultorias	(134)	(152)	(134)	Despesas c/serviços de terceiros	(285)	(293)	(285)	Despesas com Pat	(233)	(81)	(233)	Outras despesas	(3.650)	(1.090)	(4.104)		(5.512)	(2.376)	(7.610)
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Despesas com anúncio e publicações	(125)	(98)	(125)																																																			
Despesas com publicidade e propaganda	(489)	(24)	(2.133)																																																			
Despesas com locação	(401)	(411)	(401)																																																			
Despesas c/ segurança/vigilância	(195)	(227)	(195)																																																			
Despesas c/projetos/ consultorias	(134)	(152)	(134)																																																			
Despesas c/serviços de terceiros	(285)	(293)	(285)																																																			
Despesas com Pat	(233)	(81)	(233)																																																			
Outras despesas	(3.650)	(1.090)	(4.104)																																																			
	(5.512)	(2.376)	(7.610)																																																			
17) Tributárias																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IPU(a)</td> <td>(2.747)</td> <td>(1.498)</td> <td>(8.884)</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>(867)</td> <td>(367)</td> <td>(868)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(3.614)</td> <td>(1.865)</td> <td>(9.752)</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	IPU(a)	(2.747)	(1.498)	(8.884)	Outros	(867)	(367)	(868)		(3.614)	(1.865)	(9.752)																								
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
IPU(a)	(2.747)	(1.498)	(8.884)																																																			
Outros	(867)	(367)	(868)																																																			
	(3.614)	(1.865)	(9.752)																																																			
(a) A companhia é responsável pelo pagamento dos gastos com IPTU referentes as unidades imobiliárias em estoques para venda.																																																						
18) Resultado financeiro líquido																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atualização Contratual</td> <td>-</td> <td>2.997</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Rendimentos Aplicação Financeiras</td> <td>696</td> <td>456</td> <td>797</td> </tr> <tr> <td>Descontos Obtidos</td> <td>156</td> <td>148</td> <td>156</td> </tr> <tr> <td>Outras Receitas Financeiras</td> <td>12</td> <td>49</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Juros, Mora e Multas</td> <td>419</td> <td>630</td> <td>1.089</td> </tr> <tr> <td>Descontos Concedidos</td> <td>(130)</td> <td>(31)</td> <td>(130)</td> </tr> <tr> <td>Juros sobre Empréstimos Bancários</td> <td>(2.224)</td> <td>(2.249)</td> <td>(2.224)</td> </tr> <tr> <td>Outras Despesas e Receitas Financeiras</td> <td>(543)</td> <td>(496)</td> <td>(1.205)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(1.614)</td> <td>1.504</td> <td>(1.505)</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Atualização Contratual	-	2.997	-	Rendimentos Aplicação Financeiras	696	456	797	Descontos Obtidos	156	148	156	Outras Receitas Financeiras	12	49	12	Juros, Mora e Multas	419	630	1.089	Descontos Concedidos	(130)	(31)	(130)	Juros sobre Empréstimos Bancários	(2.224)	(2.249)	(2.224)	Outras Despesas e Receitas Financeiras	(543)	(496)	(1.205)		(1.614)	1.504	(1.505)
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Atualização Contratual	-	2.997	-																																																			
Rendimentos Aplicação Financeiras	696	456	797																																																			
Descontos Obtidos	156	148	156																																																			
Outras Receitas Financeiras	12	49	12																																																			
Juros, Mora e Multas	419	630	1.089																																																			
Descontos Concedidos	(130)	(31)	(130)																																																			
Juros sobre Empréstimos Bancários	(2.224)	(2.249)	(2.224)																																																			
Outras Despesas e Receitas Financeiras	(543)	(496)	(1.205)																																																			
	(1.614)	1.504	(1.505)																																																			
-As principais receitas financeiras são oriundas das atualizações contratuais e juros de pagamento em atraso dos clientes.																																																						
-As principais despesas financeiras são referentes aos juros sobre empréstimos contratados																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidada</th> </tr> <tr> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> <th>2016</th> <th>2015 (Reapresentado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Imposto de Renda</td> <td>24.050</td> <td>8%</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Contribuição Social</td> <td>23.310</td> <td>12%</td> <td>9%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>688</td> <td>1.226</td> <td>765</td> </tr> </tbody> </table>											Controladora		Consolidada		2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)	Imposto de Renda	24.050	8%	25%	Contribuição Social	23.310	12%	9%		688	1.226	765																								
Controladora		Consolidada																																																				
2016	2015 (Reapresentado)	2016	2015 (Reapresentado)																																																			
Imposto de Renda	24.050	8%	25%																																																			
Contribuição Social	23.310	12%	9%																																																			
	688	1.226	765																																																			
20) Gestão de Riscos e Instrumentos Financeiros																																																						
A companhia está exposta, em virtude de suas operações, aos seguintes riscos financeiros:																																																						
22.1. Risco de crédito																																																						
O risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Empresa caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes.																																																						
22.2. Risco de liquidez																																																						
O risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.																																																						
22.3. Risco Operacional																																																						
continua...																																																						

continuação...

O risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de Exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa.

23. Seguros (Não Auditado)

Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da ACJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A. Aparecida de Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da ACJ Construções e Incorporações S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACJ Construções e Incorporações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 04, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantém consignado como contas a receber no Consolidado, no ativo circulante e não circulante os montantes de R\$29.665mil e R\$76.827mil, respectivamente, dos quais R\$17.010 mil é proveniente da venda de um terreno de sua controlada indireta Urbeplan Arso 51. No entanto, a venda não atendeu todas as condições previstas no CPC 30 para reconhecimento da receita, não cumprindo a principal condição que é a transferência da posse ou propriedade do imóvel, além de não ter transferido os riscos e benefícios mais significativos da propriedade alienada. Como consequência, o ativo circulante, não circulante e a receita estão aumentados neste montante em 31 de dezembro de 2016.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 06, a Companhia possui registrado na Rubrica de Impostos a Recuperar (IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano) o montante de R\$11.471 mil, relativo aos exercícios de 2011 a 2014, que a Administração pelos seus cálculos entende que pagou a maior. Adicionalmente, a Companhia ajuizou uma ação para ressarcimento desses valores junto a Prefeitura de Palmas no Estado do Tocantins. Em função do atual estágio, embora confirmado pela Administração, não é possível determinar o desfecho e a perspectiva de realização desse ativo consignado

nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2016.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 07, a Companhia possui registrado na rubrica de Investimentos, na controladora, o montante de R\$ 306.688 mil, dos quais R\$ 112.601 mil estão classificados como "propriedades para investimentos" oriundos de terrenos com objetivo de valorização de capital. No entanto, a Companhia realizou avaliação a valor justo de parte dos respectivos terrenos no exercício 2016, não estendendo o procedimento a todos os bens destinados a valorização de capital. Como consequência, não temos elementos suficientes que nos possibilitem avaliar quanto a mensuração do valor justo destes ativos, bem como seus reflexos no resultado e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis e suas controladas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Goiânia, 20 de abril de 2017.

Alfredo Ferreira Marques Filho
BDO RCS Contador CRC 1 SP 154954/O-3-S-DF
Audidores Independentes SS
CRC 2 GO-001837/F-4 Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0-S-DF

CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/MF nº 10.879.725/0001-55 NIRE nº 53.3.0001039-1

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o disposto no Artigo 9º do Estatuto Social e o disposto no Inciso 1º do Parágrafo 1º do Art. 124 da Lei nº 6.404/1976, ficam os Senhores Acionistas da CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 2017, em segunda convocação, na sede social, localizada no SIA, Trecho 02, Lote 630 Parte 23, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71200-020, às 11 horas, em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da prestação de contas da Diretoria, do Balanço e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016; 2) Deliberações sobre o resultado do Exercício de 2016. Os documentos que dão suporte à matéria objeto da Pauta da Ordem do Dia acima, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, no horário comercial. Brasília, 19 de junho de 2017. DILTON DE CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA Diretor VICTOR FERREIRA MACHADO. Diretor. DAR-623/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 134/2017

PROCESSO: 2017.21.2358.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/07/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 134/2017, cujo objeto é a Aquisição de Adesivos para Identificação das Lixeiras Hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 143/2017

PROCESSO: 2017.01.2364.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/07/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 143/2017, cujo objeto é a Aquisição de Estações de Trabalho (Desktops) e Monitores, com garantia de funcionamento On-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 163/2017

PROCESSO: 2017.07.2387.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/07/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 163/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e instalação de dois reservatórios de água de 100m³ cada, totalizando a capacidade 200m³, para agregar ao sistema hidráulico que abastece o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISOS DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 071/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 071/2017 com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 20/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Ventilador Pulmonar para Ambiente Assistencial, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Auto Suture do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 109/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 109/2017 com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 24/04/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cânula, Compressa, Lenço,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, pelo valor total de R\$ 27.350,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais); itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 1.034,90 (Mil e trinta e quatro reais e noventa centavos); item 09 para a empresa Hirai Indústria e Comércio de Produtos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais). Os itens 10, 11, 12, 13 e 14 restaram desertos. Brasília - DF, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 116/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 116/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/05/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Instalações Hidráulicas de Água Potável e Esgoto, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21 ao 26, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 52 ao 59, 62, 63, 71, 72, 73, 84 e 85 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 4.203,56 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos); itens 13, 37, 47, 51, 65, 66, 82, 83, 86, 89 ao 93 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 2.344,25 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); itens 09, 39, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 81 para a empresa Estrutura Center Comércio de Materiais de Construções Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 1.083,94 (Mil e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos); itens 17, 20, 29, 32, 34, 44, 45, 48, 60, 61, 79, 80 e 94 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 4.532,94 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos); itens 28, 30 e 87 para a empresa N & F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 61,60 (Sessenta e um reais e sessenta centavos); itens 74 e 88 para a empresa Sarkis e Sarkis Ltda, pelo valor total de R\$ 157,20 (Cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Os itens 27 e 64 foram cancelados. Brasília - DF, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 117/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 117/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/05/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 04, 06, 08, 09, 11, 12, 18 ao 27, 29, 30, 31, 33, 36, 38 ao 47, 49, 50, 58, 59 e 60 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 13.640,80 (Treze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos); itens 05, 15, 16, 61, 62, 71 e 80 para a empresa Estrutura Center Comércio de Materiais de Construções Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 4.382,83 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); itens 07, 10, 17 e 79 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 5.596,54 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); itens 13, 14, 28, 51 ao 56, 65 ao 69, 73, 75, 77 e 78 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 4.630,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais); itens 32, 34, 35, 64 e 74 para a empresa N & F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 2.270,00 (Dois mil e duzentos e setenta reais); itens 37, 40, 48, 57, 63, 70 e 76 para a empresa Sarkis e Sarkis Ltda, pelo valor total de R\$ 1.118,70 (Mil, cento e dezoito reais e setenta centavos). O item 72 restou cancelado. Brasília - DF, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 135/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 135/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/06/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realização de Pintura em Parte do Telhado do Bloco I, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Realiza Engenharia Eireli Me, pelo valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 23 de Junho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-82/2017.